

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 035/19
GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
LOTE AR6

SEI nº 6020.2019/0002410-7



**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

A blue ink handwritten signature is located in the bottom left corner of the document area, enclosed within a thin rectangular border.

CONTRATO

3º TERMO DE SITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, DO LOTE AR6 DO GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana, representada pelo Senhor Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, Levi dos Santos Oliveira, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, e de outro, **MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.031.202/0001-17, com sede na Estrada do Alvarenga, nº 4.000 A, Balneário São Francisco, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Manoel Marinho de Barros Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.831.854 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.434.164-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, nº 954, Vila Nova Conceição, CEP 04512-001, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e avençado, em decorrência da Concorrência nº 002/2015, **Processo SEI nº 6020.2018/0003186-1**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e alterações; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber, e demais normas aplicáveis, o que segue:

CONSIDERANDO que a pandemia do coronavírus surtiu efeitos graves e imprevisíveis em todos os campos da vida social, indo além da área da saúde para alcançar até o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

CONSIDERANDO a necessidade de promoção do complexo equilíbrio entre, de um lado, o cuidado com a saúde pública e, de outro, a garantia da continuidade do Serviço Público, equilíbrio esse que só pode ser alcançado mediante a mudança no perfil dos gastos públicos

CONSIDERANDO que, para buscar o mencionado equilíbrio, o Poder Concedente editou as Portarias SMT.GAB nº 081, de 24 de março de 2020, e SMT.GAB nº 087, de 17 de abril de 2020, minorando os reflexos perniciosos causados pela pandemia ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de transporte, tendo por justificativa a grande diminuição de demanda de passageiros gerada pelo afastamento social,

CONSIDERANDO a necessidade de trazer as regras elaboradas em 2015 para a realidade atual e incorporar as consequências supervenientes do período pandêmico, cujo cenário era imprevisível há poucos anos atrás, respeitada a vinculação ao instrumento convocatório como corolário do princípio da isonomia,

CONSIDERANDO o período de transição previsto nos contratos de concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo, período este necessário para a adequação das concessionárias às inovações contratuais, algumas delas dependentes de relevantes investimentos,

CONSIDERANDO a constatação da impossibilidade da constituição do Fundo de Investimentos em Participações que, respeite a celeridade exigida para a modernização do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo,

CONSIDERANDO a complexidade da regulamentação do mercado de valores mobiliários, que demanda um perfil empresarial dinâmico e de capital enraizado que é de complexa harmonização prática com o perfil e histórico do mercado de transporte coletivo de passageiros,

CONSIDERANDO a natureza acessória das atividades dos subitens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, e 1.1.5 dos Contratos de Concessão, aspecto esse reconhecido pelo Tribunal de contas do Município de São Paulo,

CONSIDERANDO que, por definição, atividades acessórias podem ser realizadas separadamente do objeto principal sem prejuízo deste, inclusive por prestadores distintos,

CONSIDERANDO que sob o regime jurídico administrativo o Poder Concedente tem a prerrogativa de alterar o contrato de concessão para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público, permitindo-se para tanto, supressões consensuais do objeto contratado, para as quais não existe um limite predeterminado,

CONSIDERANDO que a adequação do objeto contratual é uma alternativa menos onerosa para o Poder Concedente e para as concessionárias que outras medidas permitidas pelo regime jurídico administrativo, como a intervenção prevista na cláusula décima quinta do Contrato SMT.GAB nº 19/2019, celebrado com todas as concessionárias adjudicatárias das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015 nos termos do Anexo VIII-D aos Editais das mencionadas Concorrências,

CONSIDERANDO que a segurança, inclusive em seu aspecto jurídico, é preceito consagrado no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, que privilegia soluções consensuais para o atingimento de finalidades públicas,

CONSIDERANDO o caráter bilateral do presente instrumento, cujas disposições não representam as hipóteses do subitem 9.18 do contrato;

CONSIDERANDO que a cisão de atividades acessórias deve representar opção economicamente vantajosa para o Poder Concedente em função da redução da remuneração relativa a investimentos em tecnologia da informação,

CONSIDERANDO o dinamismo e a imprevisibilidade do mercado de tecnologia da informação, que propicia soluções técnicas impensáveis pela Administração Pública em um momento específico ou que rapidamente altera a relação de custo-benefício de soluções escolhidas pela Administração,

CONSIDERANDO que o Anexo VII – SMGO aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015 possibilita a alteração de especificações técnicas dos equipamentos embarcados e demais soluções envolvidas a fim de garantir a constante atualização tecnológica;

CONSIDERANDO o art. 4º, § 2º, da Portaria SMT.GAB nº 81/2020, que determina a fixação de novos prazos de cumprimento das obrigações suspensas pelo mencionado ato normativo apenas quando superada a situação emergencial fixada por Decreto,

CONSIDERANDO que permanece em vigor até a presente data o Decreto nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, sem que haja perspectiva de revogação do Decreto no futuro próximo,

CONSIDERANDO, portanto, que é medida mais célere para a modernização do Serviço Público restabelecer os prazos originalmente previstos contratualmente para o cumprimento das obrigações que aguardar indefinidamente pelo término da situação emergencial decorrente da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO: que o reajuste definido em Convenção coletiva da categoria trabalhista foi de 4% em maio/21 e mais 3,59% em janeiro/22, totalizando 7,59% em relação a maio/20, resultando em reajuste médio de 5,2%, inferior ao Salariômetro da FIPE, inferior também no período acumulado dos dois últimos anos, pois em maio/20 não houve reajuste pela Convenção coletiva, e considerando também que as cláusulas de reajuste atuais não preveem reajuste por etapas;

CONSIDERANDO que o destaque da remuneração dos equipamentos embarcados aumenta a transparência e melhora o controle dos investimentos contratualmente previstos,

CONSIDERANDO as razões técnicas que possibilitam a redução da reserva técnica da frota de 8% para 6%,

CONSIDERANDO que a medição da frota efetivamente disponibilizada para o serviço é critério de remuneração compatível com a modelagem contratual,

CONSIDERANDO ainda o restabelecimento das atividades econômicas em sua capacidade quase em sua totalidade e da prestação de serviços eficazes à atual demanda social;

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos das Portarias nº 81/20, 87/20 e 16/21 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e atos delas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE EM 2021

- 2.1. Excepcionalmente para o cálculo do reajuste do ano de 2021, será considerado na cláusula Oitava do Contrato de Concessão, ao invés do Salariômetro da FIPE, o reajuste definido pela Convenção Coletiva da categoria trabalhista de 2021/2022, no percentual de 7,59%, de acordo com seu peso relativo, assim dividido:
- 2.1.1. A partir do mês de operação de maio/21, o percentual de 4%;
 - 2.1.2. A partir do mês de operação de janeiro/22, mais o percentual de 3,59%, totalizando 7,59%.
- 2.2. O percentual de reajuste calculado para o ano de 2021 será remunerado da seguinte forma:
- a) reajuste de 2% na remuneração da Tarifa de remuneração (Tt), data base maio/20 e do adicional do ar condicionado, na operação dos meses de maio/21 a setembro/21;
 - b) reajuste de 4% na remuneração da Tarifa de remuneração (Tt), data base maio/20, e do adicional do ar condicionado, na operação dos meses de outubro/21 a dezembro/21;
 - c) a diferença do reajuste de 2021, calculado nos termos da cláusula 8^a, será remunerada em até 11 parcelas a partir de fevereiro de 2022, limitada a parcela final até dezembro/22.
- 2.3. A partir da assinatura do presente aditivo, quando a variação do preço do diesel S10 utilizado para cálculo do reajuste tiver variação positiva ou negativa acima de 10% em relação à última data base, o percentual que exceder a este limite será aplicado no mês seguinte à Tarifa de Remuneração (Tt), na proporção de seu peso. Excepcionalmente, a diferença existente ao longo do ano de 2021, se houver, será paga a partir da operação do mês de janeiro de 2022.
- 2.3.1. Na data base do contrato será aplicada a variação do preço do diesel considerando a variação total no período na Tarifa de Remuneração (Tt) da última data base.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESERVA TÉCNICA REMUNERADA

A reserva técnica remunerada, prevista na cláusula 3.35.6 do contrato, será de 6%, a partir da data de operação de 01/09/2021, com seus efeitos aplicados na tarifa de remuneração (Tt) definida no Anexo IV-4.5.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS

- 4.1. A remuneração dos equipamentos embarcados será apartada da tarifa de remuneração (Tt) definida no Anexo IV-4.5.1, a partir da operação de 01/09/2021.
 - 4.1.1. Os novos equipamentos embarcados instalados, a partir de 01/09/2021 serão remunerados mensalmente, por cálculo de parcela baseada nos preços dos Editais, amortização em 96 (noventa e seis) meses e taxa de 9,1% a.a., conforme Anexo II, e reajustados nas datas base pelo IPC/FIPE.
 - 4.1.2. A manutenção dos equipamentos embarcados instalados será efetuada considerando critérios econômicos dos Editais nos Anexos X-10.3 e IV-4.5, demonstrados no Anexo II deste aditivo.
- 4.2. A tarifa de remuneração (Tt) prevista no Anexo IV-4.5.1, com a separação da remuneração dos equipamentos embarcados e da redução da reserva técnica para 6%, válida a partir de 01/09/2021, passa a ser o indicado no Anexo I, aplicando-se os reajustes contratuais devidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CÁLCULO DO FATOR DE TRANSIÇÃO

- 5.1. A partir da operação de 01/09/2021, no cálculo do Fator de Transição (ΔT , ou "delta T") previsto no Anexo IV-4.5.1 dos contratos dos operadores, a frota operacional equivalente no mês "n" será a frota programada na OSO para o respectivo dia útil remunerado, multiplicada pelo fator de cumprimento de frota do dia e pelo índice de equivalência do dia.
 - 5.1.1. Para finais de semana e feriados, será adotada a frota programada na OSO do último dia útil respectivo.
 - 5.1.2. O fator de cumprimento de frota será calculado pela média simples da medição no pico da manhã, entrepico e no pico da tarde, considerando-se, para o pico da manhã, as faixas horárias das 4 às 8 horas inclusive, para o entrepico, as faixas horárias das 9 às 15 horas inclusive, e para o pico da tarde, as faixas horárias das 16 às 19 horas inclusive, sendo que ao fator de cumprimento inicialmente medido será acrescentado metade da diferença entre 1 e o fator de cumprimento inicialmente medido.
 - 5.1.3. O fator de cumprimento em cada um dos três períodos será inicialmente calculado como a relação entre a frota monitorada e a frota programada na OSO vigente para o respectivo dia e período, limitado ao valor máximo de 1.
 - 5.1.4. A frota monitorada será calculada para cada faixa horária dos períodos, manhã, entrepico e tarde, e apenas a maior frota monitorada entre as faixas horárias do respectivo período será considerada para o cálculo do fator de cumprimento.

- 5.1.5. Em cada faixa horária, a frota monitorada consistirá na contagem de prefixos de veículos que iniciaram, estavam operando ou encerraram pelo menos 1 viagem (TP-TS, TS-TP, ou Circular) medida no Sistema Integrado de Monitoramento – SIM - no pico respectivo ou que, nas ocorrências de eventos inválidos (inclusive TP ou TS) no SIM, tenham atendido critérios de passageiros transportados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
- 5.1.6. O índice de equivalência diário a ser multiplicado na frota programada na OSO será a média dos índices de equivalência dos prefixos da frota monitorada nas faixas horárias dos picos da manhã e tarde do dia calculado.
- 5.1.7. No cálculo do Fator de Transição (ΔT , ou "delta T") previsto nos contratos dos operadores, a semana padrão no mês "n" considerará como média dos dias úteis o próprio dia útil, e como média dos sábados e domingos, o sábado e domingo próximo.
- 5.1.8. Para o cálculo da semana padrão no mês "n" nos finais de semana, a média dos dias úteis será o dia útil próximo disponível.
- 5.1.9. Os feriados e os dias de greve serão expurgados do cálculo da semana padrão.
- 5.1.10. O adicional de custo para veículos com ar condicionado será a média simples entre o adicional do ar condicionado calculado para os prefixos de veículos monitorados nas faixas horárias no pico da manhã e o adicional do ar condicionado calculado para os prefixos de veículos monitorados nas faixas horárias no pico da tarde.
- 5.1.11. O valor do Arla 32 e do Serviço Noturno serão calculados conforme contratos, com adaptação para considerar os veículos da frota monitorada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS IMPACTOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DA FROTA

Os impactos econômico-financeiros decorrentes da alteração da frota operacional, ocorrida após o início da situação de emergência estabelecida no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, serão avaliados na ocasião da revisão quadrienal contratual, que considerará também os serviços efetivamente prestados e medidos, investimentos realizados, bem como as referências e critérios estabelecidos no Edital, Contrato e Portarias do Poder Concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS VINCULADAS À FUNÇÃO DE COBRADOR

7.1. A partir do mês de operação de abril/22, da tarifa de remuneração (Tt) prevista no Anexo IV-4.5.1 será apartado o valor estabelecido no Anexo I, referente às despesas de pessoal com cobrador.

- 7.1.1. Do valor apartado, será reduzido mensalmente, a partir de abril/22, o percentual de 2,5%, que será multiplicado pela relação entre veículos elegíveis para operar sem cobradores e a frota operacional da Concessionária.
- 7.1.2. Considera-se elegíveis os veículos que operam exclusivamente em linhas com embarque pela porta direita. Os demais veículos somente serão considerados elegíveis após as definições de soluções técnicas e operacionais pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DO TREINAMENTO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD

O treinamento previsto no Anexo V, 5.4.1 – Procedimentos para Qualificação dos Operadores – poderá ser realizado nos formatos presencial, a distância ou híbrido, nos termos dos critérios estabelecidos pela SPTrans.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

9.1. Os prazos de cumprimento das obrigações suspensas durante o período emergencial serão reiniciados em D0, pelos mesmos prazos estipulados nos Contratos de Concessão, a partir da revogação da Portaria SMT.GAB nº 081/2020.

- 9.1.1. Em relação aos itens 3.9; 3.9.4.1; 3.9.4.1.1; 3.9.4.1.2; 3.9.4.1.3; 3.19; 3.20; 3.32; 3.32.2; 3.32.3; 3.37.2; 3.44.2; 4.1.3.1; 4.1.3.2; 4.1.3.3; 4.1.29.1; 6.1; 6.1.1; 6.1.1.1; 6.2; 6.2.2; 6.3; 9.1; 10.3.1; 10.3.3., considerando que sua execução vem sendo realizada pela Concessionária, ficam mantidos os prazos de cumprimento firmados originalmente no Contrato de Concessão, observando apenas a data de seu restabelecimento.
- 9.1.2. O cronograma de composição da frota para fins de redução de emissão de poluentes deverá ser atendido na forma aprovada pelo Poder Concedente e nas datas ali indicadas, considerando-se como marco inicial para a implantação da nova composição da frota o segundo ano do referido cronograma.

- 9.1.3. O prazo para o cumprimento de cada uma das etapas do cronograma referido no subitem anterior será de até 12 meses, iniciando a primeira etapa em janeiro de 2022.
- 9.2. Em função do item 3.40.3, na eventualidade de adequação da frota operacional ou patrimonial a SPTrans estabelecerá nova tabela de referência para redução anual de poluentes e assinalará prazo para que a concessionária apresente novo cronograma de composição de frota em consonância com a tabela de referência recebida, ressalvados os motivos de força maior.
- 9.3. Os prazos previstos no Contrato de Concessão para implantação das fases da Rede de Referência passam a ser contados 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS

- 10.1. A solução de tecnologia embarcada poderá conter dispositivos físicos que conjuguem as funcionalidades de múltiplos equipamentos originalmente listados no item 2.1 do Anexo VII – SMGO e item 4.1 do Anexo 4.6, desde que tal conjugação preserve a segurança da informação dos dados processados e não prejudique o atendimento das funções desses equipamentos.
- 10.2. No evento de se propor solução de tecnologia embarcada nos termos do item 10.1, pactuar-se-á parâmetros específicos de remuneração dos investimentos e da manutenção, tendo em vista a potencial redução de custos propiciada pela segura conjugação de funcionalidades, sendo vedada a remuneração em valores superiores aos indicados nos Anexos VI e VII aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015.
- 10.3. Nenhum equipamento embarcado previsto no item 2.1 do Anexo VII poderá ser utilizado no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros sem a certificação por Organismo de Certificação Designado e a homologação pela SPTrans, mencionadas no item 3 do Anexo VII aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015, cabendo à SPTrans realizar as adequações no procedimento de certificação e homologação que forem necessárias para atender às especificidades de eventual solução de tecnologia embarcada proposta nos termos do item 10.1 deste aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CICLO DE AVALIAÇÃO - IQT E PERFORMANCE

- 11.1. Para o fechamento do primeiro ciclo de avaliação do IQT será calculada a média ponderada por passageiros transportados dos 5 meses apurados no período anterior à pandemia (de outubro/2019 a fevereiro/2020) e dos meses posteriores a este aditivo, até o final de 2021.

11.2. A partir do segundo ciclo de avaliação, com início em janeiro de 2022, será incluído o Indicador de Cumprimento de Frota (ICF), em substituição ao Índice de Transmissão de AVL (IDTA), com o mesmo peso para fins de ponderação da nota final do IQT.

11.2.1. Passam a ser adotadas as seguintes tabelas:

11.2.1.1. Segundo ciclo:

| CATEGORIA DE AVALIAÇÃO | INDICADOR | PESO RELATIVO |
|---------------------------------|---|---------------|
| GESTÃO DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO | IRS - Reclamações do Serviço | 1,0071 |
| | ISU - Satisfação do Usuário | 0,0000 |
| GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | IOP - Ocupação de Passageiros nos Veículos | 0,8786 |
| | ICV - Cumprimento de Viagens | 1,4569 |
| | ICF - Cumprimento de Frota | 0,6645 |
| | IPP - Pontualidade das Partidas Realizadas | 1,0000 |
| GESTÃO DA MANUTENÇÃO | IQF - Quilômetros entre Falhas em Operação | 1,2190 |
| | ICL - Conservação, Limpeza e Manutenção da Frota | 0,7810 |
| GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | IEP - Veículos Aprovados em Inspeção de Poluentes | 1,0000 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | IRO - Reclamações de Conduta dos Operadores | 1,0000 |
| | IAQ - Acidentes por Quilômetro | 0,9929 |

Fonte: São Paulo Transporte - Comitê SMDO - SPTrans

11.2.1.2. Terceiro ciclo em diante:

| CATEGORIA DE AVALIAÇÃO | INDICADOR | PESO RELATIVO |
|---------------------------------|---|---------------|
| GESTÃO DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO | IRS - Reclamações do Serviço | 0,9063 |
| | ISU - Satisfação do Usuário | 1,0000 |
| GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | IOP - Ocupação de Passageiros nos Veículos | 0,7907 |
| | ICV - Cumprimento de Viagens | 1,3112 |
| | ICF - Cumprimento de Frota | 0,5981 |
| | IPP - Pontualidade das Partidas Realizadas | 0,9000 |
| GESTÃO DA MANUTENÇÃO | IQF - Quilômetros entre Falhas em Operação | 1,0971 |
| | ICL - Conservação, Limpeza e Manutenção da Frota | 0,7029 |
| GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | IEP - Veículos Aprovados em Inspeção de Poluentes | 0,9000 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | IRO - Reclamações de Conduta dos Operadores | 0,9000 |
| | IAQ - Acidentes por Quilômetro | 0,8937 |

Fonte: São Paulo Transporte - Comitê SMDO - SPTrans

11.3. Os pesos estabelecidos serão revistos pelo Órgão Gestor quando ocorrerem alterações significativas no desempenho dos indicadores que justificarem as devidas atualizações e/ou a identificação da oportunidade ou necessidade de

aprimorar a metodologia adotada para sua definição, considerando o atendimento aos requisitos de qualidade dos serviços expressos pelos usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PERFORMANCE OPERACIONAL DAS LINHAS

O primeiro ciclo de avaliação da Performance Operacional das Linhas será considerado o período de outubro a dezembro de 2021. Caso haja linhas com resultados ruins ou péssimos por três meses consecutivos nesse período deverão ser realizados os procedimentos estabelecidos no anexo 3.2 do edital de licitação. Os demais ciclos de avaliação serão trimestrais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SMGO

- 13.1. A implantação e manutenção do SMGO, inclusive da infraestrutura necessária à sua operação, passam a ser de competência do Poder Concedente, em conjunto com a SPTrans.
- 13.2. Os valores estabelecidos como de investimento das Concessionárias em SMGO no Fundo de Investimento em Participação nos termos e limites estabelecidos no Edital que precedeu ao presente Ajuste passam a ser direcionados ao Poder Concedente para a infraestrutura e implantação do sistema de monitoramento.
 - 13.2.1. O valor já retido com o desconto da parcela de constituição de pecúlio para integralização do Fundo de Investimento em Participação será utilizado pelo Poder Concedente para infraestrutura e implantação do SMGO.
 - 13.2.2. O saldo remanescente de investimento em SMGO, atualizado pelos índices contratuais, estimado em R\$ 74.762.405,00, será descontado da remuneração dos operadores em 18 meses.
 - 13.2.3. O valor de desconto será rateado diariamente entre as Concessionárias de acordo com o valor de sua remuneração bruta, a partir da operação de 01/10/2021.
 - 13.2.4. Os valores descontados não serão objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, observando-se, no entanto, a amortização dos investimentos da forma como previsto no Anexo 10.3, item 10 do contrato, abatidas as despesas com a realização dos investimentos por conta do Poder Concedente, à base de 40% do valor considerado em referido item 10.
 - 13.2.5. O valor já retido com o desconto da parcela de constituição de pecúlio para integralização do Fundo de Investimento em Participação, mais o saldo remanescente aludido no item 13.2.2, será utilizado pelo Poder Concedente para infraestrutura e implantação do SMGO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS TERMINAIS, DAS BILHETERIAS

14.1. As seguintes atividades constantes do Termo de Contrato de Concessão serão de responsabilidade do Poder Concedente:

14.1.1. Operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único;

14.1.2. Administração, manutenção e conservação dos Terminais de Integração e estações de transferência.

14.1.3. Operação dos Terminais de integração e estações de transferência.

14.2. Enquanto não finalizado o procedimento de licitação e contratação dos serviços mencionados nesta cláusula pelo Poder Concedente/SPTrans, as concessionárias se obrigam a firmar contratos, por meio de sua entidade de classe, com empresas fornecedoras desses serviços, os quais se findarão com futura assinatura de Contrato pela Municipalidade para a prestação dos referidos serviços, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pelo Poder Concedente.

14.3 Os valores e regramentos dos serviços estão discriminados nos Anexos III e IV.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ficam suprimidos do Termo de Contrato de Concessão:

15.1.1. Os subitens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 3.48, 3.49 e subitens, e 3.50 do contrato, e item 2.2 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato;

15.1.2. Os itens 4 e 5 do Anexo IV – 4.5 – Metodologia de Remuneração;

15.1.3. O capítulo “Investimentos na implantação de tecnologia da informação e monitoramento nos terminais, corredores, Expresso Tiradentes, estações de transferência e paradas”, constante do subitem 6.3 do Anexo VI – Investimentos e Responsabilidades;

15.1.4. O Anexo VIII-C – Minuta do Regulamento do Fundo de Investimento;

15.1.5. O Anexo VIII-D – Minuta do Contrato de Adesão;

15.1.6. O Anexo XI – Dos Terminais e das Bilheterias.

- 15.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e Anexos do Contrato nº 035/19 – SMT.GAB que não foram objeto deste Termo Aditivo.
- 15.3. As cláusulas com efeitos econômicos retroativos a 1º de setembro de 2021 não gerarão qualquer direito à Concessionária, ainda que para fins de revisão quadrienal do equilíbrio econômico-financeiro, competindo à SPTrans a realização dos ajustes financeiros pelo período, e após, as Partes dão plena quitação das compensações eventualmente realizadas para seu cumprimento. Os efeitos econômicos das Portarias SMT/GAB 081/20 e 087/20 se encerram na operação de 31/08/2021.
- 15.4. As divergências eventualmente constatadas quanto ao cumprimento das obrigações de ambas as partes serão objeto da revisão quadrienal.
- 15.5. A contratada fica obrigada a realizar as adequações necessárias nos veículos, conforme Manuais Técnicos definidos pela SPTrans.
- 15.6. Integram o presente aditivo os Anexos I (Tarifa de remuneração);II (Equipamentos embarcados); III (Terminais); IV (Bilheteria); .

E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

São Paulo, 30/09/21

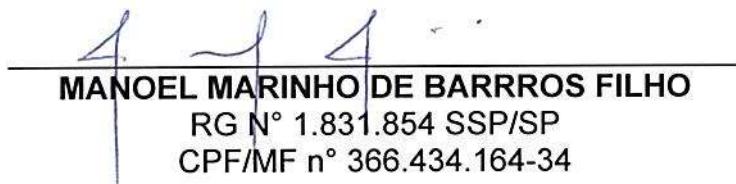
Pelo Poder Concedente:



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana

Pela Concessionária:

MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.



MANOEL MARINHO DE BARRROS FILHO
RG N° 1.831.854 SSP/SP
CPF/MF n° 366.434.164-34

Anexo I - Tarifas de Remuneração (Tt) e parcelas de remuneração

| Lote | Tarifa (Tt) - Edital - base maio/18 | Tarifa (Tt) com 6% de reserva técnica e sem eqtos. embarcados - base maio/18 | | |
|------|-------------------------------------|--|----------------------|---------------------|
| | | Total | Parcela sem cobrador | Parcela do cobrador |
| AR6 | 3,8352 | 3,7483 | 3,0958 | 0,6525 |

Anexo II - Remuneração dos Equipamentos Embarcados

| Equipamento | Preço unit. - base maio/18 | Valor mensal - base maio/18 | Valor mensal com 2% tributação |
|---------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Validador | R\$ 5.571,04 | R\$ 80,87 | R\$ 82,52 |
| UCP | R\$ 9.395,67 | R\$ 136,39 | R\$ 139,17 |
| Terminal | R\$ 4.746,25 | R\$ 68,90 | R\$ 70,31 |
| Botão de emergência | R\$ 79,05 | R\$ 1,15 | R\$ 1,17 |
| WI-FI | R\$ 4.186,74 | R\$ 60,78 | R\$ 62,02 |
| Telemetria | R\$ 1.951,93 | R\$ 28,33 | R\$ 28,91 |
| CFTV | R\$ 1.414,37 | R\$ 20,53 | R\$ 20,95 |
| PMV | R\$ 2.163,07 | R\$ 31,40 | R\$ 32,04 |
| Sistema de áudio | R\$ 1.294,81 | R\$ 18,80 | R\$ 19,18 |

| Manutenção mensal | base maio/18 | Valor mensal com 2% tributação |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|
| Validador usado | R\$ 30,39 | R\$ 31,01 |
| Comunicação de dados por chip | R\$ 14,18 | R\$ 14,47 |

| Manutenção mensal após 1º ano | base maio/18 | Valor mensal com 2% tributação |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|
| Validador novo | R\$ 30,39 | R\$ 31,01 |
| UCP | R\$ 78,30 | R\$ 79,90 |
| Terminal | R\$ 39,55 | R\$ 40,36 |
| Botão de emergência | R\$ 0,66 | R\$ 0,67 |
| WI-FI | R\$ 34,89 | R\$ 35,60 |
| Telemetria | R\$ 16,27 | R\$ 16,60 |
| CFTV | R\$ 11,79 | R\$ 12,03 |
| PMV | R\$ 18,03 | R\$ 18,40 |
| Sistema de áudio | R\$ 10,79 | R\$ 11,01 |

Anexo III

**ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,
VIGILÂNCIA E CONSERVAÇÃO DOS
TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES,
ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA,
CORREDORES E PARADAS.**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

A blue ink signature or mark is located in the bottom left corner of the page.

A blue ink signature or mark is located in the bottom right corner of the page.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I- INTRODUÇÃO | 4 |
| 1. OBJETO..... | 4 |
| 2. DEFINIÇÕES | 5 |
| 3. TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CORREDORES E PARADAS..... | 12 |
| 4. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 14 |
| 5. FISCALIZAÇÃO | 15 |
| II- ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS TERMINAIS, CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, - EXPRESSO TIRADENTES E PARADAS CLÍNICAS E ELDORADO..... | 17 |
| 1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL – COT E CENTRO DE CONTROLE DO EXPRESSO – CCE | 17 |
| 2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - OBRIGAÇÕES..... | 17 |
| 3. ATIVIDADES OPERACIONAIS - OBRIGAÇÕES | 18 |
| 4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..... | 20 |
| III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRAÚLICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS. | 22 |
| 1. SERVIÇOS..... | 22 |
| 2. ABRANGÊNCIA | 23 |
| 3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA..... | 24 |
| 4. MANUTENÇÃO CORRETIVA..... | 25 |
| 5. ATENDIMENTO..... | 26 |
| 6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES..... | 26 |
| 7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO..... | 27 |
| 8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 32 |
| IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 33 |
| 1. OBJETIVO..... | 33 |
| 2. MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS INSTALADOS | 33 |
| 3. PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS TÉCNICOS | 34 |
| 4. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO..... | 34 |
| 5. PROCEDIMENTOS | 36 |
| 6. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO | 36 |
| 7. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO | 37 |
| 8. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES | 39 |
| 9. EXPRESSO TIRADENTES | 60 |
| 10. CORREDORES..... | 65 |
| 11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..... | 69 |
| V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 69 |
| 1. EXECUÇÃO | 69 |
| 2. OBRIGAÇÕES | 70 |
| 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | 71 |
| VI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 72 |
| 1. DEFINIÇÕES | 73 |
| 2. ÁREAS - QUANTITATIVOS | 75 |
| 3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..... | 75 |
| 4. PERIODICIDADE DE SERVIÇOS | 76 |
| 5. OS SERVIÇOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIO COMPREENDEREM:..... | 80 |
| 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | 82 |
| 7. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA | 83 |
| | 84 |

| | | |
|---|-------|------------|
| | | 85 |
| | | 86 |
| VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA | | 87 |
| 1. <i>EXECUÇÃO</i> | | 87 |
| 2. <i>SERVIÇOS</i> | | 87 |
| 3. <i>PERIODICIDADE</i> | | 88 |
| 4. <i>ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</i> | | 88 |
| VIII- HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS NOS TERMINAIS | | 89 |
| 1. <i>FORMAS DE EXECUÇÃO</i> | | 89 |
| 2. <i>LOCAIS DE EXECUÇÃO</i> | | 90 |
| 3. <i>QUANTIDADES</i> | | 90 |
| 4. <i>MEDIÇÃO</i> | | 90 |
| 5. <i>OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA</i> | | 91 |
| IX- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NOS TERMINAIS..... | | 94 |
| 1. <i>INTRODUÇÃO</i> | | 94 |
| 2. <i>INSTALAÇÕES</i> | | 95 |
| 3. <i>ATIVIDADES</i> | | 96 |
| 4. <i>RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES</i> | | 97 |
| 5. <i>VALORES E QUANTIDADES</i> | | 97 |
| X- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS (IQDT) | | 99 |
| 1. <i>SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)</i> | | 99 |
| 2. <i>ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAO)</i> | | 102 |
| 3. <i>ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)</i> | | 103 |
| 4. <i>ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)</i> | | 106 |
| 5. <i>ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)</i> | | 110 |
| 6. <i>ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)</i> | | 111 |
| 7. <i>ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST</i> | | 111 |
| 8. <i>CHECK LIST</i> | | 113 |
| XI- PENALIDADES | | 118 |
| 1. <i>MULTAS</i> | | 118 |
| 2. <i>OBSERVAÇÃO</i> | | 121 |
| 3. <i>PARTICIPAÇÃO</i> | | 121 |

I - INTRODUÇÃO

1. OBJETO

Constitui objeto deste anexo a execução das seguintes atividades que devem ser cumpridas pela Concessionária durante todo o prazo da Contratação, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato:

- 1.1. Administração e Operação eficiente dos Terminais, Centro de Operação do Terminal – COT, Sala de Monitoramento Operacional - SMO, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.2. Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos Terminais, Centro de Operação do Terminal – COT, Sala de Monitoramento Operacional - SMO, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.3. Manutenção de tecnologia da informação, dos Terminais, Corredores, Paradas, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência, abrangendo as respectivas áreas de estocagem, túneis, passarelas de acesso, rampas, passeios e elevadores, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos;
- 1.4. Vigilância e Segurança Patrimonial nos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.5. Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.6. Higienização interna dos ônibus nos Terminais;
- 1.7. Exploração das Atividades Econômicas Acessórias nos Terminais.

As atividades descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica, averbados pela entidade profissional competente, CRA (Conselho Regional de Administração) e ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando a execução em Terminais de passageiros (urbanos, rodoviários, ferroviários, metroviários, portuários ou aéreos).

Os atestados deverão comprovar que cada um dos grupos de serviços especificados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, foram executados em no mínimo 15 (quinze) Terminais, com volume somado de, no mínimo, 420.000 (quatrocentos e vinte mil) passageiros embarcados por dia e prazo mínimo de 12 (doze) meses.

As atividades descritas nos itens 1.4, 1.5 e 1.6 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Administração

Consiste na utilização de estrutura administrativa, contábil, informática, compras, recursos humanos, e demais considerados como de suporte gerencial, com conhecimento para coordenar e conjugar adequadamente equipes de profissionais de níveis e especialidades variadas, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.

2.2. Operação

Tem caráter geral, objetivando auxiliar a administração no cumprimento do Regulamento dos Terminais e normas operacionais vigentes junto às operadoras, e ainda coleta de dados operacionais sobre as linhas que operam no Terminal os quais serão utilizados na verificação do cumprimento de horários e frequência de viagens, apoio aos registros e dados informativos coletados por meio eletrônico e ocupação dos ônibus, coordenação, orientação e ordenamento do tráfego de veículos, especialmente ônibus, e a circulação dos usuários em acessos, plataformas, formação de filas, e outros. Deve também receber reclamações e/ou sugestões e fornecer informações aos usuários;

2.3. Manutenção

Civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica.

2.4. Manutenção da Tecnologia da Informação

Abrange todos os equipamentos e a rede de dados; dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas com tecnologia instalada;

2.5. Manutenção Preventiva

Tem como objetivo evitar a ruptura do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas dos equipamentos e ou das instalações durante uma jornada de trabalho, inclusive a preservação da vida útil dos equipamentos ou instalações. É planejada com antecipação, e a paralisação do equipamento ou instalação para manutenção é feita com menor prejuízo da operação;

2.6. Manutenção Corretiva

É uma atividade técnica responsável pela correção de uma falha identificada em um equipamento ou instalação e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade do equipamento/instalação deficiente, com perda de qualidade ou com paralisação de funcionamento, inclusive por fim de vida útil;

2.7. Vigilância e Segurança Patrimonial

Objetiva proteger o patrimônio e as pessoas, interceptar o acesso indevido, coibir a evasão de renda, inibir o comércio clandestino, proibir atos de vandalismo, manter a ordem e disciplina nas instalações administrativas e operacionais;

2.8. Limpeza, asseio e conservação.

Objetiva a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com aplicação de saneantes domissanitários, e abrange inclusive os serviços de zeladoria de sanitários públicos, lavagem de caixas d'água,desinsetização edesratização;

2.9. Terminal Inteligente

Se constitui da integração dos sistemas do Terminal, sendo o Centro de Operações do Terminal – COT, Circuito Fechado de Televisão – CFTV, Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's,Telões, Sistema de Comunicação por Áudio-PA,e o Sistema Integrado de Monitoramento – SIM, formando uma rede de dados;

A Arquitetura do Terminal Inteligente está sintetizada na figura 1, onde os sistemas são projetados com uma concepção de interligação ao Sistema Integrado de Monitoramento – SIM:

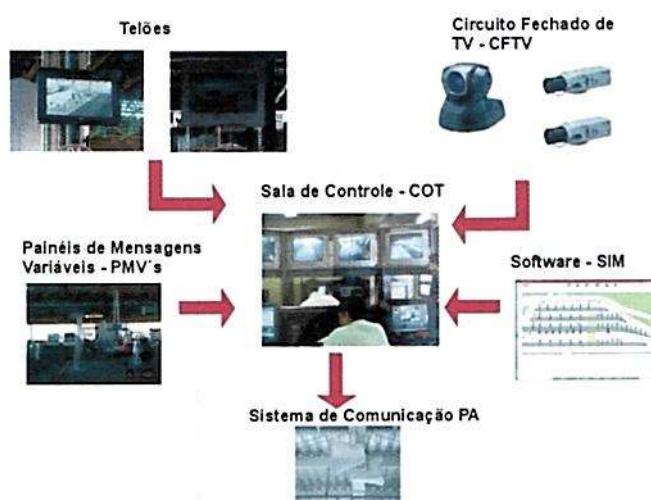


Figura 1 – Arquitetura Terminal Inteligente

O Terminal Inteligente é constituído de uma sala de controle, denominada Centro de Operações do Terminal - COT, e sistemas que permitem monitorar suas dependências e interagir com os seus usuários.Tendo as seguintes atribuições:

- **Controle Operacional:** Controla o fluxo de entrada e saída dos veículos das linhas de ônibus no Terminal,pelo sistema SIM;
- **Comunicação com os usuários:** Emite mensagens de voz e texto, notificando aos usuários sobre a operação das linhas;
- **Segurança:** Supervisiona de forma dinâmica pontos estratégicos do

Terminal pelo Circuito Fechado de Televisão – CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores.

2.10. Centro de Operações dos Terminais - COT

Sala montada em local específico nos Terminais com toda infraestrutura elétrica e eletrônica com logísticas necessárias para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada.

O COT tem como função a centralização das atividades de operação do Terminal, recebendo informações do sistema SIM e distribuindo estas informações nos PMV's instalados nas plataformas, emitir mensagens de voz e digitais, notificando aos usuários sobre a operação das linhas, supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos do Terminal por meio de CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, elevadores, monitorar e controlar a transferência de informações dos ônibus ao COT por meio de software e acionar a fiscalização operacional do Poder Concedente quando identificada qualquer anormalidade registrada, composto dos seguintes sistemas:

2.10.1. Circuito Fechado de Televisão – CFTV no COT.

São câmeras fixas aplicadas no monitoramento de áreas específicas (plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, filas e aglomerações, linhas de bloqueio, acesso de escadas, elevadores e demais pontos críticos); e câmeras com controle de ângulo de visão (panorâmico, inclinação e aproximação), aplicadas em locais estratégicos que permitam uma boa cobertura visual;

Pelas câmeras e monitores coloridos instalados na sala do COT é possível a visualização de imagens de maneira fácil. O software de controle das imagens possibilita a visualização destas imagens em 04 (quatro) quadros ou em tela cheia de qualquer câmera selecionada. As imagens podem ser apresentadas fixas, uma comandada manualmente, ou em modo cíclico – apresentação automática de imagens sequenciais;

O CFTV permite gravação de imagens em equipamentos digitais com interface de saída para projeção e possibilita a seleção de imagens e execução de movimentos nas câmeras com controle de ângulo de visão, para localizar e acompanhar um evento. Em modo automático, tem capacidade para realizar vigilância padronizada, e permite visualização de imagens por meio de internet.



2.10.2. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões no COT

São meios de exibição de informações visuais, instalados nas plataformas dos Terminais para informar aos usuários as partidas em cada plataforma;

O Sistema de Comunicação Visual tem dependência com o sistema SIM, pois as informações de detecções dos ônibus que estão se aproximando do Terminal são transmitidas para o sistema SIM e posteriormente para o Terminal específico. O Sistema é composto dos seguintes equipamentos:

- Servidor de Comunicação que recebe as informações do sistema SIM, e executa o processamento para posterior divulgação nos Telões e PMV's;
- Interface homem-máquina para os operadores dos painéis de mensagem e telões;
- Software específico que retira as mensagens da fila do servidor e envia para os PMV's de acordo com o protocolo de comunicação instalado;
- Nos telões são exibidas as informações relativas às linhas/plataforma de embarque, tempo para a próxima partida dos veículos, mensagens/filmes institucionais nos Terminais. Os telões são fixados em posições que facilitam uma boa visão do mesmo.

2.10.3. Sistema de Comunicação por Áudio – PA no COT

É composto dos seguintes equipamentos/sistemas:

- Sonofletores instalados;
- Software do Sistema de Comunicação.

Permitindo:

- Avisos e mensagens institucionais e de utilidade pública aos usuários;
- Mensagens do operador ou mensagens pré-gravadas, com programação de emissão em intervalos definidos ou mediante alguma ocorrência;
- Registro das comunicações.

2.10.4. Rede de Dados no COT

A Rede de Comunicação de Dados é integrada e interliga o COT com o sistema SIM, permitindo a troca de dados de imagem e voz, a rede foi implantada no padrão estrela. A montagem da rede foi feita considerando um equipamento central do sistema (switch). Este switch concentra via links fast ethernet (100/1000-BaseT) a uma taxa de 100/1000 Mbps/s full duplex via cabo de rede categoria 6 conectando-se aos servidores. A ligação entre os switches utiliza o protocolo fast ethernet 100/1000-Base T e 100-BaseFX.

2.11. Corredor Inteligente

O controle dos Corredores é realizado a partir de bases localizadas nos Terminais nas extremidades destes Corredores ou ao longo deles, a partir de sistemas dedicados a essa função. Usualmente o controle de Corredores é implantado em conjunto com o local destinado ao controle do Terminal, integrando a administração das respectivas rotinas e ações operacionais. Os Corredores são monitorados da seguinte forma:

- As Paradas e Estação de Transferência são monitoradas através de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, estas imagens são transmitidas para centrais através de rede de fibra óptica ou antenas de micro-ondas;
- O monitoramento dos veículos ao longo do corredor é feito através da tecnologia de localização GPS (Global Position System) instalados nos ônibus e utilizando o sistema SIM podemos observar no mapeamento geoprocessado o deslocamento de cada ônibus na linha selecionada;
- As informações processadas pelo sistema SIM através das detecções dos aparelhos GPS ao longo do corredor, como a previsão de chegada do próximo ônibus, são exibidas em cada parada do corredor por meios dos PMVs.

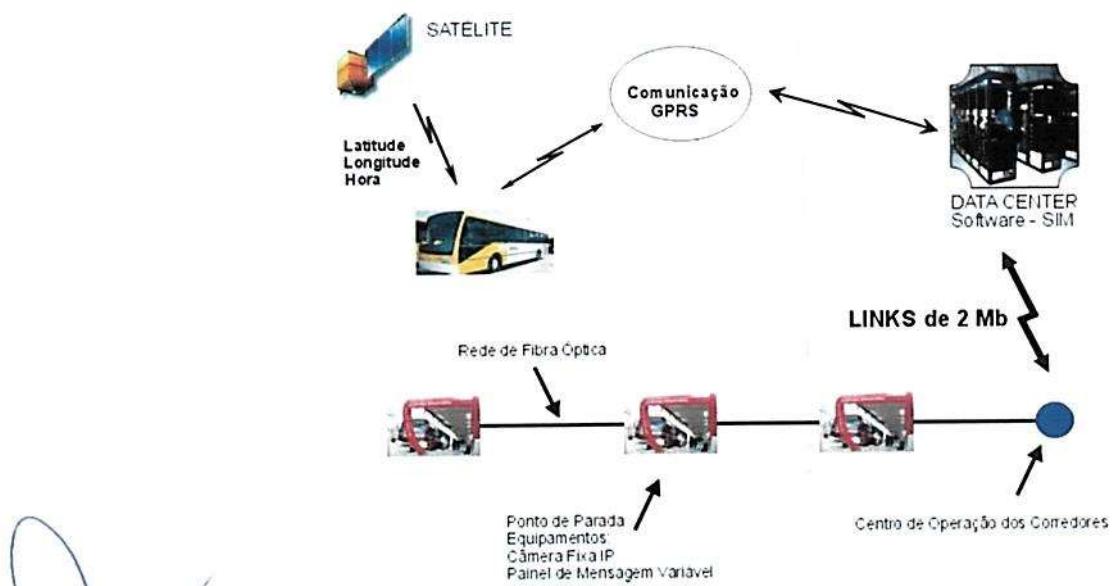


Figura 2 - Arquitetura de funcionamento dos Corredores Inteligentes.

2.11.1. Sistemas instalados nos Corredores Inteligentes

Os Corredores Inteligentes possibilitam a disponibilização de dados das condições de operação às áreas de operação e planejamento (Poder Concedente e Empresas Operadoras) visando melhor supervisão e controle sobre a operação e, principalmente, no que se refere ao fornecimento de informações aos usuários (como exemplo o tempo de previsão de chegada de um veículo) das linhas que operam. Para atingir tais objetivos são necessários os seguintes sistemas:

- **Círculo Fechado de Televisão – CFTV**

Câmeras fixas instaladas nos pontos de Parada dos Corredores e usadas para monitoramento da área de embarque e desembarque. Através destas câmeras e monitores coloridos instalados na Sala de Monitoramento do corredor é possível a visualização de imagens de maneira fácil, semelhante ao sistema instalado nos Terminais, o software de controle das imagens possibilita a visualização destas imagens em 04 (quatro) quadros ou em tela cheia de qualquer câmera selecionada;

- **Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's**

É um meio de exibição de informações visuais instalados nos pontos de parada dos corredores para informar aos usuários a previsão de chegada dos veículos e veiculação de mensagens institucionais;

O Sistema de Comunicação Visual - Painéis Eletrônicos – PMV's tem dependência com o Sistema SIM, pois as informações de detecções dos ônibus que estão se aproximando do ponto de parada são transmitidas para o SIM e posteriormente para o Terminal específico (local onde se localizam os equipamentos do corredor). O Sistema é composto dos seguintes equipamentos:

- Servidor de Comunicação que receberá as informações do Sistema SIM, e executa o processamento para posterior divulgação nos PMVs;
- Interface homem-máquina para os operadores que operaram os painéis de mensagem;
- Software específico que retira as mensagens da fila do servidor e envia para os PMV's de acordo com o protocolo de comunicação do PMV instalado.

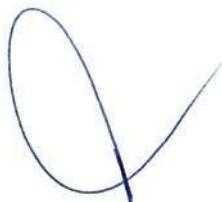
2.11.2. Sala de Monitoramento do Corredor

Está montada em local específico nos Terminais com toda infraestrutura elétrica e lógica necessária para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada. As instalações podem ser compartilhadas com as instalações do COT/SMO do Terminal onde estão os equipamentos relacionados com o Corredor.

2.11.3. Rede de Dados nos Corredores

Integrada e interliga os equipamentos dos pontos de parada e da central do corredor ao Sistema SIM, permitindo a troca de dados e de imagem. As paradas são interligadas por meio da rede de fibra óptica que percorre todo o corredor iniciando-se no Terminal, onde estão concentrados os equipamentos de dados e comunicação;

Exceção é o corredor Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro, pois as Estações de Transferência Vitor Manzini e Rio Bonito têm a comunicação realizada por meio de antenas de rádio. A Concessionária deverá substituir por outro meio de comunicação, caso haja alguma obstrução de visada entre as antenas.



3. TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CORREDORES E PARADAS

3.1. Terminais em Operação

Mapa de Localização dos Terminais Urbanos



3.2. Relação dos Terminais

TERMINAIS URBANOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

| Seq. | Sigla | Terminal | Endereço |
|-------------|--------------|-----------------------------|--|
| 1 | TAE | A. E. Carvalho | Av. Imperador, 1401 – Cid. A. E. Carvalho |
| 2 | TAS | Agua Espraiada | Av. Jornalista Roberto Marinho, 400 |
| 3 | TAG | Amaral Gurgel | R. Dr. Frederico Steidel, 107 – Sta. Cecilia |
| 4 | TAR | Aricanduva | Rua Prof. Airton Pretini, 86 – Penha |
| 5 | TBA | Bandeira | Praça da Bandeira, 100 – Centro |
| 6 | TCL | Campo Limpo | Rua Campina Grande, 43 - Campo Limpo |
| 7 | TCP | Capelinha | Estr. de Itapecerica, 3.228 – C. Redondo |
| 8 | TCA | Carrão | Av. 19 de Janeiro, 884A– V. Carrão |
| 9 | TCV | Casa Verde | Rua Baía Formosa, 80 – Casa Verde |
| 10 | TTI | Cid. Tiradentes | R. Sara Kubitscheck, 165 – Cid. Tiradentes |
| 11 | TGR | Grajaú | Rua Giovanni Bononcini, 77 – Jd. Edda |
| 12 | TGU | Guarapiranga | Estr. do M'Boi Mirim, 310 – Jd. São Luiz |
| 13 | TIT | Itaquera | Av Prof. Ardevan Machado - Itaquera |
| 14 | TJA | Jardim Ângela | Estr. do M'Boi Mirim, 4.901 - Jd. Ângela |
| 15 | TJB | Jd. Britânia | Av. Pierre Renoir, 95 – Jd. Britânia |
| 16 | TJD | João Dias | Av. João Dias, 3.589 – Jd. Monte Azul |
| 17 | TLA | Lapa | Pça. Miguel Del'Erba, 50 - Lapa |
| 18 | TME | Mercado | Av. do Estado, 3350 - Pq. Dom Pedro |
| 19 | TPA | Parelheiros | Estrada da Colônia, 300 - Parelheiros |
| 20 | TPE | Penha | Av. Cangaíba, 141 – Penha |
| 21 | TPH | Pinheiros | Rua Gilberto Sabino - Pi'nheiros |
| 22 | TPR | Pirituba | Av. Dr. Felipe Pinel, 60 - Pirituba |
| 23 | TDP | Pq. Dom Pedro II | Av. do Exterior, s/n – Pq. Dom Pedro II |
| 24 | TPI | Princesa Isabel | Alameda Glete, 433 – Campo Elísios |
| 25 | TSC | Sacomã | Rua Bom Pastor, 3000 - Sacomã |
| 26 | TSA | Santo Amaro | Av. Pe. José Maria, 400 – Santo Amaro |
| 27 | TSM | São Miguel | Rua Tarde de Maio, 292 - São Miguel Pta. |
| 28 | TST | Sapopemba-Teotônio | Arqtº Villa Nova Artigas, 30 - Jd. Sapopemba |
| 29 | TNC | V. N. Cachoeirinha | Av. Inajar de Souza, s/n – V. N. Cachoeirinha |
| 30 | TVA | Varginha | Av. Paulo Guilguer Reimberg, 247 - Pq. Ma. Fernandes |
| 31 | TVP | Vila Prudente | Av. Anhaia Melo, s/n – Vila Prudente |
| 32 | TSM | Terminal São Matheus (EMTU) | Av. Adélia Chohfi, 100 - Jardim Vera Cruz |

TSM – Terminal São Matheus - apenas serviços operacionais




3.3. Expresso Tiradentes

- Estação Alberto Lion - EAL
Praça Alberto Lion, s/nº;
(Pátio Centro de Apoio Alberto Lion)
- Estação Ana Nery - EAN
Rua Dona Ana Nery, 549;
- Estação Clube Atlético Ypiranga - EAY
Rua do Manifesto, 145;
- Estação Pedro II – EPS
Avenida do Estado, 4455;
- Estação Nossa Senhora Aparecida - ESA
Rua das Juntas Provisórias, 500;
- Estação Rua do Grito - ERG
Rua das Juntas Provisórias, 1290;
- Parada Dianópolis - PDI
Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Melo, 673;
- Passarela Luis Gama - PLG
Avenida do Estado, 5018.

3.4. Paradas

Operação, manutenção, vigilância e limpeza da infraestrutura, exceto o abrigo do ponto de ônibus:

- Clínicas - PCL
Avenida Rebouças, 549 – Cerqueira César;
- Eldorado - PEL
Avenida Eusébio Matoso, 638 – Pinheiros.

3.5. Corredores

Manutenção da tecnologia da informação (PMV, fibra óptica e energia)

- Campo Limpo/Rebouças/Centro;
- Parelheiros/Rio Bonito/Santo Amaro;
- Pirituba Lapa/Centro;
- Santo Amaro/Nove de Julho/Centro.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os Terminais caracterizam-se como importantes equipamentos de transferência do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, abrigando pontos de início e término de linhas, constituindo-se também elementos de importância para o controle de serviços e suporte à operação do sistema integrado. Constituem ainda em pontos



de regulação e controle do sistema, como conexão das redes de transporte com os corredores.

A gestão dos Terminais está fundamentada nos seguintes preceitos:

- Conectividade e complementaridade junto aos serviços de transporte coletivo e suas modalidades, como elementos principais para a flexibilidade e racionalização da operação;
- Ligação funcional entre os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por intermédio de um conjunto hierarquizado de equipamentos de acesso e transferência distribuídos no Município de São Paulo, proporcionando conforto e segurança aos usuários, confiabilidade e qualidade ao transporte;
- Adequação tecnológica da rede de transporte coletivo conforme demanda;
- Disponibilização de serviços urbanos compatíveis com sua localização e porte;
- Suporte para a veiculação de informações sobre o sistema, contribuindo para sua legibilidade.

As principais atividades desenvolvidas junto ao Terminal são:

- Integração entre as linhas, com a transferência de usuários entre elas;
- Regulagem dos fluxos de veículos da concessão, em função da concentração da demanda e da variação dos tempos de viagem;
- Controle de acesso de veículos e pessoas;
- Manutenção e Limpeza das edificações, instalações e equipamentos, vias, passeios, jardins e sinalização;
- Transmissão de dados e comunicação instantânea com as Concessionárias, Poder Concedente, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, com veículos de socorro e demais serviços de emergência;
- Atendimento aos usuários quanto a informações e/ou reclamações;
- Fornecimento de facilidades aos usuários como: sanitários, telefones públicos, bebedouros, quiosques de alimentação, caixas eletrônicas de bancos, entre outras;
- Fornecimento de facilidades aos operadores e funcionários do Terminal como sanitários e vestiários, entre outras;

5. FISCALIZAÇÃO

O Poder Concedente fará a verificação, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (IQDT), fazendo cumprir todas as disposições legais.

O Poder Concedente, por meio da fiscalização, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar à Concessionária informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o Poder Concedente, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações da Concessionária a qualquer tempo.

Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

Quaisquer serviços que possam interferir ou resultar em alterações, adequações ou construções na planta das instalações prediais, não poderão ser executados sem prévia autorização do Poder Concedente.

Ficam proibidas atividades não inerentes às rotinas de Operação e Administração dos Terminais, Centro de Operação do Terminal - COT, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado sem prévia autorização do Poder Concedente.

Fica proibida qualquer alteração nas características dos Terminais, no âmbito da Administração, Operação, Manutenção Geral, Manutenção da Tecnologia da Informação, Vigilância e Limpeza sem prévia autorização do Poder Concedente.

Fica proibida a permanência de empregados da Concessionária com cargos não previstos neste anexo, em atividade em qualquer dos Terminais, Centro de Operação do Terminal - COT, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes, Paradas Clínicas e Eldorado no âmbito da Administração, Operação e Vigilância sem prévia autorização do Poder Concedente.

O exercício da fiscalização não exime a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

II- ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS TERMINAIS, CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, -EXPRESSO TIRADENTES E PARADAS CLÍNICAS E ELDORADO.

1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL – COT E CENTRO DE CONTROLE DO EXPRESSO – CCE

- Monitorar e controlar o tráfego de entrada e saída dos veículos por meio de sistema automático composto por rádio e GPS;
- Monitorar e controlar a transferência de informações dos ônibus ao COT/CCE por meio de software;
- Supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos por meio do CFTV, que permitirá o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores.
- Comunicar de imediato ao Poder Concedente qualquer anormalidade constatada;
- Emitir mensagens de imagem e som, prestando informações aos usuários, e controlar a exibição de vídeo e filmes institucionais nos dispositivos apropriados;
- Monitorar e controlar o sistema de informações aos usuários por meio de software inteligente e PMV's;
- Manter a gravação de imagens geradas pelo CFTV, e back-up de informações do sistema em disco;
- Monitorar, acionar e controlar a manutenção das instalações em geral;
- Supervisionar as Atividades de Sistemas Computacionais do COT/CCE.

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - OBRIGAÇÕES

- Elaborar plano de ação contendo as medidas e metas para a execução das atividades administrativas e operacionais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Implementar e garantir o cumprimento e a manutenção do plano de ação, e efetuar adequações e alterações sempre que necessário;
- Elaborar plano de trabalho contendo as diretrizes e escalas para todas as atividades atinentes, efetuar controles para verificar o cumprimento da

prestação dos serviços, enviando ao Poder Concedente na periodicidade programada;

- Manter contato com órgãos públicos como Prefeituras Regionais, CET, SABESP e ELETROPAULO, entre outros, bem como com as empresas operadoras do sistema, para solução de problemas relativos à rotina de atividades, ou adequação operacional, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Elaborar relatórios administrativos e operacionais na periodicidade estabelecida pelo Poder Concedente;
- Responsabilizar-se pelo controle e pagamento de todas as despesas de consumo como energia elétrica, água e esgotos, telefonia, dados, etc., assim como por todos os tributos que recaiam sobre o imóvel;
- Abastecer, de imediato, com água potável as caixas d'água dos Terminais e Estação de transferência por meio de caminhão pipa sempre que houver desabastecimento por parte da SABESP;
- Tratar as Comunicações encaminhadas pelo Poder Concedente à Concessionária, manifestando-se a respeito do assunto no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, sempre acompanhadas das respectivas evidências;
- Prestar atendimento e acompanhamento a Imprensa e Eventos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Concedente.

3. ATIVIDADES OPERACIONAIS - OBRIGAÇÕES

- Gerenciar, administrar e operacionalizar as ocorrências;
- Programar e coordenar situações especiais de atuação para dias de grande movimento, conforme instruções do Poder Concedente;
- Elaborar estratégias operacionais e mudanças que impliquem no melhor atendimento aos usuários, conforme instruções do Poder Concedente;
- Conhecer e avaliar as ocorrências apontadas, identificar prováveis causas, equacioná-las ou enviar para a área competente;
- Acompanhar planos de emergência, eventos programados ou Plano de Apoio entre Empresas frente à Situação de Emergência - PAESE quando necessário, e sob orientação do Poder Concedente;
- Monitorar questões que comprometam o transporte público, prestando auxílio nas soluções junto aos órgãos responsáveis no que concerne ao viário, sinalização, pontos/abrigos, acidentes e manifestações, entre outros;

- Coordenar o fluxo de usuários e tráfego de veículos;
- Orientar a formação de filas de espera e a ocupação dos veículos de transporte público;
- Prestar atendimento aos usuários eclarecendo dúvidas, recebendo reclamações e/ou sugestões, ou prestando atendimento de emergência;
- Prestar atendimento de primeiros socorros aos usuários em geral por meio de pessoal treinado e qualificado, inclusive para utilização de aparelho desfibrilador;
- Coordenar e disciplinar o tráfego dos veículos de transporte público quanto ao horário e uso das plataformas;
- Controlar edisciplinar o tempo de permanência dos ônibus na área de estacionamento e manobra (mangueira);
- Auxiliar a locomoção de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- Realizar pesquisas quando necessário, para diagnóstico da operação;
- Zelar pela conservação, no que consiste na manutenção civil, elétrica, hidráulica e tecnológica, garantindo a comunicação de anormalidade nos prazos estabelecidos;
- Efetuar o controle e a manutenção de todos os materiais e equipamentos de forma a garantir a adequada prestação dos serviços;
- Registrar e comunicar ao Poder Concedente as informações referentes à operação;
- Prestar informações sobre o sistema de transporte público, sempre que solicitado pelos usuários;
- Observar e tratar irregularidades com relação aos ônibus e operadores, junto às Concessionárias, informando os casos ao Poder Concedente;
- Controlar e auxiliar o acesso dos usuários em áreas pagas, quando necessário pela inserção do bilhete magnetizado no validador eletrônico para coibir evasões;
- Controlar o acesso de pessoas credenciadas como especiais ou gratuitades pelo local apropriado em áreas pagas;
- Cumprir e fazer cumprir os Manuais de Procedimentos estabelecidos pelo Poder Concedente objetivando a otimização dos serviços prestados;
- Acompanhar e controlar as condições de higiene, conservação e limpeza

- Monitorar ações estratégicas em operações especiais, em conjunto com o Poder Concedente;
- Comunicar imediatamente o Poder Concedente quando constatada qualquer anormalidade;
- Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-los ou minimizá-los;
- Monitorar, ação e controlar a manutenção das instalações em geral;
- Supervisionar as Atividades Operacionais;
- Coordenar as ações Operacionais e Administrativas;
- Coibir a entrada e a permanência, nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes, de animais domésticos soltos ou abandonados (cães e gatos), evitando situações de risco para os usuários e o comprometimento higiênico dessas áreas;
- Adotar práticas de destinação para adoção dos animais que já se encontram ou persistam em permanecer nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes interagindo com entidades regionais com tradição no cuidado desses pequenos animais, tais como ONG's, Pet shop e o Centro de Controle de Zoonose;
- Adotar medidas preventivas que coibam a permanência, nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado de pombos, evitando o comprometimento da higiene nessas áreas;
- Controlar o fluxo de veículos na entrada e saída, verificando o tempo de permanência, eventuais atrasos e ocorrências operacionais, bem como subsidiar informações para os usuários, por meio do sistema de informações;
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades por local, contendo no mínimo as informações abaixo:

- Relação de relatórios operacionais e de tecnologia da informação emitidos no período;
- Ocorrências Operacionais;
- Planos de emergências, eventos e PAESE;
- Planos de ação elaborados;

- Contatos com Órgãos Públicos;
- Controle e pagamento de despesas;
- Abastecimento de caixa d'água;
- Atendimentos de primeiros socorros;
- Utilização de desfibrilador;
- Acidentes com vítima;
- Acidentes sem vítima;
- Danos ao patrimônio;
- Roubos e furtos;
- Pessoas perdidas;
- Atendimento a pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- Pesquisas realizadas;
- Anormalidades constatadas;
- Questões de conflitos – desinteligências;
- Média/dia do quadro de pessoal, por turno e local, das funções:
 - ✓ Supervisor Operacional;
 - ✓ Encarregado Operacional;
 - ✓ Agente de Apoio Operacional;
 - ✓ Supervisor de Sistemas Computacionais;
 - ✓ Operador de Sistemas Computacionais;
 - ✓ Supervisor de Vigilância e Segurança;
 - ✓ Vigilante.

III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS.

Manutenção civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica, utilitários e mobiliários dos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes, Paradas Clínicas e Eldorado.

1. SERVIÇOS

- Executar a manutenção preventiva e corretiva com técnicos em elétrica, edificações, eletromecânicos, com supervisão de engenheiros civis, elétricos, mecânicos e arquitetos;
- Fornecer mão-de-obra, materiais, ferramentas, transporte e equipamentos, inclusive plataformas elevatórias e guindaste com lança articulável para manutenção de carenagens dos viadutos do Expresso Tiradentes e coberturas dos Terminais conforme cronograma de execução aprovado previamente pelo Poder Concedente;
- Estabelecer e apresentar ao Poder Concedente procedimentos e normas para o desenvolvimento dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas instalados;
- Executar a manutenção civil, estrutural, hidráulica, elétrica, eletromecânica, mecânica, de pinturas, de comunicações visuais, de utilitários e jardinagens, áreas internas, externas e acessos, inclusive nas bilheterias e setores de atendimento;
- Executar os serviços de manutenção preventiva;
- Executar os serviços de manutenção de equipamentos da via (portões, sinalização, carenagem, passarela, postes.) do corredor Expresso Tiradentes;
- Executar os serviços de manutenção civil nos acessos (calçadas, guias, sarjetas, gradis, etc.);
- Executar os serviços de adequações e adaptações conforme necessidades operacionais;
- Substituição de peças e equipamentos que apresentem problemas ou estejam no final de vida útil;
- Controle de abertura e fechamento de “Ordens de Serviços” por meio eletrônico, online;
- Planejar e programar os serviços de manutenção;

- Elaborar relatórios mensais de manutenção contendo todas as informações dos serviços realizados com fotos do antes e depois.

2. ABRANGÊNCIA

A seguir são apresentados os equipamentos e/ou instalações, por área, que serão objetos de manutenção preventiva e corretiva:

2.1. Civil

- Pavimento (rígido, flexível, intertravado, etc.), guia, bueiro e sarjeta, boca de lobo, pisos (paviflex, emborrachado, plurigoma, ladrilho hidráulico, cerâmico, concreto, podotátil, granilite, vinil, borracha, mosaico português e granito, cimentado, chapa metálica, etc.), vedo (alvenaria, divisórias, etc.), revestimento / alvenaria (azulejo, blocos de concreto, epoxi, massa fina, tijolo aparente, tijolo comum, tinta látex, tinta acrílica, reinobond, pastilha, etc.), alambrado, fundação, esquadrias (alumínio, chapa, fibra de vidro, gradil / portão, madeira, metálica, guarda-corpo, etc.), passarela, acesso em torno dos Terminais e Estações de Transferências (guia, calçada, sarjeta, rampas para mobilidade reduzida, gradil, etc.), escada, impermeabilização, infraestrutura civil do Sistema de Informação e vidros, entre outros;

2.2. Estrutura

- Estrutura de concreto, estrutura metálica, cobertura (telha de concreto tipo calhetão, metálica com fibra de vidro, metálica com policarbonato, policarbonato, acrílicos, metálica ondulado, carenagens, vidros), laje, abrigo (concreto e metálico), passarelas e pré-moldados;

2.3. Elétrica

- Transformador de potência, cabine primária (blindada e alvenaria), quadro geral de baixa tensão normal, quadro geral de baixa tensão emergencial, quadro de distribuição, quadros de comando, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação e seus componentes (emergência, interna e externa), no-break, bateria, grupo gerador diesel, sistema de alarme de incêndio, sistema de telefonia, conjunto motor bombas de drenagem, conjunto motor bombas de incêndio, conjuntos motor bombas de recalque, conjunto motor bombas submersa, cabo (energia), cabos (dados e fibra óptica) enquadrada na modalidade de manutenção preventiva, tomada, duto, poste metálico e concreto, marmiteiro, entre outros;

2.4. Hidráulica

- Alimentação predial de água e gás, reservatório de água (subterrâneo, reuso e elevado), rede de água fria, rede de água de reuso, rede de água quente, rede de gás, rede de prevenção de incêndio, rede de esgoto

sanitário, aparelho sanitário e equipamento, metal sanitário e equipamento, calhas e condutores, acabamento de sanitários, mangueiras, bicos, conexões, etc. e alimentação do bebedouro;

2.5. Eletromecânico

- Escadas rolantes, elevadores, sistema motor gerador, catraca mecânica, portões de acesso e cancelas, portas de paradas e plataforma elevatória inclinada/vertical;

2.6. Pintura

- Estrutura, cobertura, carenagens, alvenarias, portas e janelas, gradis, portões, metais e sinalização horizontal, entre outros;

2.7. Comunicação Visual

- Instalação, manutenção e recomposição de placas de sinalização, painéis de informação, placas de orientação, sinalização horizontal e vertical, totens e comunicação visual em geral;

2.8. Utilitários

- Aparelhos e sistemas de ar condicionado, ventiladores, móveis em geral, catracas/bloqueios, bebedouros, marmiteiros, bancos, lixeiras, espelhos, suportes para papel, secador de mão e saboneteiras, serviços de chaveiro, alavancas de caixilhos, fechaduras de portas, trincos de janelas, fitas antiderrapantes, tachas refletivas, catadióptico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico e extintor de incêndio;

2.9. Paisagismo

- Jardins e áreas verdes e grades de proteção, inclusive no em torno.

3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A Manutenção Preventiva deve ser executada como decorrência de um plano de inspeção permanente para conhecer o estado dos ativos e estudos de engenharia de manutenção em função da vida útil projeto dos componentes do ativo determinado e aprovado pelo Poder Concedente, baseado em normas e procedimentos vigentes.

Enquadram-se como manutenção preventiva aquelas decorrentes de inspeções ou estudos de vida útil de equipamentos, substituição de peças, componentes ou equipamentos com desgaste ou fim de vida útil.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados pela Concessionária, com base em um planejamento prévio e deverão estar de acordo com as normas, metodologia, procedimentos e recomendações dos fabricantes de equipamentos e/ou instalações e do Poder Concedente. A

contratada deverá manter procedimentos de manutenção preventiva com os devidos cronogramas de execução, aprovados e vistoriados pelo Poder Concedente.

4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva será realizada diariamente por inspeções das instalações, e preenchimento de documento próprio, atestando as condições de funcionamento e apontando as necessidades de intervenção.

Compreenderá a localização e reparação de defeitos que ocorram, compreendendo as seguintes atividades, não se limitando a elas:

4.1.Civil

- Reparos da alvenaria, pisos, portas, janelas, escadas e seus acessórios, pavimentos, sistema de drenagem, fossas, passarelas, serviços em torno (calçadas, guias, rampas, sarjetas e acesso);

4.2. Estrutura

- Reparos de estruturas (concreto e metálico), coberturas, carenagens, lajes, vigas, pilares, pré-moldados, gradis;

4.3.Elétrica

- Reparos de transformadores, cabines de medição e distribuição, quadros e painéis em geral, para-raios, aterramento, cabos (energia), ar condicionado, iluminação (principal e emergência), no-breaks, baterias, alarmes de incêndios, postes;

4.4. Hidráulica

- Reparos de rede hidráulica, banheiros (pias, torneiras, bacias, válvulas, etc.) caixa d'água, bombas (drenagem e incêndio), mangueiras, rede de sanitários, rede de detecção de combate a incêndio, hidrantes, rede de drenagem, entre outros;

4.5. Eletromecânica

- Reparos em escada rolante, elevador, plataforma elevatória inclinada/vertical, grupo motor gerador, bombas, portões de acesso, cancelas;

4.6. Pintura

- Reparos em estrutura, colunas, carenagens, alvenaria, portas e janelas, sinalização horizontal, gradis;

4.7. Comunicação Visual

- Instalação, manutenção, recomposição e reparos em placas de sinalização, painéis de informações, placas de orientação, sinalização vertical e horizontal (tachinhas, tacha, tachão, mini tachão, super tachão, catadióptrico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico), totens em geral, sempre em dois idiomas (português e inglês) quando necessário;

4.8. Utilitário

- Divisórias, fechaduras, chaveiros, extintores de incêndio, fitas antiderrapantes, telefonia, porta papel, entre outros;

4.9. Paisagismo

- Jardins, áreas verdes, grades de proteção, inclusive no em torno.

5. ATENDIMENTO

- A Manutenção Corretiva deverá ser realizada no período diurno, das 07 h às 18 h, de segunda-feira a sexta-feira;
- O atendimento ao chamado para manutenção corretiva deverá ser iniciado no período inferior a 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado técnico durante a semana; e nas 8 (oito) primeiras horas da jornada de trabalho seguinte para chamados efetuados nos finais de semana ou feriados;
- Deverão ser executados serviços de manutenção corretiva emergencial imediata, pelas equipes de plantão para atendimentos emergenciais em todos os períodos de funcionamento dos Terminais e Estação de Transferência, inclusive finais de semana e feriados, sempre que solicitado por agentes de operação dos locais ou pelo Poder Concedente;
- A solução da falha deverá ser realizada conforme o tipo constatado, nos períodos apresentados abaixo:
 - ✓ Falha tipo A – Solução em até 4 (quatro) horas;
 - ✓ Falha tipo B – Solução em até 24 (vinte e quatro) horas;
 - ✓ Falha tipo C – Solução em até 48 (quarenta e oito) horas;
 - ✓ Falha tipo D – Solução em até 15 (quinze) dias;
 - ✓ Falha tipo E – Solução superior a 15 (quinze) dias.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES

- Regularmente os equipamentos deverão ser inspecionados, seguindo uma rotina preestabelecida ;

- Nos serviços mensais necessários para proporcionar o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos, a Concessionária irá examinar, ajustar e lubrificar, conforme necessário e se as condições técnicas obrigarem serão consertados ou substituídos os itens relacionados das escadas rolantes/elevadores, plataformas elevatórias: eixo rosca sem fim, engrenagens, escoras, rolamentos, mancais, escovas, enrolamento de motores, coletores, elementos rotativos, contatos, bobinas, resistências para o circuito de operação do motor, armações dos magnetos e outras partes mecânicas, todas as placas eletrônicas (driver, comando, sensores, comunicação, etc.) que deixar o equipamento inoperante, cabos, sensor de portas, alinhamentos, cabina, equipamentos de segurança como interfones, gongos, sintetizador de voz, entre outros;
- Examinar ajustes, consertar ou substituir qualquer revestimento de degrau, placas pente e degraus;
- Manter o equipamento lubrificado, e quando necessário substituir as roldanas dos degraus, para assegurar o funcionamento suave e silencioso;
- Examinar todos os dispositivos de segurança e reguladores;
- Esses serviços de manutenção são identificados com reparos e executados dentro da Manutenção Corretiva;
- A Concessionária será responsável pela substituição de todas e quaisquer peças materiais necessários ao bom funcionamento dos equipamentos;
- A Concessionária deverá manter equipes móveis compostas de profissionais treinados na suas áreas de atuação para atendimento às demandas dos serviços distribuídas por turnos:
 - ✓ Engenheiros para supervisão geral dos serviços de manutenção, responsáveis pela fiscalização e programação dos serviços;
 - ✓ Técnicos de manutenção para supervisão dos sistemas elétricos, eletromecânicos, mecânicos e de telefonia;
 - ✓ Técnicos para supervisão das equipes móveis;
 - ✓ Encarregados da manutenção.
- A Concessionária deverá enviar programação anual de manutenção preventiva de todos os equipamentos, com detalhamento, bem como relatórios das inspeções realizadas para esse fim, para análise e aprovação pelo Poder Concedente.

7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO

| NÍVEL DE ATENDIMENTO | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|
| TIPO DE | A | B | C | D |
| | | | | |

| MANUTENÇÃO | Até 04 Horas | Até 24 Horas | Até 48 Horas | Até 15 Dias |
|------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
|------------|--------------|--------------|--------------|-------------|

| MAN-IN. - 01 | MANUTENÇÃO PORTA, PORTÃO, VIDRO, DIVISÓRIA, CAIXILHARIA, JANELA. | | | |
|--------------------------------------|--|---|---|---------------------|
| PORTA/ PORTÃO/ JANELA / VIDRO | - isolamento - não abre | - fechadura quebrada - trinco quebrado - falta de chave | - ajuste - dobradiça quebrada - maçaneta quebrada | - serviços de solda |
| VIDRO | --- | - da bilheteria quebrado | - quebrado | - trincado |
| DIVISÓRIA | --- | --- | - fixação solta | - substituição |
| CAIXILHARIA | --- | --- | - ajuste | - substituição |

| MAN-IN. 02 | MANUTENÇÃO EM REDES DE HIDRANTES E SISTEMA ANTI-INCÊNDIO | | | |
|-------------------------------|--|---|--|--------------------------|
| TUBULAÇÃO DE ÁGUA | - estourada | - com vazamento | --- | --- |
| RESERVATÓRIO DE ÁGUA | - vazio | - problema na bóia | - troca de bóia | - vazamento |
| CAIXA DE MANGUEIRA | --- | --- | - vidro quebrado | - ajuste de porta |
| BOMBA DE INCÊNDIO | - inoperante | - motor queimado - travada | - vazamento na gaxeta | - substituição rolamento |
| EXTINTORES | --- | --- | - descarregado - reposição | - sem lacre |
| CENTRAL DE ALARME | - acionada | - inoperante | --- | --- |
| COMANDO BOMBA INCÊNDIO | - inoperante | - substituição rele, contator, chave seletora | - substituição fluxostato ou pressostato | - substituição de fiação |

| MAN-IN. - 03 | MANUTENÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO, CALHA, CONDUTOR - ATÉ 4" | | | |
|----------------------------|---|-----------------|-----|----------------------|
| TUBULAÇÃO DE ÁGUA | - estourada | - com vazamento | --- | --- |
| TUBULAÇÃO DE ESGOTO | - estourada - entupida | --- | --- | - limpeza preventiva |
| CALHA / CONDUTOR | - entupida | - com vazamento | --- | - limpeza preventiva |

| MAN-IN. – 04 | MANUTENÇÃO EM JARDIM E SISTEMA DE DRENAGEM | | | |
|---------------------------|--|-----|------------|----------|
| GRAMADO | --- | --- | --- | - aparar |
| ÁRVORE/PLANTA | - queda com obstrução | --- | --- | - aparar |
| GRADES DE PROTEÇÃO | --- | --- | - quebrado | - falta |

| MAN-IN. – 05 | MANUTENÇÃO DE PINTURA, REMANEJAMENTO DE PONTO, TOTEM, POSTE, PLACA INFORMATIVA, PLACA DE SINALIZAÇÃO | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|------------------------------|
| PINTURA | --- | --- | --- | - demarcação - descascada |
| PONTO / TOTEM / POSTE | --- | --- | - alinhar | - substituição |

| | | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------|--------------|----------------|
| PLACA INFORMATIVA | --- | - solta com risco de queda | --- | - substituição |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO | - obstruindo a operação | - solta com risco de queda | - desamassar | - substituição |
| REMANEJAMENTO | - NÍVEL DE ATENDIMENTO SE DARÁ CONFORME EMERGÊNCIA | | | |

| MAN-IN. – 06 | MANUTENÇÃO EM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICAS | | | |
|---------------------------------------|--|-----|---|----------------------------|
| COBERTURA METÁLICA, CARENAGENS | --- | --- | - com vazamento - com pontos de ferrugem | - amassada - danificada |
| ESTRUTURA METÁLICA | --- | --- | - com pontos de ferrugem | - amassada |

| MAN-IN. – 07 | MANUTENÇÃO EM REVESTIMENTO AZULEJO, TAMPÃO EM GERAL E RALO | | | |
|-------------------------------------|---|-------------|---------------|--------------------------------------|
| REVESTIMENTO AZULEJO | --- | --- | --- | - reposição |
| BUEIRO | --- | --- | --- | - tampa quebrada |
| CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM | - drenagem | --- | - calafetação | - tampa quebrada - tampa trincada |
| RALO | - entupido | - sem tampa | --- | - tampa quebrada |

| MAN-IN. – 08 | MANUTENÇÃO EM PISO – PISTA DE ROLAMENTO | | | |
|------------------------------------|--|-----|-----|-----------------------------|
| BURACO / RACHADURA NA PISTA | - interrompendo a operação | --- | --- | - não interrompe a operação |

| MAN-IN. – 09 | MANUTENÇÃO EM PISO – PLATAFORMA, CIRCULAÇÃO E OUTRAS | | | |
|---------------------------------|---|---------|------------|--|
| PISO HIDRÁULICO | --- | - solto | - faltante | - trincado |
| PISO PLURIGOMA /PAVIFLEX | --- | - solto | - faltante | - rasgado |
| PISO DE ESCADA E SOLEIRA | - antiderrapante solto | --- | --- | - falta antiderrapante - quebrado - trincado |

| MAN-IN. – 10 | MANUTENÇÃO EM GRADIL, CORRIMÃO | | | |
|---------------------|---------------------------------------|------------|--------------------|--|
| GRADIL | - retirada - obstrução | - reaperto | - pequenos reparos | - recolocação - remanejamento - amassado - substituição |
| CORRIMÃO | --- | - reaperto | --- | - amassado - substituição |

| MAN-IN. – 11 | MANUTENÇÃO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, REGISTRO, CAIXA SUBTERRÂNEA, GUARDA CORPO, ESCADA MARINHEIRO | | | |
|---------------------|---|--|--|--|
|---------------------|---|--|--|--|

| | | | | |
|-----------------------------|-----------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| RESERVATÓRIO DE ÁGUA | - vazio | - com problema na bóia | - substituição de bóia | - com vazamento - sujo |
| REGISTRO | - vazando | --- | - substituição | - sem manopla |
| CAIXA SUBTERRÂNEA | - vazando | - entupido | --- | --- |
| GUARDA CORPO | --- | --- | --- | - amassado - solto - quebrado |
| ESCADA MARINHEIRO | --- | --- | --- | - amassado - solto - quebrado |

| MAN-IN. – 12 | MANUTENÇÃO EM VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA DE DESCARGA E BACIA SANITÁRIA | | | |
|----------------------------|---|--------------------------|----------------|--|
| VÁLVULA DE DESCARGA | - vazando - inoperante | --- | - substituição | - falta de espelho |
| CAIXA DE DESCARGA | - vazando - inoperante | --- | - substituição | --- |
| BACIA SANITÁRIA | - vazando - entupida | - solta - tampa solta | - substituição | - falta de assento - falta de tampa |

| MAN-IN. – 13 | MANUTENÇÃO EM ACESSÓRIOS DE SANITÁRIOS – ESPELHO, SABONETEIRA, PAPELEIRA, E PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO | | | |
|---------------------|---|-----|--------------|------------|
| ESPELHO | - solto | --- | --- | - quebrado |
| SABONETEIRA | - solta | --- | - sem tampa | - quebrado |
| PAPELEIRA | - solta | --- | - amassado | - quebrado |
| ROLÃO | - solto | --- | - danificado | - quebrado |

| MAN-IN. – 14 | MANUTENÇÃO EM MICTÓRIO E LAVATÓRIO – TORNEIRA, PIA, SIFÃO, FLEXÍVEL | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| MICTÓRIO | - vazando | --- | --- | --- |
| LAVATÓRIO / PIA/ TANQUE | - entupido - vazando - torneira vazando | - solto - com torneira solta | --- | - quebrado |
| TORNEIRA | - vazando | - solta | --- | - ausente/recolar |
| SIFÃO | - quebrado - entupido | - vazando - solto | - limpeza - danificado | --- |
| FLEXÍVEL | - entupido | - vazando | --- | --- |

| MAN-IN. – 15 | MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO | | | |
|---------------------|--------------------------------|-----------|------------------------------|--------------------|
| BEBEDOURO | - com torneira quebrada | - vazando | - substituição de acessórios | - reforma na caixa |

| MAN-IN. – 16 | MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE REFEITÓRIO E LIXEIRA EM GERAL | | | |
|---------------------|---|--|--|--|
| | | | | |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------------|--|----------------------------------|
| MARMIETEIRO | - desarmar disjuntor - fiação solta | - resistência queimada | - substituição de plug - substituição de fiação | - serviço de solda |
| ESTUFA | - desarmar disjuntor - fiação solta | - inoperante | - substituição de plug - substituição de fiação | - serviço de solda |
| ARMÁRIO DE AÇO | --- | - reaperto | --- | - serviço de solda |
| LIXEIRA | --- | --- | --- | - quebrada - serviço de solda |

| MAN-IN. – 17 | MANUTENÇÃO EM BOMBA HIDRÁULICA, COMANDO ELÉTRICO | | | |
|-------------------------|---|---------------------|---|--------------------------|
| BOMBA HIDRÁULICA | - inoperante | - travada | - motor queimado - vazamento na gaxeta | - substituição rolamento |
| COMANDO ELÉTRICO | - inoperante - curto-círcuito | - substituição relé | - substituição fluxostato, pressostato, eletroboia e outros | - substituição fiação |

| MAN-IN. – 18 | MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR, CANCELA, CATRACA, PORTÕES DE ACESSO | | | |
|--------------------------------|--|--|--|---------------------------|
| GRUPO GERADOR | - comando inoperante | - nível baixo de óleo do motor e consumo | -instrumento de medição de nível e temperatura inoperantes | - substituição de filtros |
| CANCELAPORTÕES E PORTAS | - inoperante | --- | --- | - haste danificada |
| CATRACA MECÂNICA | - haste solta | - despendendo do piso | --- | - haste danificada |

| MAN-IN. – 19 | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – LÂMPADA, SOQUETE, REATOR | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ILUMINAÇÃO DE SALA E LOCAL BAIXO | - acima de 50% das lâmpadas apagadas | - acima de 20% das lâmpadas apagadas | - abaixo de 20% das lâmpadas apagadas | - verificação do sistema |
| ILUMINAÇÃO DE PLATAFORMA E LOCAL ALTO | --- | --- | - acima de 20% das lâmpadas apagadas | - abaixo de 20% das lâmpadas apagadas |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | --- | - inoperante | - acima de 20% das lâmpadas apagadas | - abaixo de 20% das lâmpadas apagadas |

| MAN-IN. – 20 | MANUTENÇÃO EM TOMADA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, CHUVEIRO | | | |
|---------------------|--|---------------|--------------------|----------------|
| TOMADA | - sem energia - com aquecimento | - mau contato | - espelho quebrado | --- |
| INTERRUPTOR | - inoperante - com aquecimento | - mau contato | - espelho quebrado | --- |
| FIAÇÃO | - inoperante - com aquecimento | - mau contato | --- | - substituição |
| CHUVEIRO | --- | - inoperante | - substituição | --- |

| MAN-IN. – 21 | MANUTENÇÃO EM CABINE DE FORÇA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
|----------------------------|---|---|----------------------------|--|
| CABINE DE ENTRADA | - disjuntor geral média tensão desarmado - relé de sobrecorrente atuando | --- | --- | - avaria nas portas de entrada e saída dos painéis (*) |
| QUADRO DE DISJUNTOR | - disjuntor baixa tensão desarmado - disjuntor de baixa | - disjuntor de circuito individual desarmado - substituição de | - reaperto nos barramentos | - avaria na porta do quadro (*) |

| | | | | |
|--|-------------------|----------------------|--|--|
| | tensão não rearma | disjuntor secundário | | |
| (*) - NÍVEL DE ATENDIMENTO PODERÁ SER ALTERADO EM FUNÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | | |

| MAN-IN. – 22 | | MANUTENÇÃO EM ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA | | |
|-----------------------|---|--|--|--|
| ELEVADOR | - inoperante | - avariado em funcionamento | --- | - acessórios danificados |
| ESCADA ROLANTE | <ul style="list-style-type: none"> - comando inoperante - pente com 2 ou mais dentes quebrados - parada técnica botão de emergência inoperante | <ul style="list-style-type: none"> - com degrau solto, baixo e vibrando - com corrimão solto, quebrado ou aquecido | <ul style="list-style-type: none"> - lâmpada de sinalização apagada | <ul style="list-style-type: none"> - guarda corpo solto, amassado ou vibrando |

| MAN-IN. – 23 | | MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA, PÁRA-RAIO | | |
|-----------------------------|--|--|---|---|
| APARELHO TELEFÔNICO | <ul style="list-style-type: none"> - sem sinal - fiação em curto - inoperante | --- | <ul style="list-style-type: none"> - má recepção - má transmissão | <ul style="list-style-type: none"> - remanejamento - substituição |
| FIAÇÃO INTERNA | <ul style="list-style-type: none"> - em curto - baixo isolamento | --- | --- | - substituição |
| HASTE DE ATERRAMENTO | --- | - reaperto | --- | - substituição |

| MAN-IN. – 24 | | OUTROS | | |
|---------------------|-----|---|-----|-----|
| OUTROS | --- | <ul style="list-style-type: none"> - retirada de entulhos - remoção de resto de materiais de obra | --- | --- |

| | |
|--------------------|--|
| MAN-IN – 25 | MANUTENÇÃO QUE REQUEREM PRAZO MAIOR DO QUE 15 (QUINZE) DIAS DESDE QUE JUSTIFICADAS COM DOCUMENTAÇÃO, NOTAS, LAUDOS, ETC, ACEITOS PELO PODER CONCEDENTE, ENQUADRAM-SE NO NÍVEL DE ATENDIMENTO TIPO “E” |
|--------------------|--|

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, por local, contendo no mínimo as informações abaixo:

- Itens inspecionados por Terminal (civil, elétrica, hidráulica e equipamentos);
- Preventivas realizadas por Terminal;
- Corretivas realizadas por Terminal;
- Necessidades de melhorias, adequações e alterações por Terminal.




IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação e da rede de dados dos Terminais inclusive COT, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes, Corredores e Paradas com tecnologia instalada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

1. OBJETIVO

Estabelecer o conjunto de requisitos técnicos mínimos e escopo de serviços para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os equipamentos instalados nos sistemas de Terminais Inteligentes, Corredores Inteligentes, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes.

2. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INSTALADOS

Manutenção completa, operacional e funcional da tecnologia da informação, objetivando a operação em condições normais de todos os sistemas e equipamentos instalados nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A manutenção e configuração dos softwares instalados nos Terminais serão de responsabilidade do Poder Concedente.

A instalação, configuração e manutenção do sistema de vídeo monitoramento e seu hardware serão de responsabilidade da Concessionária.

Caso seja substituído algum equipamento que necessite de um novo software para a comunicação com o sistema SIM ou para o funcionamento em condições normais, ficará a cargo da Concessionária este desenvolvimento e implantação.

Tipos de manutenção:

- **Manutenção Preventiva:** consiste em realizar regularmente visitas técnicas programadas para proceder a uma inspeção visual e à limpeza dos equipamentos, computadores, câmeras, PMV's, Telões, etc., testes dos equipamentos que não são utilizados diariamente, como baterias dos Nobreaks e a troca de componentes antes da ocorrência de falha;
- **Manutenção Corretiva:** manutenção de componente ou equipamento danificado e/ou que tenha deixado de funcionar, acionada por um chamado técnico, aberto para a correção do mesmo.

A Concessionária deverá fornecer um cronograma das visitas técnicas programadas para cada Terminal, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Parada, com freqüência mínima mensal para equipamentos localizados em ambientes externos (ex: plataformas e cobertura)

dos Terminais e pontos de parada dos corredores) e bimestralmente para os equipamentos em ambientes internos (sala de controle), especificando os serviços de Manutenção Preventiva que serão executados. A manutenção deverá ocorrer nos períodos de entre pico de movimento de usuários minimizando possíveis interferências na operação. Deverá contemplar a inspeção visual, a limpeza e substituição de partes ou todo o equipamento que apresentarem término da vida útil e/ou componentes comprometidos.

3. PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS TÉCNICOS

A Concessionária deverá fornecer os procedimentos e normas referente a suporte, “help on line”, de manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos corredores.

A Concessionária deverá ir até o local do problema apontado para a localização e reparação dos defeitos encontrados, caso seja necessário deverá trocar o equipamento com defeito dentro dos prazos acordados no nível de prioridade de atendimento.

4. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

As atividades de manutenção compreendem a localização, reparo ou substituição do equipamento com problemas, mediante constatação ou solicitação do Poder Concedente, compreende as seguintes atividades e não se limitando a elas, conforme segue:

- a) Sistema de CFTV nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas**
 - Conserto ou troca das Câmeras Fixas ou Domos, cabos e conectores;
 - Conserto ou troca dos monitores de visualização das imagens no COT;
 - Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores, equipamentos proprietários de CFTV;
 - Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de armazenamento de imagens.
- b) Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões nos Terminais, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência**
 - Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's);
 - Conserto ou troca dos Telões;

- Conserto, substituição de componentes ou troca dos Nobreaks nas plataformas;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação visual.

c) Painéis de Mensagens Variáveis – PMV’s nos Corredores e Paradas

- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de Mensagens Variáveis (PMV’s);
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação visual;
- Conserto, substituição de componentes ou troca dos Nobreaks nas Paradas.

d) Sistema de Comunicação por Áudio – PA

- Conserto ou troca dos sonofletores;
- Conserto, substituição de placas ou troca dos amplificadores, pré-amplificadores, equalizadores;
- Conserto, substituição de placas ou troca dos servidores de PA.

e) Rede de Comunicação de Dados nos Terminais

- Conserto ou troca dos switches e routers;
- Conserto ou substituição de cabo metálico, cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-ópticos, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem e tampa caixa de passagem.

f) Rede de Comunicação de Dados nos Corredores

- Conserto ou troca dos switches e routers;
- Conserto ou substituição de cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-óptico, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem, tampa caixa de passagem;
- Conserto ou troca de rádio transmissor de dados e antenas.

g) Sala do COT

- Conserto, substituição de placas ou troca dos Servidores de Banco de Dados SQL, IMAGENS, WEB e PMV's (equipamentos do SIM);
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos das estações de trabalho;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos da mesa de controle/joystick das câmeras móveis;

5. PROCEDIMENTOS

A Concessionária deverá fornecer os procedimentos e normas referentes a suporte, “help on line”, de manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos Terminais, Corredores, Paradas, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência.

6. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

a) Falha Tipo A

- Solução do problema em até 6 (seis) horas requer intervenção local, caso necessário deverá ser colocado equipamento de backup em substituição ao equipamento com problema que será enviado para manutenção. Este tipo de falha prejudica o usuário do sistema de Transporte Público;

b) Falha Tipo B

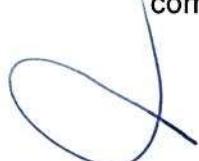
- Solução do problema em até 24 (horas). Este tipo de falha não prejudica o funcionamento de nenhum sistema vital;

c) Falha Tipo C

- Solução do problema em até 05 (cinco) dias. Este tipo de falha envolve outras entidades para a realização da manutenção;

d) Informações adicionais

- No caso da necessidade da troca de qualquer equipamento, o prazo para aquisição e substituição será de até 30 dias corridos. Para equipamentos que dependam de importação, o prazo será de até 60 dias corridos, após comunicação e comprovação para o Poder Concedente.



7. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO

| ITEM | TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO | TIPO DE FALHA |
|-------|--|---------------|
| | | A B C |
| 1. | SISTEMA DE CFTV | |
| 1.1 | SISTEMA DE CFTV NOS TERMINAIS | |
| 1.1.1 | AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO) | X |
| 1.1.2 | FALHA DE CÂMERAS FIXAS | X |
| 1.1.3 | FALHA DE CÂMERAS MOVEIS | X |
| 1.1.4 | FALHA NO SERVIDOR DE CFTV | X |
| 1.1.5 | FALHA NO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS | X |
| 1.1.6 | FALHA NOS MONITORES DE VIDEO | X |
| 1.1.7 | CABEAMENTO E CONECTORES | X |
| 1.1.8 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | X |
| 1.1.9 | MESA DE CONTROLE DE CÂMAREAS/JOYSTICK | X |
| 1.2 | SISTEMA DE CFTV NOS CORREDORES | |
| 1.2.1 | AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO) | X |
| 1.2.2 | FALHA DE CÂMERAS | X |
| 1.2.3 | FALHA NO SERVIDOR DE CFTV | X |
| 1.2.4 | FALHA NOS MONITORES DE VIDEO | X |
| 1.2.5 | CABEAMENTO E CONECTORES | X |
| 1.2.6 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | X |
| 2. | SISTEMA DE PMV E TELÕES | |
| 2.1 | SISTEMA DE PMV E TELÕES NOS TERMINAIS | |
| 2.1.1 | FALHA NA CPU DO PMV | X |
| 2.1.2 | FALHA NA FONTE DO PMV | X |
| 2.1.3 | FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO | X |
| 2.1.4 | FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO) | X |
| 2.1.5 | FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO) | X |
| 2.1.6 | FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL | X |
| 2.1.7 | FALHA NOS TELÕES | X |
| 2.1.8 | CABOS E CONECTORES | X |
| 2.1.9 | FALHA NO NOBREAK NA PLATAFORMA | X |
| 2.2 | SISTEMA DE PMV NOS CORREDORES | |
| 2.2.1 | FALHA NA CPU DO PMV | X |
| 2.2.2 | FALHA NA FONTE DO PMV | X |
| 2.2.3 | FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO | X |
| 2.2.4 | FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO) | X |
| 2.2.5 | FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO) | X |
| 2.2.6 | FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL | X |
| 2.2.7 | CABOS E CONECTORES | X |
| 3. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO- PA | |
| 3.1 | FALHA NOS SONOFLETORES | X |
| 3.2 | FALHA NOS ALTO FALANTES | X |
| 3.3 | FALHA NO SERVIDOR DE PA | X |
| 3.4 | FALHA NO AMPLIFICADOR | X |
| 3.5 | FALHA NO PRÉ-AMPLIFICADOR | X |
| 3.6 | FALHA NO EQUALIZADOR | X |
| 3.7 | FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO | X |
| 3.8 | CABOS E CONECTORES | X |
| 4. | REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | |
| 4.1 | REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NO TERMINAL | |
| 4.1.1 | FALHA NO SWITCH | X |
| 4.1.2 | ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA | X |
| 4.1.3 | FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO | X |
| 4.1.4 | FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO | X |
| 4.2 | REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS CORREDORES | |
| 4.2.1 | FALHA NO SWITCH | X |

| | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---|--|---|
| 4.2.2 | ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA | | | X |
| 4.2.3 | FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO | X | | |
| 4.2.4 | FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO | X | | |
| 4.2.5 | FALHA NOS CORDÕES OPTICOS | X | | |
| 4.2.6 | FALHA NO RADIO TRANSMISSOR | | | X |
| 5. | SALA DO COT | | | |
| 5.1 | FALHA NO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS | X | | |
| 5.2 | FALHA NO SERVIDOR DE WEB | X | | |
| 5.3 | FALHA NO SERVIDOR DE MSMQ | X | | |
| 5.4 | FALHA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO | X | | |
| 5.5. | FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS | X | | |
| 5.6 | FALHA NOBREAK | X | | |
| 5.7 | MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK | X | | |

8. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES

| Terminal A. E. Carvalho | | | |
|--|---|-------------|----------|
| Local: | Av. Imperador, 1.401 | | |
| Ano Instalação | 2004 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex (701.654) | Bom | 2 |
| | Marca: Dell - Modelo: Optiplex (701.653) | Bom | |
| Monitor | Marca: Dell - Modelo: E773c | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: mms-301 | Bom | 1 |
| Divisor de Video | Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter Mesa do operador. | Bom | 2 |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.669) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.670) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.672) Marca: Semp - Modelo: 2134SLSK | Bom | 4 |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: TH-509V60LB (701.673) | Bom | 1 |
| Rack | 701.658; 701.659 | Bom | 2 |
| Nobreak | Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (701.665; 701.666) | Bom | 2 |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: E551C Inclui mouse, teclado. | Bom | 1 |
| Switch 16 portas | Marca: Tenda - Modelo: TEH-1600m | Bom | 1 |
| Seletor Manual VGA | Marca: Transcortec - Modelo: SM-410 Mesa do operador. | Bom | 1 |
| Servidor (CFTV) | Servidor CFTV Cieffe (701.181) | Bom | 1 |
| Servidor (SVCVTAE) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (701.674) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (701.675) | Bom | 1 |
| Conversor RS 485 | Marca: Expert - Modelo: EX9520 | Bom | 2 |
| | Marca: Integral | Bom | |
| Switch kvm – 8 | Marca: logear Mini-view | Bom | 1 |
| PCTV | Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE251 (701.660) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.661) | Bom | 2 |
| | Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.662) | | |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS300SX (701.663) Marca: HotSound - Modelo: HS300SX (s/ patr.) | Bom | 2 |
| TV PLASMA 44" | TVs de Plasma 44" localizadas nas plataformas do terminal. | Bom | 4 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44" | Caixa para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do Terminal. | Bom | 4 |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 20 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 19 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 2 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 5 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 12 |

| Terminal Bandeira | | | | |
|---------------------------|---|--|--|-------------|
| Local: | Praça da Bandeira, s/nº | | | |
| Ano Instalação | 2002 | | | |
| Equipamento | Especificação | | | Conservação |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX270 (S/ Patr.) Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX270 (700.210) | | | Bom |
| MONITORES 15" | Marca: Dell - Modelo: E773C | | | Bom |
| Monitor do Rack | Marca: LG - Modelo: Flatron W16425 | | | Bom |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMS-301 | | | Bom |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.214) Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.213) Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.212) Marca: Semp - Modelo: 2144SLSK-11 | | | Bom |
| Rack | Localizado na sala do COT (700.216; 700.217) | | | Bom |
| Nobreak | Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.232) | | | Bom |
| Switch | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2948 | | | Bom |
| Servidor WEB/PMV | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.222) | | | Bom |
| Servidor SQL | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.221) | | | Bom |
| Servidor SCV | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 | | | Bom |
| Servidor CFTV Bosh | Marca: Bosh - Modelo: Bosch Dibos | | | Bom |
| Conversor | Marca: Integral - Modelo: Conversor RS232 Marca: Expert - Modelo: EX9520 | | | Bom |
| KVM | Marca: Aten - Modelo: Master View CS9134 (700.558) | | | Bom |
| Distribuidor | Marca: Transcortec - Modelo: DVGA-140 | | | Bom |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151 | | | Bom |
| Pre-Amplificador | Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.226) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.227) | | | Bom |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS300/70v (701.199) Marca: HotSound - Modelo: HS300/70v (700.231) | | | Bom |
| TV LCD 50" | Marca: Samsung | | | Bom |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 24 |
| Câmera DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 2 |
| Câmera FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 14 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 20 |

| Terminal Campo Limpo | | | |
|---------------------------------|--|--------------------|-----------------|
| Local: | Estrada do Campo Limpo, 3.465 | | |
| Ano Instalação | 2011 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Modelo DELL OPTIPLEX780 - nº de série J6C8JN1 - sem patrimônio Modelo DELL OPTIPLEX780 - nº de série 17C8JN1 - Sem patrimônio | Bom | 2 |
| MONITORES 17" | 4 monitores DELL modelo E1910C- sem patrimônio | Bom | 4 |
| MICROFONE | Modelo TSI – sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 21" | 4 TVs LG – modelos: M237WAJ | Bom | 4 |
| Nobreak | Modelo NHS – Laser Senoidal GII 4200VA – sem patrimônio – nº série 000091 Modelo NHS – Laser Senoidal GII 4200VA – sem patrimônio – nº série 000116 | Regular | 2 |
| Monitor do Rack | Modelo Dell – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTCL) | Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio) | Bom | 1 |
| Servidor (SCV) | Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio) | Bom | 1 |
| Servidor (CFTV) | Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio) | Bom | 1 |
| Conversor | 2 Divisores Transcortec TVGA – 1410F – sem patrimônio Distribuidor VGA - DVGA140 – sem patrimônio | Bom | 3 |
| Switch kvm – 8 | TRENDNET – TK803R – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | DELL Power Conect 6224 – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Conversor de fibra ótica | Gibabit eternet conector – PLANET | Bom | 3 |
| Terminal Óptico | Distribuidor Interno Óptico | Bom | 1 |
| Equalizador | CICLOTRON CGE21515 – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | 2 Modelos ANKYA SPG300 – sem patrimônios | Bom | 2 |

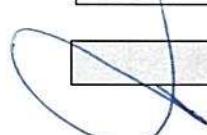
| | | | |
|---|---|-----|----|
| Amplificador | 6 Modelos ANKYA SL400 – sem patrimônios | Bom | 6 |
| TV PLASMA 50" | TVs localizadas nas plataformas | Bom | 5 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44" | Caixas de proteção para TVs nas plataformas | Bom | 5 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 30 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 29 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 23 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletor | Bom | 24 |
| CAIXA DE PROTEÇÃO TV 21" | Caixa de proteção para TVs 21' – patrimônio: 150269 | Bom | 1 |

| Terminal Capelinha | | | |
|-------------------------------|--|-------------|----------|
| Local: | Estrada de Itapecerica, 3222 | | |
| Ano Instalação | 2003 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho 2 | modelo Optiplex - patrimônio: 700573 modelo Optiplex - patrimônio: 700574 | Regular | 2 |
| MONITORES 17" CRT | modelo DeLL - E773C – sem patrimônio modelo DeLL - E153FP – sem patrimônio | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI – sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 29" | Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700549 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700550 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700551 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700552 | Bom | 4 |
| NO-BREAK | Marca: SMS – SINUS Double LP – sem nº patrimônio | Bom | 1 |
| MONITOR 15" | Marca: E153FP | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: Power Conect 2024 – patrimônio: 700559 | Bom | 1 |
| Switch kvm – 4 Portas | Aten – Master KVM switch – patrimônio: 700572 | Bom | 1 |
| HACKs | Hack01 - patrimônio 700557 Hack02 - patrimônio 700556 | Bom | 2 |
| Servidor (PMV) | Servidor PMV/Web – PowerEdge650 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVLPA) | Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 700562 | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 700560 | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | Marca: Expert - Modelo: EX9520 – sem patrimônio | Bom | 2 |
| Servidor (CFTV) | Servidor BOSCH – patrimônio 700564 | Bom | 1 |
| Divisor VGA | Marca: Transcortec - Modelo: EVGA 1400 – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Equalizador | Cíclotron- Modelo: CGE 2151- patrimônio 700565 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio: 700566 Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio: 700567 Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio: 700568 | Bom | 3 |
| Amplificador | HotSound - HS 300 – patrimônio: 701107 HotSound - HS 300SX – sem patrimônio HotSound - HS audio2300 – sem patrimônio | Bom | 3 |
| TV PLASMA 42" | 2 unidades: Panasonic 1 unidade: Samsung | Bom | 3 |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42" | 2 Caixas para proteção das TV's de Plasma 42 | Bom | 2 |
| TV PLASMA 50" | 3 unidades: LG | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 35 |
| TOTEN | Toten de aço inox escovado. | Bom | 34 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus localizadas | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmeras Fixas localizadas | Bom | 11 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Localizadas nas Plataformas | Bom | 24 |

| Terminal Pg. Dom Pedro II | | | | | |
|----------------------------------|---|--|--|--------------------|--|
| Local: | Av. do Exterior, s/nº | | | | |
| Ano Instalação | 2003 | | | | |
| Equipamento | Especificação | | | Conservação | |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex 210L | | | Bom | |
| | Marca: Dell - Modelo: Optiplex Gx620 | | | | |
| MONTORES 17" | Marca: Dell - Modelo: 1707 FPc | | | Bom | |
| TV 20" | Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.420) | | | Bom | |
| | Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.421) | | | | |
| | Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.423) | | | | |
| | Marca: Dell - Modelo: 1908FPT | | | | |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB | | | Bom | |
| Seletor Manual VGA | Marca: Transcortec - Modelo: SM-410 Mesa do operador - Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP (701.436) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| KVM (Ver foto) | Marca: - - Modelo: Mini View ultra (701.435) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Rack | Patr. 701.428 Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Servidor SCV | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (701.433) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Servidor WEB | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (701.432) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Servidor CFTV | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.732) | | | Bom | |
| | Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | | |
| Servidor SQL | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (701.430) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Storage | Marca: HP - Modelo: StoragerWorks MAS20 (701.728) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (701.434) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | | Bom | |
| Servidor Camera | Marca: Sony - Modelo: IPELA (701.437) | | | Bom | |
| Servidor CFTV | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.730) | | | Bom | |
| Distribuidor DVGA | Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 120 | | | Bom | |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE-2151S (700.527) Localizado sala Administração. | | | Bom | |

| | | | |
|---|--|------|----|
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AP747 (700.534) Marca: Advance - Modelo: AP747 (700.530) Localizado sala Administração. | Bom | 2 |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.533) | Bom | 3 |
| | Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.529) | | |
| | Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.531) | | |
| | Localizado sala Administração. | | |
| NO-BREAK'S | Marca: SMS - Modelo: Sinus Doble II (701.425) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | Bom | 1 |
| Conversor | Marca: Planet - Modelo: MC1000R (701.439) | Bom | 1 |
| | Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | |
| Distribuidor Optico | Marca: Furukawa - Modelo: DIO A270 (701.438) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | Bom | 1 |
| Roteador | Marca: Cisco - Modelo: 1700 (701.723) | Bom | 1 |
| | Localizado sala COT, Terminal Mercado. | | |
| Switch 24 Portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.538) | Bom | 6 |
| | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.540) | | |
| | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (S/Patr.) | | |
| | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.542) | | |
| | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.544) | | |
| | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.546) | | |
| | Localizado nos armários da Plataforma | | |
| Conversor Mídia | Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Bridge (s/Patr.) Localizado nos armários da Plataforma | Bom | 6 |
| Terminal Óptico | Marca: Fibracem Localizado nos armários da Plataforma | Bom | 5 |
| Filtro de Linha | Marca: Holzmindein Marca: Holzmindein (2) Filtro Linha sem marca Localizado nos armários da Plataforma | Bom | 4 |
| No-Break | Marca: Micron II | Bom | 3 |
| | Marca: SMS - Modelo: Net3 (700.537) - Desligado | Ruim | |
| | Marca: Micron II | Bom | |
| | Localizado nos armários da Plataforma | | |
| Patch Panel | Patch Panel Localizado nos armários da Plataforma | Bom | 6 |
| TV LCD 50" | TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. Painel eletroônico de mensagens; | Ruim | 2 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV LCD 50" | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 2 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 8 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 24 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 66 |
| | Painel eletrônico de mensagens; | | |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 64 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 94 |


 Terminal Grajaú

| | | | |
|---------------------------------|--|--------------------|-----------------|
| Local: | Rua Giovanni Bononcini, 77 | | |
| Ano Instalação | 2004 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estação de Trabalho | marca DELL - patrimônio: 701266 marca DELL - patrimônio: 701263 marca DELL - patrimônio: 701264 marca DELL - nº de série 8SM2B31 - sem patrimônio | Bom | 4 |
| MONITORES 17" CRT | DELL - modelo E773C - sem patrimônio | Bom | 4 |
| MICROFONE | Modelo TSI – sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 21" | TV modelos LG 21" – patrimônio: 701268 TV modelos LG 21" – patrimônio: 701269 TV modelos LG 21" – patrimônio: 701270 TV SEMPTOSHIBA – mod.2134 – sem patrimônio | Bom | 4 |
| Telão 50" | Panasonic TH-50PV60LB – patrimônio: 701271 | Bom | 1 |
| NO-BREAK | Marca: SMS - Modelo: SINUS Double LP – patrimônio: 701272 Marca: SMS - Modelo: SINUS Double LP – patrimônio: 701273 | Bom | 2 |
| Monitor Console 15" | Localizado no Rack - patrimônio: 701276 | Bom | 1 |
| Servidor (CFTV) | Power Edge2600 – Patrimônio 701281 | Bom | 1 |
| Servidor (PMV/WEB) | Power Edge1650 – sem Patrimônio | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Servidor Power Edge2500 – Patrimônio 701282 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVGJU) | Servidor Power Edge2650 – Patrimônio 701280 | Bom | 1 |
| PCTV | Marca: AverMedia – Modelo: AverKey 100 pró – sem patrimônio | Bom | 4 |
| Switch 24 portas | Planet FNSW-2401 – patrimônio 701277 | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | IOGEAR PS2/KVM ultra – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Divisor VGA | Marca: ATEN – mod.: 4videoSplitter 1 to 4 VGA Duplicador – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | 2 conversores da marca: Expert – EX9520 – sem Patrimônio | Bom | 2 |
| Conversor de Fibra Ótica | Marca: Planet – Fast Ethernet Bridge – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Terminador Optico | Dispositivo posicionado no Rack01 – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Seletor Manual | Seletor Manual Transcortec - SM410 – patrimônio: 701289 | Bom | 1 |
| Extensor de controle | Extensor de controle (ligar e desligar Telão) – patrimônio: 701290 | Bom | 1 |
| Rack | Marca: PowerEdge – Rack Console – 15FP - patrimônio: 701276 | Bom | 1 |
| Rack(estante) | Rack 01 (estante) para fixação de dispositivos - patrimônio: 701275 Rack 02 (estante) para fixação de dispositivos - patrimônio: 701274 | Bom | 2 |
| Equalizador | marca Ciclotron: CGE2151 – patrimônio: 701283 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – patrimônio: 701286 Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – sem patrimônio Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – sem patrimônio | Bom | 3 |
| Amplificador | HotSound – patrimônio: 701287 HotSound – patrimônio: 701288 HotSound HS AUDIO 2300 – sem patrimônio | Bom | 3 |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| Telão 50" | 2 unidades - Marca não identificada – sem patrimônio | Bom | 2 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50" | 3 caixas para proteção de Telões (obs. 1 delas está desocupada) | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 38 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 38 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 6 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas nas plataformas) | Bom | 23 |
| VIDEOSPLITTER | smartView 2 Port Video Splitter 812 – 4unidades – S/ Patr. | Bom | 4 |

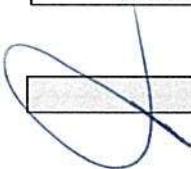
| Terminal Guarapiranga | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|-----------------|--|
| Local: | Estrada M'Boi Mirim, 150 | | | |
| Ano Instalação | 2004 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Estações de Trabalho | Computador Dell Optiplex 9020 – sem patrimônio Computador Dell Optiplex 9020 – sem patrimônio | Bom | 2 | |
| MONITORES 17" CRT | Monitores DELL E773c Monitores DELL E773c | Bom | 2 | |
| MICROFONE | Microfone TSI – Sem patrimônio | Bom | 1 | |
| TV 21" | TV LG RP21FB32 – patrimônio:701123 TV LG RP21FB32 – sem patrimônio TV LG CP21Q24– sem patrimônio TV LG CP21Q24 – sem patrimônio 05 e 06 – exibe fotos das tvs em funcionamento | Bom | 4 | |
| NO-BREAK | Marca: SMS – Sinus – patrimônio:701120 | Bom | 1 | |
| MONITOR do Rack 15" | Monitor DELL – patrimônio:701127 | Bom | 1 | |
| RACK (estante) | RACK 1 – patrimônio:701126 RACK 2 – patrimônio:701125 | Bom | 2 | |
| Servidor (CFTV) | Servidor CFTV | Bom | 1 | |
| Servidor (WEB/PMV) | Power Edge 1750 – patrimônio - 701130 | Bom | 1 | |
| Servidor (SQL) | Power Edge 2650 – patrimônio - 701131 | Bom | 1 | |
| Servidor (SCVGPA) | Power Edge 2650 – patrimônio – 701132 | Bom | 1 | |
| Switch 24 portas | Equipamento marca: 3com – 48portas – super Stack | Bom | 1 | |
| Switch kvm – 8 | - Switch KVM IC718 I - Sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Divisor VGA | Transcortec DVGA140 – sem Patrimônio | Bom | 1 | |
| Equalizador | Ciclotron DVGA140 – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Pré-amplificador | Advance – patrimônio:701135 Advance – patrimônio:701136 | Bom | 2 | |
| Amplificador | HotSound HS300/70v – patrimônio:701137 HotSound Professional HS300/70 – Sem patrimônio | Bom | 2 | |
| PCTV | 1 dispositivo - marca:Marca:Tomate – sem patrimônio 2 dispositivos- marca: AverMedia AVERKEY 100pro | Bom | 3 | |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| TV PLASMA 50" | 3 aparelhos TV | Bom | 3 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50" | 3 Caixas de proteção | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 21 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 20 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 11 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | sonofletor | Bom | 21 |

| Terminal Jd. Ângela | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|----------|
| Local: | Estrada do M' Boi Mirim, 4901 | | |
| Ano Instalação | 2003 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estação de Trabalho | Computador Dell Optiplex – patrimônio 701090 Computador Dell Optiplex – patrimônio 701091 | Bom | 2 |
| MONITORES 17" CRT | Monitores DELL E773c – sem patrimônio Monitores DELL 153FP – sem patrimônio | Bom | 2 |
| MICROFONE | Microfone TSI – Sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 21" | TV LG CP21Q24 – patrimônio:701093 TV LG CP21Q24 – patrimônio: 701092 | Bom | 2 |
| NO-BREAK | Marca: SMS – patrimônio:701094 | Regular | 1 |
| MONITOR 15" | Monitor DeLL – sem patrimônio | Bom | 1 |
| RACK (estante) | RACK 1 – patrimônio:701096 RACK 2 – patrimônio:701095 | Bom | 2 |
| Switch 24 portas | switch Marca: Micronet – patrimônio:701099 | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | switch Marca: Aten - masterView – patrimônio:701098 | Bom | 1 |
| Divisor DVGA | DVG 140 - transcortec | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Servidor Dell2650 – patrimônio:701101 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTJA) | Servidor Dell2650 – patrimônio:701102 | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Servidor Dell2650 – patrimônio:701100 | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | Dispositivo marca:Expert EX9520 – sem patrimônio Dispositivo Marca: Integral – sem patrimônio | Bom | 2 |
| Servidor (CFTV) | Servidor CFTV – patrimônio:701104 | Bom | 1 |
| Equalizador | Ciclotron CGE2151 – patrimônio:701103 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Advance AWP7 – sem patrimônio Advance – patrimônio:701106 | Bom | 2 |
| Amplificador | HotSound – patrimônio:701664 HotSound – patrimônio:701570 | Bom | 2 |
| TV PLASMA 50" | Panasonic – sem patrimônio LG – sem patrimônio | Bom | 2 |
| PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 12 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 11 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 2 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 7 |

| | | | |
|----------------------------------|------------|-----|----|
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | sonofletor | Bom | 14 |
|----------------------------------|------------|-----|----|

| Terminal João Dias | | | |
|---|--|-------------|----------|
| Local: | Avenida Joao Dias, 3589 | | |
| Ano Instalação | 2003 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Aparelho DELL OptiPlex– patrimônio: 701156 Aparelho DELL OptiPlex– patrimônio: 701226 | Bom | 2 |
| MONITORES 17" CRT | Monitor DELL mod. E178FP – sem patrimônio Monitor DELL mod. E153FP – sem patrimônio | Bom | 2 |
| MICROFONE | Microfone TSI – sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 21" | TV LG Flatron – patrimônio: 701227 TV LG Flatron – patrimônio: 701228 TV LG Flatron – patrimônio: 701229 TV LG Flatron – patrimônio: 701230 Foto 06 exibe todas as TV em funcionamento | Bom | 4 |
| NO-BREAK | SMS Manager Net + (telão + CAM's) – patrimônio: 701247 SMS Double LP – patrimônio: 701249 | Regular | 2 |
| MONITORES 15" | Monitor DELL E551C – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | PowerConect 2024 – patrimônio: 701237 | Bom | 1 |
| Switch kvm – 4 Portas | ATEN – KVM – Master View Plus – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Divisor VGA | ATEN – 4 video Splitter – sem patrimônio (localizado acima do switch 4 portas) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Servidor SQL - Power Edge2650 – Patrimônio 701238 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTJD) | Servidor SCVTJD - Power Edge2650 – Patrimônio 701239 | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Servidor Power Edge2650 – Patrimônio 701240 | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | Marca: Integral – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Servidor CFTV | servidor de marca:ASUS – mod. Câmeras DVR/Net tec voz – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Equalizador | marca : CGE2151 – patrimônio: 701241 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Advance – patrimônio: 701243 Advance – patrimônio: 701244 | Bom | 2 |
| Amplificador | HotSound – patrimônio: 701478 HotSound – patrimônio: 701569 | Bom | 2 |
| Hack | Hack (estante) – patrimônio: 701235 Hack (estante) – patrimônio: 701234 | Bom | 2 |
| TV PLASMA 50" | 2 unidades - Marca não identificada – sem patrimônio | Bom | 2 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 16 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 14 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 10 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | sonofletor | Bom | 12 |


 Terminal Lapa



| | | | |
|---|--|--------------------|-----------------|
| Local: | Praça Miguel Dell'Erba, 50 | | |
| Ano Instalação | 2003 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (700.420/600.516) | Bom | 2 |
| MONITORES 17" CRT | Marca: Samsung - Modelo: SA300 Marca: Dell - Modelo: E772c | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: mms-301 | Bom | 1 |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.415) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (400.416/600.509) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.414/600.511) Marca: Semp Toshiba - Modelo: 2134SLSK-11 | Bom | 4 |
| NO-BREAK | Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.394/600.501) | Bom | 1 |
| MONITORES do Rack | Modelo: LeNovo - (700.417) Inclui mouse e teclado | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: Dell - Modelo: Power Conect 2024 (700.405/600.506) | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | Marca: Aten - Modelo: CS-9138 (700.410/600.512) | Bom | 1 |
| Servidor (web) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.409/600.502) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.408/600.504) | Bom | 1 |
| Servidor (SCVLPA) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.406) | Bom | 1 |
| Rack | 700.411 700.412 | Bom | 2 |
| Conversor RS485 | Marca: Expert Modelo: EX9520 Marca: Integral conversor RS232 | Bom | 2 |
| Servidor (CFTV) | Marca: Bosch | Bom | |
| No-break | Marca: SMS - Modelo: Manager Net+ | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151 (700.398/600.497) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.361) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.400/600.492) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.401/600.493) | Bom | 3 |
| Amplificador | Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.402/600.494) Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.403/600.495) Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.404/600.496) | Bom | 3 |
| Switch | Marca: Planet - Modelo: FSD503 (600.500) | Bom | 1 |
| Distribuidor | MARCA: Transcortec - Modelo: VGA150 | Bom | 1 |
| TV PLASMA 42" | TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal. | Bom | 4 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42" | Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal. (704.244 e 704.241) | Bom | 4 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 26 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 24 |

| | | | |
|----------------------------------|--|-----|----|
| CAMERA DOMO | Câmera Domos localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água) | Bom | 7 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 6 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas plataformas. | Bom | 18 |

| Terminal Vila Nova Cachoeirinha | | | |
|--|--|--------------------|-----------------|
| Local: | Av. Inajar de Souza, s/nº | | |
| Ano Instalação | 2007 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex 745 | Bom | 2 |
| MONITORES 17" | Marca: Dell - Modelo: E177Fp | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMS-301 Mesa do operador. | Bom | 1 |
| TV 20" LCD | Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.350) | Bom | 4 |
| | Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.348) | | |
| | Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.347) | | |
| | Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.349) | | |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB (Patrimônio SOCICAM) | Bom | 1 |
| Distribuidor | Marca: Trascortec - Modelo: Distribuidor DVGA 120 Mesa do operador. | Bom | 2 |
| No - Break | Marca: SMS - Modelo: Sinus Doppler II | Bom | 1 |
| Monitor do Rack | Marca: LG Flatron - Modelo: 20EN3355-B | Bom | 1 |
| | Inclui mouse, teclado. | | |
| Servidor (CFTV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTNC) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.355) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.357) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (700.358) | Bom | 1 |
| Rack | (700.365) | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 | Bom | 1 |
| | (700.359) | | |
| Switch 26 portas | Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 4500 | Bom | 1 |
| | (700.354) | | |
| Switch kvm – 8 | Marca: Iogear Mini-View | Bom | 1 |
| Divisor VGA | Marca: Transcortec - Modelo: TVGA 1410F | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151s (700.360) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AP-747 (701.429) | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: H5 600/70 | Bom | 1 |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| Conversor de Fibra Otica | Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Bridge | Bom | 1 |
| Descodificador | Marca: Bosh - Modelo: VIP XD | Bom | 5 |
| TV PLASMA 42" | TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. | Bom | 4 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42" | Caixa para proteção das TV's de Plasma localizadas nas plataformas do Terminal. | Bom | 4 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 23 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 22 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 14 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 24 |

| Terminal Parelheiros | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|----------|--|
| Local | Estrada da Colônia, 300 | | | |
| Ano Instalação | 2003 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Estações de Trabalho 2 | modelo Dell - patrimônio: 701337 modelo Dell - patrimônio: 701338 | Regular | 2 | |
| MONITORES 17" CRT | modelo Dell – localizado dentro do Hack Philips (provisório ACESISTEM) | Bom | 2 | |
| MICROFONE | Marca: TSI | Bom | 1 | |
| TV 21" | Marca: LG Flatron - Modelo RP-21FB32 - patrimônio: 701338 Marca: LG Flatron - Modelo RP-21FB32 - patrimônio: 701339 | Bom | 2 | |
| NO-BREAK | Marca: SMS - Modelo:Power Vision (para câmeras) – patrimônio:701355 Marca: SMS - Modelo:Power Vision II – sem nº patrimônio | Regular | 2 | |
| MONITOR 15" | Marca: LeNovo (provisório ACESISTEM) – localizado na bancada de monitoramento | Bom | 1 | |
| Switch 24 portas | Marca: Micronet – patrimônio: 701345 | Bom | 1 | |
| Switch kvm – 4 Portas | Modelo: ATEN – patrimônio: 701344 Modelo: ATEN – patrimônio: 701351 | Bom Bom | 2 | |
| Servidor (WEB/PMV) | Dell Computer Corporation PowerEdge 750 – patrimônio: 701347 | Bom | 1 | |
| HACKs | Hack01 - patrimônio 701341 Hack02 - patrimônio 701340 | Bom | 2 | |
| Servidor (SCVPAR) | Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 701349 | Bom | 1 | |
| Servidor (SQL) | Dell Computer Corporation PowerEdge 2500 – patrimônio: 701350 | Bom | 1 | |
| Conversor RS485 | Marca: Expert - Modelo: EX9520 – sem patrimônio | Bom | 2 | |
| Servidor (CFTV) | Servidor SPS – patrimônio 701352 | Bom | 1 | |

| | | | |
|---|--|-----|---|
| Pré-amplificador | Marca: Advance – patrimônio: 701353 | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: HotSound – patrimônio: 701245 | Bom | 1 |
| TV 33" | Marca: Philco - 33" Marca: LG – 33" - LY340C/SA Marca: PHILIPS – 33" Marca: Panasonic – TS 32" C2OB | Bom | 4 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 9 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 2 |
| CAMERA DOMO | Câmera Dome localizadas nas Plataformas do Terminal e na área externa do mesmo (caixa d'água) | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 1 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | 5 unidades – modelo não identificado | Bom | 5 |

| Terminal Pinheiros | | | | |
|----------------------------------|---|-------------|----------|--|
| Local | Rua Gilberto Sabino, 133 | | | |
| Ano Instalação | 2013 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Estações de Trabalho | MAXTRO – Ciprione – sem patrimônio | Bom | 3 | |
| MONITORES 17" | Philips Mod.226v – LED - sem patrimônio | Bom | 6 | |
| MICROFONE | TSI Mod. MMF – 303 - sem patrimônio | Bom | 1 | |
| NO-BREAK | NHS – Mod. Módulo Expansão – sem patrimônio Bateria - sem patrimônio | Bom | 2 | |
| MONITOR 15" | Monitor APC – By Schneider Eletric | Bom | 1 | |
| Servidor (SCVVAR) | HP – Proliant DL 380 P Gen.8 (10.24.29.5) – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Servidor (SQL) | HP – Proliant DL 380 P Gen.8 – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Servidor (WEB + PMV) | HP – Proliant DL 380 P Gen.8 – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Switch kvm – 8 | Trend Net TK-804R – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Divisor VGA | Transcortec – EVG1400 – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Switch 24 portas | D-Link DES 322 – patrimônio:094405 | Bom | 1 | |
| Conversor de Fibra Ótica | Furukawa – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Terminador Optico | Planet – fast Ethernet Brigge – sem patrimônio | Bom | 6 | |
| Equalizador | Ciclotron CGE2151SM – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Pré-amplificador | Unic Stereo Preamplifier – CP800 – sem patrimônio | Bom | 1 | |
| Amplificador | SKP – Max310 – sem patrimônio | Bom | 4 | |
| TV PLASMA 50" | Aparelho da LG – sem patrimônio | Bom | 2 | |
| PMV – mini Pc | PMVs localizados nas plataformas (apresentam mensagem – Atualizar microsoft security) | Bom | 22 | |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 22 | |
| CAMERA DOMO | Câmeras móveis | Bom | 4 | |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 16 | |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas nas plataformas) | Bom | 12 | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|---|
| Caixas de som | Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas próximas a bilheteria) | Bom | 2 |
| Switch | HP V1910- 24 G – Poe (365 W) Switch JE007A (identificado como SW4) | Bom | 1 |
| Switch | Furukawa CAT 6 | Bom | 1 |
| Switch | V1910-48G switch JE009A - HP | Bom | 1 |
| PRODATA | PRODATA – dispositivo não identificado | Bom | 1 |
| TELÕES | Telões localizados na plataforma – marca LG | Bom | 3 |

| Terminal Princesa Isabel | | | | |
|-----------------------------|--|-------------|----------|--|
| Local: | Alameda Glete, 433 | | | |
| Ano Instalação | 2007 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex (700.271) | Bom | 2 | |
| | Marca: Dell - Modelo: Optiplex (700.270) | | | |
| MONITORES 17" | Marca: Dell - Modelo: E177Fpc | Bom | 2 | |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMF-302 | Bom | 1 | |
| TV 20" LCD | Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.273) | Bom | 4 | |
| | Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.272) | | | |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.275) | Bom | 4 | |
| | Marca: Phillips - Modelo: 20PF5121/78 | | | |
| Seletor Manual VGA | Marca: Trascortec - Modelo: SM410 Mesa do operador. | Bom | 1 | |
| Divisor de Video | Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter Mesa do operador. | Bom | 1 | |
| Dividor DVGA | Marca: Transcortec - Modelo: DVGA-120 Mesa do operador. | Bom | 1 | |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: Power Edge Rack Console 15FP | Bom | 1 | |
| Servidor (CFTV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.279) | Bom | 1 | |
| Servidor (SCVTPI) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.281) | Bom | 1 | |
| Servidor (WEB) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.277) | Bom | 1 | |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo Power Edge 1950 | Bom | 1 | |
| Switch 26 portas | Marca: 3COM - Modelo: SuperStack 3 - 4500 | Bom | 1 | |
| Switch kvm – 8 | Marca: Planet - Modelo: KVM: 800 (700.278) | Bom | 1 | |
| Rack | 704.262 | Bom | 1 | |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151 (700.282) | Bom | 1 | |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.283) Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.284) | Bom | 2 | |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: 600/70 | Bom | 1 |
| NO-BREAK'S | Marca: SMS | Bom | 1 |
| Conversor de Fibra Ótica | Marca: Planet - Modelo: FT-80x | Bom | 1 |
| Descodificadores | Marca: Bosch Modelo: VIP DX | Bom | 5 |
| Divisor de Video | Marca: Aten - Modelo: Video Splitter | Bom | 1 |
| TV PLASMA 42" | TVs de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. | Bom | 3 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42" | Caixa para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do Terminal. 700.309, 700.308 e 700.307 | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 25 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 24 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 15 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 22 |

| Terminal Pirituba | | | | |
|-----------------------------|---|-------------|----------|--|
| Local: | Av. Dr. Felipe Pinel, 60 | | | |
| Ano Instalação | 2003 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: optiplex GX60 (700.486) Marca: Dell - Modelo: optiplex GX60 (700.485) | Bom | 2 | |
| MONITORES 17" | Marca: Dell - Modelo: 1708FP | Bom | 2 | |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMF-202 | Bom | 1 | |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.490) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.489) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.493) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (S/ Patr.) | Bom | 4 | |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB | Bom | 1 | |
| Nobreak | Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.454) | Bom | 1 | |
| Divisor de Video | Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter VS-812 Mesa do operador. | Bom | 2 | |
| Seletor Manual VGA | Marca: Trascortec - Modelo: SM410 Mesa do operador. | Bom | 1 | |
| Filtro Linha | Marca: Holzmindein (700.492) | Bom | 1 | |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: E551C Inclui teclado e mouse. | Bom | 1 | |
| Switch 16 portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 3C16470 (700.460) | Bom | 1 | |
| Switch 24 portas | Marca: Dell - Modelo: Power Conect 2024 | Bom | 1 | |
| Patch Panel | Marca: AMP - Modelo: Netconnect 24P Category 5e System | Bom | 1 | |



| | | | |
|---|---|-----|----|
| Servidor (CFTV) | Marca: Cieffe - Patr. 701.242 | Bom | 1 |
| Servidor (SCV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2950 (700.470) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.459) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600 | Bom | 1 |
| Conversor | Marca: Expert - Modelo: Ex9520 | Bom | 3 |
| Switch kvm – 8 | Marca: Aten - Modelo: CS-9134 | Bom | 1 |
| Distribuidor de VGA | Marca: Transcortec - Modelo: EVGA-1400 | Bom | 1 |
| Rack | 700.466; 700.467 | Bom | 2 |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151 (70.472) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.473) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.474) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.475) | Bom | 3 |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.476) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.477) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (701.246) | Bom | 3 |
| TV PLASMA 50" | TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. 704.229; 704.227 | Bom | 4 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO | Caixa para proteção das TV's de Plasma localizadas nas plataformas do Terminal. | Bom | 4 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; | Bom | 33 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 32 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 12 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 22 |

| Terminal Santo Amaro | | | |
|-----------------------------|---|-------------|----------|
| Local: | Av. Padre José Maria, 400 | | |
| Ano Instalação | 2002 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | PC - marca: Positivo – Patr.(1):105287 e Patr.(2):094714 PC - marca: Positivo – Patr.: 704513 PC – (marca: Positivo – Patr.:701159) - substituído por Dell optiplex 330 PC - marca: Positivo – Patr.: 701155 PC – marca: Dell – optiplex 320 - sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex 330 – sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex GX620 – sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex 755 – sem patr. | Regular | 8 |
| MONTORES 15" | 1 monitor – marca: Samsung – mod.S19B300B – sem patrimônio 6 unidades de monitores – marca:DeLL – mod.:E773c 1 unidades de monitores – marca:DeLL – mod.:E198WFPf 2 monitores DELL - sem utilização | Bom | 10 |
| MICROFONE | Microfone de marca TSI | Bom | 1 |
| Retro Projetor | Retroprojetor - marca: SONY | Ruim | 1 |

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----|
| Impressora | Laser Jet 1022 (sala 47 – term. Sto Amaro) | Bom | 1 |
| TV 21" | TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701165 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701166 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701167 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701168 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701169 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701170 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701161 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701162 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701163 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701164 | Bom | 10 |
| TV LCD 46" | 5 unidades de TV's marca Samsung | Bom | 5 |
| Nobreak | Equipamento marca:SMS – patrimônio:701171 Equipamento marca:SMS – patrimônio:701172 Equipamento marca:SMS – sem patrimônio | Bom | 3 |
| Divisor | Seletor manual VGA SM410 – sem patrimônio (localizado na bancada de monitoramento SOSICAM) | Bom | 1 |
| Ar condicionado | 8 equipamentos – Fujitsu 12000BTU | Bom | 8 |
| Servidor (PMV) | PowerEdge750 DELL - patrimônio:701180 | Bom | 1 |
| Servidor (SCOPSTA) | PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701183 | Bom | 1 |
| Servidor (WEB) | PowerEdge1750 DELL - patrimônio:701181 | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701182 | Bom | 1 |
| Servidor (Firewall) | PowerEdge350 DELL - SEM patrimônio | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTSA) | Servidor (SCVTSA) PowerEdge750 DELL - patrimônio:701313 | bom | 1 |
| Servidor (CFTV) | Servidor (CFTV) marca SPS - patrimônio:700471 | Bom | 1 |
| KVM | Swicth ATEN 4 portas – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Conversor | RS Expert – sem identificação - sem patrimônio | Bom | 1 |
| Duplicador VGA | ATEN2 video splitter 1 to 2 VGA duplicador VS92A | Bom | 1 |
| Patch | AMP CAT5E – patrimônio: 701184 | Bom | 1 |
| Rack | Localizado – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Equalizador | EQUALEASY – Patrimônio 701192 | Bom | 1 |
| Pre-Amplificador | AdvanceAWP-7 – patrimônio:701193 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701194 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701195 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701196 | Bom | 4 |
| Amplificador | HotSound – patrimônio:701197 foto75 HotSound – patrimônio:701198 foto 78 HotSound – patrimônio:701230 foto 76 HotSound – patrimônio:701200 foto 77 | Bom | 4 |
| Divisor | Smart tem 4 portas VS814 – sem patrimônio Transpostec EVGA 1400 equalizador VGA – sem patr. | Bom | 2 |
| Racks | 2 racks com portas de acrílico – patrimônio 701175 e 701174 | Bom | 2 |
| Nobreak | NoBreak SMS modelo SS3000BBII Double SP | Bom | 2 |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----|----|
| Câmera Dome | Domus – sem patrimônio | Bom | 6 |
| Câmera Fixa | Câmeras Fixas SPC – sem patrimônio | Bom | 10 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's – Painéis de Mensagens variadas | Bom | 53 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores nas plataformas | Bom | 37 |

| Terminal Sapopemba | | | |
|----------------------|--|------------------|----------|
| Local: | Av. Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº | | |
| Ano Instalação | 2006 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: Dell - Optiplex (S/ Patr.) | Bom | 2 |
| | Marca: Dell - Optiplex (701.628) | | |
| MONITORES 17" | Marca: Dell - Modelo: E176FPc | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI | Bom | |
| TV 21" | Marca: Panasonic - Modelo: TC21Fx30L (701.624) | Bom | 4 |
| | Marca: Panasonic - Modelo: TC21Fx30L (701.622) | | |
| | Marca: Semp - Modelo: 2134(B)SLSK11 (S/ Patr.) | | |
| | Marca: Semp - Modelo: 2134(B)SLSK11 (S/ Patr.) | | |
| Rack | 700.206 e 700.207 | Bom | 2 |
| Servidor (CFTV) | Marca: Sony - Modelo: Recorder NSR-25 (700.208) | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTTV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge SC1425 | Bom | 1 |
| Servidor (WEB) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge SC1425 (700.263) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (700.264) | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.260) | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | Marca: Aten - Modelo: Master View CS-9138 (700.259) | Bom | 1 |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP | Bom | 1 |
| Divisor VGA | Marca: Mig Tec | Bom | |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151S | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.284) | Bom | 2 |
| | Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.266) | | |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS600/70v (700.285) Marca: HotSound - Modelo: HS600/70v (701.620) | Bom | 2 |
| PCTV | Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro | Bom | 4 |
| NO-BREAK'S | Marca: SMS (700.203) Marca: SMS (700.202) | Bom Desligado | 2 |

| | | | |
|--|--|-----|----|
| TV PLASMA 50" | TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. (701.631) | Bom | 3 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50" | Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal. | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 15 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 14 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 12 |
| ARMÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS (PLATAFORMA) | Armários para locação de equipamento nas Plataformas | Bom | 3 |
| Cornetas | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 18 |
| Switch 8 Portas | Marca: Planet - Modelo: SW804 Armário da Plataforma 5 | Bom | 1 |
| Switch 24 Portas | Marca: Encare - Modelo: ENH-924-Aut Armário da Plataforma 4 | Bom | 1 |
| Switch 26 Portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStark 4500 (700.261) Armário da Plataforma 3 | Bom | 1 |
| Divisor | Marca: Transcortec - Modelo: DV150 Armário da Plataforma 4 | Bom | 1 |
| No-Break | Marca: Manager II - Modelo: Line Interactive (Plat. 4) Marca: SMS - Modelo: Net 3+ (Plat. 3) Marca: SMS - Modelo: Net 3+ (Plat. 5) | Bom | 3 |

| Terminal Cidade Tiradentes | | | |
|----------------------------|---|-------------|----------|
| Local: | Rua Sara Kubitscheck, 165 | | |
| Ano Instalação | 2003 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estação de Trabalho | Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (700.188) Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (s/ patr.) | Bom | 2 |
| Monitores 17" CRT | Marca: Dell Marca: Samsung - Modelo: 819B300B | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMF-302 | Bom | 1 |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.109) | Bom | 4 |
| | Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.108) | | |
| | Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.106) | | |
| | Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (701.267) | | |
| NO-BREAK | Marca: SMS - Modelo: Sinus Doubles LP (700.110) | Bom | 1 |
| MONITOR 15" Rack | Marca: Dell - Modelo: E551C | Bom | 1 |
| | Inclui mouse, teclado | | |
| Switch | Marca: Planet - Modelo: FSD-503 | Bom | 1 |
| Switch 16 portas | Marca: Tenda - Modelo: TEH-1600M | Bom | 1 |
| Patch Panel | Marca: AMP - Modelo: Netconnect | Bom | 1 |
| | Category 5e System (700.116) | | |



| | | | |
|---|---|-----|----|
| Switch kvm – 8 | Marca: Aten - Modelo: Master View CS9138 | Bom | 1 |
| PCTV | Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro | Bom | 1 |
| Servidor (Web/Pmv) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.118) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 | Bom | 1 |
| Servidor (SCVTIR) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.117) | Bom | 1 |
| Servidor CFTV | Servidor CFTV (701.667) | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | Marca: Expert - Modelo: Ex9520 | Bom | 2 |
| | Marca: Integral | | |
| Equalizador | Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151 (700.182) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: Advance - Modelo: AP-747 | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.185) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (S/ Patr.) | Bom | 2 |
| TV 42" | TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. | Bom | 8 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO 42" | Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal. | Bom | 8 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; | Bom | 29 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 28 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. | Bom | 12 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 25 |

| Terminal Varginha | | | |
|-------------------------------|---|--------------------|-----------------|
| Local | Av. Paulo Guilger Reimberg, 247 | | |
| Ano Instalação | 2004 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Modelo DELL GX270 - patrimônio: 701119 Modelo OPTIPLEX755 sem patrimônio nº de série 4LSHRG1 | Bom | 2 |
| MONITORES 17" | Modelo: LS19B300 Samsung - sem patrimônio Modelo: LS19A300 Samsung - sem patrimônio | Bom | 2 |
| MICROFONE | Modelo TSI – sem patrimônio | Bom | 1 |
| TV 21" | 4 TVs modelos LG 21" -- sem patrimônio | Bom | 4 |
| NO-BREAK | Modelo SMS – patrimônio 701301 | Bom | 1 |
| MONITOR 15" | Modelo E7730 - Dell – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Servidor (SCVVAR) | Power Edge 1950 (sem patrimônio) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Power Edge 2650 (patrimônio: 701311) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB/PMV) | Power Edge 1750 (patrimônio: 701312) | Bom | 1 |
| SERVIDOR CFTV SCFTVTVA | Servidor CFTV Power Edge 2600 (patrimônio: 701314) | Bom | 1 |



| | | | |
|--|--|-----|----|
| Switch kvm – 8 | IOGEAR – miniview ultra 8 portas OS/2KVM | Bom | 1 |
| Divisor VGA | TRANSGORTEC evga1400 | Bom | 1 |
| Conversor RS485 | Expert - CV2PMV e CV1PMV | Bom | 2 |
| Switch 24 portas | Modelo 3COM - patrimônio: 701315 | Bom | 1 |
| Conversor de Fibra Ótica | Modelo planet FX - Fast Ethernet Bridge – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Terminador Optico | Modelo FIBRACEM – sem patrimônio | Bom | 1 |
| Equalizador | CICLOTRON CGE21515 – patrimônio 701316 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Modelo Advance – patrimônios 701317 e 701318 | Bom | 2 |
| Amplificador | Modelo hotsound – patrimônios 701108 e 701571 | Bom | 2 |
| PCTV | Localizado afixado ao Rack - VGA – Card | Bom | 4 |
| HACKs | Hack01 - patrimônio 701302 Hack02 - patrimônio 701303 | Bom | 2 |
| TV PLASMA 50" | 6 unidades - Modelo não identificado | Bom | 6 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50" | 6 unidades – obs.fotos 35 a 40 | Bom | 6 |
| PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de mensagens variadas | Bom | 26 |
| TOTEN | Toten (torres de sustentação para PMV's) | Bom | 25 |
| CAMERA DOMO | Câmeras Domus | Bom | 4 |
| CAMERA FIXA | Câmeras fixas | Bom | 12 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletor | Bom | 21 |

9. EXPRESSO TIRADENTES

O Expresso Tiradentes é composto por 2 Terminais (Terminal Mercado e Sacomã) e 6 estações, das quais 4 (Pedro II , Ana Nery, Grito e Clube Atlético Ypiranga) possuem equipamentos de controle e monitoramento instalados.

| Terminal Mercado | |
|------------------|---------------------|
| Local: | Av. do Estado, 3350 |

| Ano Instalação | 2007 | | |
|---|--|--------------------|-----------------|
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.754) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (S/ Patr.) | Bom | 2 |
| MONITORES 17" | Marca: LG - Modelo: Flatron Marca: LG - Modelo: Flatron | Bom | 2 |
| MICROFONE | Marca: TSI - Modelo: MMF-202 | Bom | 1 |
| Filtro de linha | Marca: SMS - Modelo: Revolution 2 (112.649/090.009) | Bom | 1 |
| TV 20" | Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.406) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.407) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.424) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F | Bom | 4 |
| TV PLASMA 50" | Marca: LG - Modelo: 50PJ350 | Bom | 1 |
| Descodificador | Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.949; 700.948; 700.947) | Bom | 3 |
| MONITOR do Rack | Marca: LG Inclui mouse, teclado. | Bom | 1 |
| Servidor CFTV | S/ Marca (700.879) | Regular | 1 |
| Storager | 701.725 | Bom | 1 |
| Servidor PMV/WEB | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.731) | Bom | 1 |
| Servidor SQL | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL320 G5 (701.733) | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500G (700.714) | Bom | 1 |
| Switch 28 portas | Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500SL (700.715) | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | Marca: Micronet - Modelo: SP218A (701.727) | Bom | 1 |
| Rack | 701.712 | Bom | 1 |
| Distribuidor VGA | Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 120 Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 140 | Bom | 3 |
| Transmissor VGA | Marca: Transcortec - Modelo: TA-1210F | Bom | 2 |
| Gerador de Tons | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.716) | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (701.718) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (701.717) | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (701.719) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.720) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.721) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.722) | Bom | 4 |
| Conversor | Marca: Micronet - Modelo: SP373B | Bom | 2 |
| Roteador | Marca: Cisco - Modelo: 1700 (701.724) | Bom | 1 |
| TV LCD 50" | TVs de Plasma, localizadas nas plataformas do Terminal. | Bom | 1 |
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV LCD 50" | Caixas para proteção das TVs localizadas plataformas do terminal. | Bom | 1 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 3 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 2 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 2 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (15 câmeras nos elevadores; 1 Mezanino e 4 Plataformas) | Bom | 20 |

| | | | |
|----------------------------------|--|-----|----|
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 27 |
|----------------------------------|--|-----|----|

| Terminal Sacomã | | | |
|-----------------------------|---|-------------|----------|
| Local: | Rua Bom Pastor, 3000 | | |
| Ano Instalação | 2007 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.844) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.843) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.842) | Bom | 3 |
| MONITORES 17" | Marca: LG Flatron - Modelo: L173SA | Bom | 3 |
| MICROFONE | Marca: Yoga - Modelo: HT82 (700.845) | Bom | 1 |
| TV 20" LCD | (7) Marca: Philips - Modelo: 190C6F5/78 (1) Marca: Dell - Modelo: P190ST (S/ Patr.) | Bom | 8 |
| TV PLASMA 42" | Marca: Panasonic - Modelo: TH42PWD8UK | Bom | 2 |
| Amplificador PA | Marca: Gate One - Modelo: SS806 (700.847) Mesa do operador. | Bom | 1 |
| Descodificador | Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.856; 700.855; 700.854; 700.853; 700.852; 700.851 e 700.850) | Bom | 7 |
| No - Break | (1) Marca: RTA (700.833) (3) Baterias | Bom | 4 |
| Rack | Localizado sala de equipamentos do COT Patrimônio: 700.830, 700.831 e 700.832 | Bom | 3 |
| Monitor do Rack | Marca: LG Inclui mouse e teclado. | Bom | 1 |
| Switch 24" | Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500G (700.877) | Bom | 1 |
| Servidor (SCV) | S/ Marca - (700.726) | Bom | 1 |
| Servidor (WEB) | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (700.875) | Bom | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (700.874) | Bom | 1 |
| Switch kvm – 8 | Marca: Micronet - Modelo: SP2184 OSD (700.873) | Bom | 1 |
| Gerador de TONS | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.857) | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (700.858) | Bom | 1 |
| Amplificador | (6) Marca: UNIC - Modelo: Zx300 (700.864; 700.865; 700.866; 700.867; 700.868 e 700.869) (3) Marca: UNIC - Modelo: PB-1400TL (700.870; 700.871 e 700.872) | Bom | 9 |
| Rack | Localizado sala do Supervisor Patrimônio: 113.539 | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2024 (702.103) Marca: Surecom - Modelo: EP-824Dx-F5 (702.104) | Bom | 2 |
| Switch 52 portas | Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500SI (700.878) | Bom | 1 |
| TV PLASMA 42" | TVs de Plasma, localizadas nas plataformas do Terminal. (1) LG e (5) Panasonic | Bom | 6 |



| | | | |
|---|--|-----|-----|
| CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42" | Caixas para proteção das TVs localizadas plataformas do terminal. | Bom | 3 |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 29 |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 28 |
| CAMERA DOMO | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 3 |
| CAMERA FIXA | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. 15 câmeras nos elevadores; 12 no Mezanino e 8 nas Plataformas. | Bom | 35 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. 38 sonofletores nas plataformas e 87 no mezanino. | Bom | 125 |

| Estação Pedro II | | | | |
|---|--|--------------------|-----------------|--|
| Local: | Av. do Estado, 4455 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 2 | |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 2 | |
| Câmera Domo | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 1 | |
| Câmera Fixa | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; e 1 no mezanino e 2 Embarque/ Desembarque.) | Bom | 11 | |
| Rack | Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.034 | Bom | 1 | |
| Gerador de TONS | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.037) | Bom | 1 | |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.038) | Bom | 1 | |
| Amplificador | Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (702.039) | Bom | 1 | |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.036) | Bom | 1 | |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. | Bom | 25 | |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.035) | Bom | 1 | |
| Conversor | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet | Bom | 4 | |
| No - Break | NoBreak localizado na Sala de equipamentos. Marca RTA (S/Patr.) + Bateria | Bom | 1 | |

| Estação Ana Neri | | | | |
|---|---|--------------------|-----------------|--|
| Local: | Rua Dona Ana Neri, 549 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 2 | |
| TOTEN | Totem de aço inox polido. | Bom | 2 | |
| Câmera Domo | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 1 | |

| | | | |
|----------------------------------|---|-----|----|
| Câmera Fixa | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; 1 no mezanino e 2 nas Plataformas) | Bom | 11 |
| Rack | Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.046 | Bom | 1 |
| Gerador de TONS | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.042) | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.044) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.043) | Bom | 1 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas (23) e Mezanino (5). | Bom | 28 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.041) | Bom | 1 |
| Conversor | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 | Bom | 5 |
| | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 | Bom | |
| | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 | Bom | |
| | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 | Bom | |
| | Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet | Bom | |
| No - Break | Marca: RTA + Bateria S/ Patrimônio | Bom | 1 |

| Estação C.A. Ypiranga | | | |
|---|---|-------------|----------|
| Local: | Rua do Manifesto, 151 | Conservação | Qtd (un) |
| Equipamento | Especificação | | |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 2 |
| Câmera Domo | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 1 |
| Câmera Fixa | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; 1 no mezanino e 2 nas Plataformas) | Bom | 11 |
| Rack | Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.074 | Bom | 1 |
| Gerador de TONS | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.070) | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.072) | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (702.073) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.071) | Bom | 1 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas(22) e mezanino (5) . | Bom | 27 |
| Switch 28 portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.069) | Bom | 1 |
| Conversor | Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 | Bom | 3 |
| No - Break | Marca RTA (702.024) + Bateria | Bom | 1 |

| Estação Rua do Grito | | | |
|---|--|-------------|----------|
| Local: | Rua das juntas Provisórias, 1290 | Conservação | Qtd (un) |
| Equipamento | Especificação | | |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens; | Bom | 2 |
| Câmera Domo | Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo. | Bom | 1 |

| | | | |
|----------------------------------|---|-----|----|
| Câmera Fixa | Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; e 1 no mezanino e 2 Embarque/ Desembarque.) | Bom | 11 |
| Rack | Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 700.818 | Bom | 1 |
| Gerador de TONS | Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.926) | Bom | 1 |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (700.928) | Bom | 1 |
| Amplificador | Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (700.929) | Bom | 1 |
| Pré-amplificador | Marca: UNIC - Modelo: CP800 (700.927) | Bom | 1 |
| SONOFLETOR (TIPO CORNETA) | Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas (24) e Mezanino (6). | Bom | 30 |
| Switch 28 portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (700.925) | Bom | 1 |
| Conversor | Marca Micronet - Modelo: SP373G-20 | Bom | 1 |
| No - Break | Marca RTA (700.809) + Bateria | Bom | 1 |

| Estação Alberto Lion | | | |
|-----------------------------|--|--------------------|-----------------|
| Local: | Av. do Estado, 6120 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Nobreak | Marca: SMS – Modelo: SS5000Bii Double II | Bom | 1 |

| Estação N. S. Aparecida | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Local: | Av. General Lecor | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Nobreak | Marca: RTA – Modelo: Sun | Bom | 1 |

10. CORREDORES

Corredores que possuem pontos de parada com tecnologia instalada:

| Corredor Santo Amaro – Nove de Julho - Centro | | | | |
|---|--|-------------|----------|---|
| Local: | Av. 9 de Julho – Av. Santo Amaro | | | |
| Ano Instalação | 2003 | | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) | |
| Swicth | PlanetGSW – patrimônio 701191 | Bom | 1 | |
| Servidor (PMV) | PowerEdge750 DELL - patrimônio:701180 | Bom | 1 | A |
| Servidor (SCOPSTA) | PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701183 | Bom | 1 | A |
| Servidor (CFTV) | PowerEdge2600 DELL (referente Corredor 01) - patrimônio:701186 | Bom | 1 | |
| Servidor (CFTV) | PowerEdge R210 II - DELL (referente Corredor 02) - SEM patrimônio | Bom | 1 | |
| Servidor (CFTV) | Marca: DELL (referente Corredor 03) - patrimônio:701188 | Bom | 1 | |
| KVM | Swicth ATEN 8 portas – patrimônio: 701178 | Bom | 1 | C |
| Nobreak | NoBreak SMS modelo SS3000BBII Double SP | Bom | 2 | B |
| Switch - | FNSW 10/100 – patrimônio:701179 | Bom | 1 | A |
| Rack | 2 racks com portas de vidros – patrimônio 701716 e 701717 | Bom | 2 | |
| Conversor | Conversor Marca Planet Modelo MC-1500 10/100base- TX to 100 Base – FX Ethernet Converter | Bom | 13 | |
| Chassi | Chassi para conversores - Planet MC1500 – patrimônio:701190 | Bom | 1 | |
| DIO | RevalSTOH300 - Terminador optico | Bom | 1 | |
| Conversor | Conversor Marca: Planet - Modelo:FT-802 | Bom | 17 | |
| Switch - | Marca: Dlink – Modelo: DES108-D | Bom | 17 | |
| Nobreak | NoBreak SMS modelo NETStation 600VA | Bom | 17 | |
| PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's – Painéis de Mensagens variadas | Bom | 50 | |
| Conversor | Digi-one SP – Conversor ethernet RS485 | Bom | 21 | |
| Câmeras Fixas | Câmeras Fixas – sem patrimônio | Bom | 67 | |

A Compartilhado Terminal Santo Amaro

B Compartilhado Corredor Parelheiros / Rio Bonito

C Compartilhado Corredor Parelheiros / Rio Bonito e Terminal Sto Amaro

| Corredor Parelheiros – Rio Bonito – Santo Amaro | |
|---|--|
| Local: | Pr. Vitor Manzini - Av. Robert Kennedy - Av. Sen. Teotônio Vilella |
| Ano Inauguração | 2004 |

| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
|--------------------|---|-------------|----------|
| Switch KVM | KVM switch 8 portas modelo CS-9138 | Bom | 1 |
| Nobreak | Nobreak Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP | Bom | 2 |
| PMV | Painel eletrônico de mensagens; | Bom | 5 |
| Câmera Fixa | Câmera Fixa | Bom | 9 |
| Switch | Switch Marca Planet 8 portas Fast Ethernet | Bom | 2 |
| Conversor | Conversor Marca DIGIONE SP conversor ethernet RS485 | Bom | 2 |
| Comunicação | Rádio Enlace WAP-5100 5G OFDN - ponto a ponto | Bom | 6 |
| Nobreak | Nobreak SMS 600VA | Bom | 2 |

A Compartilhado Corredor 9 de Julho

B Compartilhado Corredor 9 de Julho e Terminal Sto Amaro

| Corredor Campo Limpo – Rebouças - Centro | | | |
|--|---|-------------|----------|
| Local: | Rua Dr Frederico Steidel N.107 – CEP: 01225-030 | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| TV 21" | Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.311) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.314) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.313) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.312) Localizado Terminal Amaral Gurgel | Desligadas | 4 |
| TV PLASMA 60" | Marca: LG - Modelo: RP60SZ30 Localizado Terminal Amaral Gurgel | Desligadas | 1 |
| Monitor do Rack | Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: Planet - Modelo: FNSW-2401 (700.319) | Bom | 1 |
| Rack | Rack marca Telecom 19" 24u – Patr. 700.321 | Bom | 1 |
| Servidor (WEB) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 | Bom | 1 |
| Servidor (CFTV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600 (700.318) | Bom | 1 |
| Servidor (PMV) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 | Ruim | 1 |
| Servidor (SQL) | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 | Bom | 1 |
| Conversor Fibra | Marca: TP Link | Bom | 9 |
| Switch kvm – 8 | Marca: logear | Bom | 1 |
| Nobreak | Marca: SMS - Modelo: Vision II (700.320) | Bom | 1 |
| Câmera Fixa | Câmera Fixa | Bom | 24 |
| Câmera Domo | Câmera Domo | Bom | 1 |
| Switch | Switch 8 portas 10/100 Dlink DES108-D | Bom | 9 |
| Conversor | Marca Planet – Modelo: FT-802 | Bom | 9 |

| | | | |
|---|---|-----|----|
| PMV – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV – Painel de Mensagem Variável | Bom | 16 |
| Conversor | Digi-one SP – Digi Conversor ethernet RS485 | Bom | 9 |
| Nobreak | Nobreak Marca: SMS – Modelo: NETStation 600VA | Bom | 9 |
| DIO | DIO – Terminador Optico | Bom | 9 |

Equipamentos localizados no Terminal Amaral Gurgel

| Corredor Pirituba - Lapa - Centro | | | |
|--|--|-------------|---------|
| Monitorado pelo Terminal Pirituba | | | |
| Local: | Av.São João – Av. Fco. Matarazzo - R.Clélia / R.Guaicurus - Av.Edgar Facó | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd(un) |
| Servidor SQL | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.458) | Bom | 1 |
| Servidor SCOPPIR | Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600 | Bom | 1 |
| Servidor IIS | Marca: Dell - Modelo: Power Edge R210II | Bom | 1 |
| Switch 24 portas | Marca: 3Com - Modelo: SuperStarck 5500G (700.468) | Bom | 1 |
| KVM | Marca: logear Mini-view (700.465) | Bom | 1 |
| Media Converter | Media Converter Chassis (700.469) | Bom | 1 |
| Conversor | Marca: Digi - Modelo: Digi One SP | Bom | |
| Nobreak | Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.453) | Bom | 1 |
| Roteador | Marca: Cisco - Modelo: 1601 R | Bom | 1 |
| Switch | Marca: DLink – Modelo: DES108-D | Bom | 26 |
| Conversor | Marca Planet – Modelo: FT-802 | Bom | 53 |
| Câmera Fixa | Câmera Fixa localizadas nas Paradas do corredor | Bom | 59 |
| PMV – PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS | PMV's localizados nas Paradas do Corredor Painel eletrônico de mensagens; | Bom | 59 |
| Conversor | Digi-one Modelo RS485 | Bom | 22 |
| Terminal Optico | Terminal Optico | Bom | 39 |

A Compartilhado com o Terminal Pirituba

A
A

| Expresso Tiradentes | | | |
|-----------------------------|--|-------------|----------|
| Local: | Av. do Estado / Rua Juntas Privisórias | | |
| Equipamento | Especificação | Conservação | Qtd (un) |
| Estações de Trabalho | Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.753) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.751) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.745) Localizado sala COT, Terminal Mercado | Bom | 3 |
| MONITORES 17" | Marca: LG - Modelo: Flatron L173SA Localizado sala COT, Terminal Mercado | Bom | 3 |

A
A

| | | | | |
|---|---|-----|---|---|
| TV 20" | Marca: Sony - Modelo: SDM S204E (701.411) Marca: Sony - Modelo: SDM S204E (S/ Patr.) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.418) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.413) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.414) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.416) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.417) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (S/ Patr.) Localizado sala COT, Terminal Mercado | Bom | 8 | A |
| TV PLASMA 50" | Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60L (701.415) Localizado sala COT, Terminal Mercado | Bom | 1 | |
| Descodificador | Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.946; 700.950; 700.945; 700.944; 700.943; 700.942) | Bom | 6 | |
| Servidor CFTV | Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.729) | Bom | 1 | |
| Storage | Marca: HP - Modelo: StoragerWorks MAS20 (701.728) | Bom | 1 | |
| Pre Amplificador | Marca: Advance - Modelo: AWP7 (700.198) Localizado sala COT, Terminal Mercado. | Bom | 1 | |
| Caixa Hermética Completa 02 Radios | Marca: Seitel | Bom | 5 | |
| Switch | Marca: Micronet - 06 Pt 10/100+1 Pt F.O 100/Sc | Bom | 5 | |
| Terminador Óptico | Marca: Policom - 4 F Cordao Falso | Bom | 5 | |
| Equalizador | Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (700859) Localizado no Rack, Terminal Sacomã | Bom | 1 | |
| Amplificador | Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.861) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.862) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.863) Localizado no Rack, Terminal Sacomã | Bom | 3 | |
| CAMERA DOMO | Câmera domus Viário. | Bom | 9 | |
| NoBreak | Marca: CM + Banco de Bateria (701.427) | Bom | 1 | |

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades por local, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Itens inspecionados por local (equipamentos, redes e instalações);
- Preventivas realizadas por local;
- Corretivas realizadas por local;
- Necessidades de melhorias, adequações e alterações por local.

V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

A Vigilância e Segurança Patrimonial visa proteger o patrimônio e as pessoas que utilizam os Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado.

1. EXECUÇÃO

- Observar que a atividade deve estar fundamentada na legislação vigente, devendo ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos devidamente atualizados, e outros que eventualmente a legislação venha a exigir:
 - ✓ Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei nº 7.102/83, alterada pelas Leis nº 8.863/94, 9.017/95 e Lei 101.718/08, e regulamentada pelos Decretos 89.056/83 e 1.592/85, e demais alterações;
 - ✓ Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo, expedido nos termos do artigo 1º da Portaria nº 1.129 de 15 de dezembro de 1995;
 - ✓ Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data da apresentação;
 - ✓ Comprovação de convênio com organização militar, policial, ou empresa especializada ou Curso de Formação de Vigilantes, para treinamento e formação de seus vigilantes, ou que possua o seu próprio stand, autorizado a funcionar nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983;
- Utilizar apenas vigilantes que portem Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional de Vigilante em prazo de validade;
- Efetivar seguro de vida dos vigilantes;
- Os vigilantes não poderão portar armas;
- Cabe à Concessionária utilizar meios de segurança e vigilância de melhor eficiência para garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. OBRIGAÇÕES

- Manter a ordem e disciplina nas instalações;
- Interceptar o acesso indevido;
- Coibir o comércio ambulante e assemelhados no interior dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas;

- Impedir atos de vandalismo, depredações e pichações;
- Observar amovimentação de pessoas suspeitas nas imediações do local, adotando as medidas preventivas necessárias;
- Colaborar com Guarda Civil Metropolitana e as Polícias Civil e Militar em ocorrências dentro das instalações, dando suporte em suas atuações, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Colaborar nos casos de emergência, visando à manutenção das condições de segurança;
- Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-lo ou minimizá-lo;
- Impedir o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer produto fumígeno, conforme determina a Lei Estadual nº 13.541;
- Impedir filmagens e fotografias das instalações que não estejam autorizadas;
- Executar constantes rondas motorizadas nos baixos do elevado do Expresso Tiradentes, objetivando coibir a ação de vândalos, pichadores, descarga de entulho e instalação de pessoas ao longo desse corredor.
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Registro de ocorrências;
- Relação nominal de vigilantes com registro do acompanhamento do porte e validade da Carteira Nacional de Vigilante – CNV e do Curso de Formação de Vigilantes;
- Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI;
- Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- Comprovação de pagamento do prêmio de seguro dos vigilantes;
- Comprovação dos documentos:

- ✓ Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça;
- ✓ Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo;
- ✓ Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica.

VI- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Limpeza, asseio e conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, fornecimento de insumos (papel tolha, papel higiênico e sabonete líquido) nos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes inclusive vias pavimentadas/pilares e Paradas Clínicas e Eldorado,

1. DEFINIÇÕES

1.1. Áreas internas - Pisos frios

Consideram-se como áreas internas - pisos frios – aquelas constituídas/revestidas de paviflex, granito, cerâmica, granilite, plurigoma, inclusive os sanitários de uso do pessoal operacional e administrativo, bilheterias e outros;

1.2. Áreas internas – Pisos frios – Sanitários públicos

Consideram-se como áreas internas de todos os sanitários destinados aos usuários;

1.3. Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

Consideram-se áreas externas – pisos pavimentados, aqueles revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, etc., divididos em:

- ✓ Áreas adjacentes ou contíguas às edificações aquelas circundantes aos prédios administrativos e/ou operacionais, inclusive calçadas/passeios internos ao Terminal, plataformas, passarelas e túneis;
- ✓ Áreas externas ao Terminal, compreendendo:
 - ✓ Calçadas externas / passeios: aquelas no entorno do Terminal, do lado externo do gradil, contíguas ao Terminal, inclusive bicicletário;
 - ✓ Arruamento: os espaços destinados à circulação de veículos ou pedestres, que ficam do lado externo dos Terminais, porém pertencentes ao Terminal.

1.4. Áreas externas – varrição/lavagem de plataformas e pistas de rolamento

Consideram-se áreas destinadas a plataformas de usuários, pistas de rolamento para estacionamento e circulação de veículos e demais áreas circunscritas nas dependências do Terminal;

1.5. Áreas externas – jardins em plataformas, pátios e áreas verdes

Consideram-se as áreas com plantações rasteiras ou arborizadas, de dimensões diversas;

1.6. Vidros externos - (com e sem exposição à situação de risco)

Consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces;

1.7. Coberturas (com e sem exposição à situação de risco)

Consideram-se coberturas (metálicas, fibra de vidro, policarbonato ou outras) aquelas localizadas nas plataformas ou contíguas as edificações. As coberturas de fibra de vidro ou policarbonato (translúcidas) se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área das coberturas metálicas deverá se referir somente a uma de suas faces. O serviço inclui também a estrutura da cobertura;

1.8. Áreas de pavimento – pistas em nível e elevada (Expresso Tiradentes)

Consideram-se pistas em nível e elevada, a pista de rolamento que compõem o percurso do Expresso Tiradentes, delimitada pelos trajetos entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado (Trechos I e II) e do entroncamento "Y" à Parada Dianópolis (Trecho III). Estão contemplados neste item os componentes de New Jersey e pilares;

1.9. Áreas de gradil (Expresso Tiradentes)

Consideram-se áreas de gradil, a metragem quadrada desse componente estrutural, compreendida no trajeto do Expresso Tiradentes, delimitada entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado (Trechos I e II) e do entroncamento "Y" à Parada Dianópolis (Trecho III);

1.10. Áreas de passarela (Expresso Tiradentes)

Consideram-se áreas de passarela, o piso e as estruturas metálicas que a mantêm inclusive pilares, bem como as rampas de acesso, os corrimãos e coberturas, se houver, compreendidas no percurso do Expresso Tiradentes, entre os Terminais Sacomã e Mercado, inclusive esses;

1.11. Serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos

Compreendem serviços de manutenção permanente das condições de limpeza, asseio e higienização, bem como a observação do bom uso e preservação das instalações, evitando atos espúrios.



2. ÁREAS - QUANTITATIVOS

- Os quantitativos das áreas estão definidos na planilha de quantidades, item 7 – Planilha de quantidades;
- As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, áreas de planta baixa. Para reforçar este conceito, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes, portas, divisórias, divisórias com vidros e afins, cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes a limpeza dos pisos.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Executar os serviços em conformidade com as Normas Técnicas de procedimentos adequados;
- Portar Licença/Alvará para realização de atividades de transporte e manuseio de produtos químicos controlados para fins comerciais emitida pela Divisão de Produtos Controlados pelo Departamento Estadual da Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou por outro Órgão competente;
- Portar Licença/Alvará de funcionamento para aplicação de saneantes domissanitários expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer outra autoridade sanitária competente;
- Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnicas e ambientalmente recomendadas quando da aplicação de saneantes domissanitários e utilização de produtos químicos controlados;
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados para a função respectiva, capacitando-os para o manuseio de equipamentos especiais e para o uso dos produtos saneantes domissanitários;
- Prover todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos em Lei;
- Manter todos os equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso;
- Utilizar somente água de reuso nos serviços de lavação de plataformas, calçadas, arruamentos dos terminais e pista do Expresso Tiradentes;
- Providenciar a coleta e destinação dos resíduos sólidos nos termos do Decreto Municipal nº 54.991 de 02.04.2014 sobre Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo e ou legislação vigente.

- Fornecer à cada terminal/Estação/Parada os materiais de higiene: sabonete gel, papel toalha e papel higiênico, de boa qualidade e nas quantidades necessárias;
- Distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento.

4. PERIODICIDADE DE SERVIÇOS

4.1. Áreas Internas - Pisos Frios

4.1.1. Salas Administrativas, Operacionais e bilheterias.

- ✓ Frequencia Diária:
 - Manutenção do piso e paredes isentas de manchas;
 - Coleta de lixo;
 - Remoção de detritos;
 - Retirada de pó das mesas, armários, arquivos e demais móveis;
 - Limpeza do piso com pano úmido.
- ✓ Frequência Semanal:
 - Limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - Limpeza das luminárias;
 - Enceramento do piso;
 - Aplicação de lustra-móveis;
 - Limpeza dos aparelhos telefônicos;
 - Remoção do pó de cortinas e persianas;
 - Limpeza/remoção de manchas de forros, paredes e rodapés.

4.1.2. Refeitórios

- ✓ Frequência Diária:
 - Varrição, catação de detritos;
 - Coleta de lixo;
 - Limpeza da pia e do aquecedor de marmitas;
 - Limpeza das mesas, cadeiras e demais móveis e equipamentos;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Limpeza dos bebedouros.
- ✓ Frequência Semanal:
 - Limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - Limpeza das luminárias;
 - Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.1.3. Sanitários de Empregados e terceirizados

- ✓ Frequência Diária:
 - Abastecimento contínuo de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - Lavação e desinfecção dos vasos sanitários;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - Lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - Manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - Lavação e desinfecção das lixeiras.

- ✓ Frequência Semanal:
 - Polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
 - Limpeza das luminárias;
 - Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.2. Áreas Internas – Pisos frios – Sanitários Públicos

- ✓ Frequência Diária:
 - Abastecimento contínuo de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - Manutenção permanente da limpeza e desinfecção dos vasos sanitários;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - Lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - Lavação e desinfecção das lixeiras.

A frequência dos serviços é permanente, durante todo o tempo de uso, devendo ser observado:

- Distribuição, substituição, abastecimento e complementação permanente de todos os produtos de higiene pessoal, quais sejam, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, em quantidades necessárias e suficientes ao bom funcionamento;
- Manutenção permanente das condições de higiene com a remoção dos resíduos dos cestos, limpeza do piso e dos vasos sanitários com aplicação de produtos desinfetantes apropriados, tantas vezes quanto necessário para uma perfeita higienização;
- Zeladoria das instalações sanitárias, seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes mantendo seu bom estado

de conservação e protegendo-os de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação;

- Cuidados para que os sanitários não sejam utilizados para banho, promiscuidade, assédios e demais atos atentatórios ao pudor;
 - Cuidados para que não haja depredação, vandalismo, furtos de equipamentos, peças e acessórios dos sanitários, e atos criminosos em geral.
- ✓ Frequência Semanal:
- Polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
 - Limpeza das luminárias;
 - Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.3 Áreas Externas - Pisos Pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

- ✓ Frequência Diária:
- Varrição das áreas pavimentadas, inclusive passeios, arruamentos e bicicletário;
 - Manutenção dos cestos isentos de detritos;
 - Limpeza/remoção do pó de painéis de comunicação visual, totens de linhas, bancos, gradis, e telefones públicos.
- ✓ Frequência Semanal:
- Lavagem dos pisos revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, granito, granilite, plurigoma e similares;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos.

4.4. Áreas Externas – Varrição/Lavagem de Plataformas e Pistas de Rolamento

- ✓ Frequência Diária:
- Varrição das áreas pavimentadas;
 - Manutenção dos cestos isentos de detritos;
 - Remoção de papéis, detritos e folhagens.
- ✓ Frequência semanal:
- Lavagem com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todas as plataformas, pistas de rolamento, acessos, calçadas externas, limpeza de gradis com produtos não corrosivos;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos, caixilhos e caixas de incêndio.

- ✓ Frequência mensal
 - Lavagem dos gradis internos e externos.

4.5. Áreas Externas – Jardins em Plataformas, Pátios e Áreas Verdes

- ✓ Frequência Diária:
 - Remoção contínua dos detritos dos cestos;
 - Varrição das áreas pavimentadas;
 - Remoção de papéis, detritos e folhagens;
 - Irrigação com água de reuso.
- ✓ Frequência Trimestral:
 - Poda de árvores e arbustos;
 - Capinação e corte da grama;
 - Escarificação da superfície das áreas ajardinadas e jardineiras;
 - Adubação das áreas ajardinadas.

4.6. Vidros Externos - Sem Exposição a Situação de Risco

- ✓ Frequência Semanal:
 - Limpeza dos vidros externos – face interna, com produtos antiembaçantes.

4.7. Vidros Externos - Com Exposição a Situação de Risco

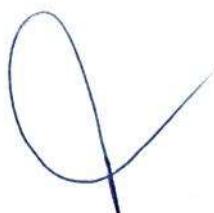
- ✓ Frequência Mensal:
 - Limpeza dos vidros externos – face externa, com produtos antiembaçantes.

4.8. Coberturas com Altura de até 3,50m - Sem Exposição à Situação de Risco

- ✓ Frequência Trimestral:
 - Limpeza e lavagem de todas as coberturas de fibra de vidro ou policarbonato faces interna e externa, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.9. Coberturas com Altura acima de 3,50m - Com Exposição à Situação de Risco

- ✓ Frequência Semestral:
 - Limpeza e lavagem de todas as coberturas metálicas e/ou outros materiais, face interna, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.



4.10. Áreas de Pavimento – Pistas em Nível e Elevada (Expresso Tiradentes)

- ✓ Frequência Semanal:
 - Remoção de papéis, detritos e folhagens;
 - Varrição das áreas pavimentadas
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações (inclusive dos pilares).

4.11. Áreas de gradil

- ✓ Frequência Trimestral:
 - Lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todo o percurso, com produtos não corrosivos;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações.

4.12. Áreas de passarela

- ✓ Frequência Diária:
 - Remoção dos detritos dos cestos;
 - Varrição das áreas pavimentadas, removendo os detritos.
- ✓ Frequência Mensal:
 - Limpeza das estruturas metálicas com detergentes, desengraxantes ou removedores em toda extensão, com produtos não corrosivos;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações (inclusive pilares).
- ✓ Frequência Semestral:
 - Lavação de todas as estruturas que compõem as passarelas (piso, estruturas laterais, coberturas, rampas de acesso, corrimão, etc.) aplicando processos e produtos adequados e/ou hidrojateamento.

5. OS SERVIÇOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIO COMPREENDEM:

- A execução de serviços gerais de observação, preservação, controle e manutenção permanente das condições de limpeza, asseio, higienização e conservação das instalações sanitárias, durante todo o horário previsto de uso;

- A distribuição, substituição, abastecimento e complementação de todos os produtos de higiene pessoal, tais como papel higiênico, papel toalha e sabonete, em quantidades necessárias e suficientes ao bom funcionamento de todas as instalações sanitárias públicas;
- O zelo pelas instalações sanitárias postas sob sua guarda, responsabilizando-se por manter seu atual estado de conservação, bem como o de seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes, protegendo-as durante o período de funcionamento, de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação;
- Evitar acúmulo excessivo de lixo nos cestos colocados à disposição do público usuário, bem como, a insuficiência de cestos de lixo nas instalações sanitárias, de tal forma que denote a má execução dos serviços de zeladoria ou sua inexecução;
- A manutenção do piso sem acúmulo de água ou qualquer líquido, papéis toalhas, papéis higiênicos ou outros tipos de papéis, bem como qualquer tipo de material, espalhados pelo sanitário. Deverão ser feitas aplicações de pano úmido com solução desinfetante apropriada, especialmente nos aparelhos sanitários e áreas de piso, tantas vezes quantas forem necessárias para uma perfeita higienização, cabendo ao respectivo zelador controlar o uso das válvulas de descarga dos vasos sanitários e mictórios, acionando-as sempre que necessário, durante todo o período de funcionamento das instalações sanitárias;
- Evitar que o sanitário seja utilizado para banho, promiscuidade, assédio ou atos sexuais, prostituição, vandalismo, depredação e atos criminosos em geral (inclusive furto de peças sanitárias, acessórios e equipamentos sanitários), devendo o zelador ao perceber indícios de tais atos, acionar o responsável da Empresa Operadora pelo terminal, vigilantes de empresa de segurança ou a Polícia Militar (aquele que permitir o acionamento mais rápido);
- Os serviços de zeladoria de sanitário de cada local deverão ser organizados de modo a garantir o funcionamento diário de suas instalações, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por 24 horas ininterruptas, mantendo as condições de higienização durante todo o esse período;
- Para a execução destes serviços, a Empresa Operadora deverá disponibilizar funcionários de ambos os性os, respectivamente para os sanitários feminino e masculino, em número suficiente para fazer funcionar regularmente os conjuntos sanitários de uso público existentes em cada um dos locais indicados nas Planilhas de Quantificação por Tipo de Serviços de fornecendo produtos, equipamentos e mobiliário necessário para a execução dos serviços e acomodação do empregado;
- A Empresa Operadora, para garantir o funcionamento regular dessas instalações sanitárias de uso público em conformidade com o especificado neste Termo, deverá dispor de 01 (um) empregado fixo especificamente para cada um dos sanitários supramencionados, ou seja, além da equipe mínima para o trabalho de limpeza de cada local determinado, deverá haver mais um empregado para execução da zeladoria de sanitário

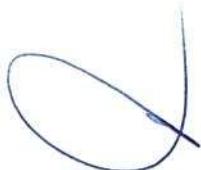
público, que poderão se alternar para garantir a segurança e saúde dos funcionários no trabalho; e

- Enquadram-se na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO, Adicional de Insalubridade – Insalubridade em Sanitários de Uso Público (adicional de insalubridade em grau máximo).

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Avaliação da disponibilidade e da qualidade dos produtos de higiene pessoal (papel higiênico, sabonete e papel toalha);
- Avaliação da quantidade e qualidade de equipamentos empregados;
- Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI;
- Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- Comprovação dos documentos de licença/alvará para transporte, manuseio e aplicação de produtos químicos e saneantes domissanitários expedidos pelos órgãos competentes.



7. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (REGIÃO LESTE) | | | | | | | TOTAL M² | | | |
|------|--|--|------------|----------------|------------|----------|----------|-------------------|----------|-----------|-----------|------------|
| | | PQ DOM PEDRO II | SAO MIGUEL | A. E. CARVALHO | ARICANDUVA | CARRÃO | PENHA | CIDADE TIRADENTES | | | | |
| 1 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS | 116,00 | 209,00 | 197,00 | 38,00 | 101,98 | 28,05 | 100,00 | 59,92 | 2.646,39 | 316,64 | 3.812,98 |
| 2 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS - SANTÁRIOS COLETIVOS | 37,00 | 31,00 | 30,00 | 0,00 | 30,02 | 51,95 | 50,00 | 27,13 | - | 84,36 | 341,46 |
| 3 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS - SANTÁRIOS PÚBLICOS | 258,00 | 102,00 | 79,00 | 33,00 | 73,00 | 18,00 | 75,00 | 32,80 | 112,82 | - | 783,62 |
| 4 | ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 3.030,00 | 1.000,00 | 295,00 | 180,00 | 656,00 | 650,00 | 1.500,00 | 1.526,06 | 2.078,36 | 5.345,78 | 16.261,20 |
| 5 | ÁREAS EXTERNAS - VARRÃO / LAVAGEM DE BÁTAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO | 22.881,00 | 8.800,00 | 5.714,00 | 4.530,00 | 8.650,00 | 2.894,00 | 12.840,00 | 6.002,62 | 10.374,08 | 32.879,77 | 115.515,47 |
| 6 | ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PATOS E ÁREAS VERDES | 1.000,00 | 300,00 | 2.305,00 | 165,00 | 250,00 | 800,00 | 470,00 | 400,41 | 5.069,99 | 2.596,87 | 13.357,27 |
| 7 | VÍDROS EXTERNOS (SI EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL | 29,00 | 45,00 | 66,00 | 8,00 | 40,00 | 20,00 | 70,00 | 101,82 | 127,29 | 25,41 | 532,52 |
| 8 | VÍDROS EXTERNOS (CI EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL | - | 70,00 | - | - | - | - | 100,00 | 50,00 | 79,20 | 403,02 | 25,20 |
| 9 | COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (SI EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL | 9.800,00 | - | 150,00 | 604,00 | - | - | - | 2.368,44 | - | - | 12.922,44 |
| 10 | COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (CI EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL | - | 4.780,00 | 3.305,00 | - | 5.730,00 | 2.665,00 | 5.094,50 | 259,72 | 4.904,97 | 3.186,92 | 29.926,11 |
| 11 | PISTAS DE ROLAMENTO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | |
| 12 | ÁREAS DE GRAIL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | |
| 13 | ÁREAS DE PASSARELA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | |
| 14 | SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANTÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS | 4 | - | 2 | - | 2 | - | 2 | 2 | 6 | - | 18,00 |

| ITEM | DESCRÇÃO | TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFÉRENCIA (REGIÃO SUL) | | | | | | TOTAL M³ | | | | |
|------|--|--|---------------|-------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|-------------------------|----------|------------|
| | | BANDeRA | GUARAPIRAN GA | SANTO AMARO | JOÃO DAS PARELHOS | CAPELINHA | GRAJAU | VARGINHA | JARDIM ÂNGELA | TERMINAL ÁGUA ESPRAIADA | | |
| 1 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS | 151 | 61 | 64 | 157,76 | 25,75 | 132,51 | 141,32 | 103,11 | 84,59 | 248,26 | 1.169,30 |
| 2 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS - SANITÁRIOS COLETIVOS | 49,00 | 89,00 | 136,00 | 42,24 | 4,25 | 117,49 | 63,68 | 76,89 | 45,41 | 623,95 | |
| 3 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FROS - SANITÁRIOS PÚBLICOS | 75 | 100 | 86 | 180 | 30 | 180 | 110 | 130 | 50 | 23,65 | 964,65 |
| 4 | ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADACENTES / CONTIGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 1.000,00 | 950,00 | 700,00 | 700,00 | 120,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.500,00 | 550,00 | 162,73 | 15.982,73 |
| 5 | ÁREAS EXTERNAS - VARRAÇÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO | 9.921,00 | 11.210,00 | 27.400,00 | 10.375,00 | 1.585,00 | 16.760,00 | 16.640,00 | 9.300,00 | 3.460,00 | 3.125,62 | 108.776,62 |
| 6 | ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTOS E ÁREAS VERDES | 2.275,00 | 3.100,00 | 3.300,00 | 500,00 | 60,00 | 6.200,00 | 500,00 | 800,00 | 50,00 | 29,54 | 16.814,54 |
| 7 | VIDROS EXTERNOS (SI EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL | 100,00 | 130,00 | 72,00 | 160,00 | 30,00 | 200,00 | 150,00 | 140,00 | 120,00 | 32,09 | 1.134,09 |
| 8 | VIDROS EXTERNOS (CI EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL | 610,00 | - | - | 50,00 | - | 150,00 | 40,00 | - | 60,00 | - | 910,00 |
| 9 | COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (SI EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL | 3.800,00 | - | 750,00 | - | 274,00 | - | - | - | - | 289,97 | 5.113,97 |
| 10 | COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (CI EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL | 1.500,00 | 3.800,00 | 10.641,00 | 7.327,00 | - | 11.820,00 | 7.287,46 | 5.324,00 | 3.316,00 | - | 51.015,46 |
| 11 | PISTAS DE ROLAMENTO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 12 | ÁREAS DE GRADIL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 13 | ÁREAS DE PASSARELA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 14 | SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNO - 8 HORAS | 2 | 2 | 2 | 2 | - | 3 | 4 | 2 | 2 | 2 | 21,00 |

| ITEM | DESCRICAÇÃO | TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (REGIÃO NORTE) | | | | | | | | | | TOTAL M ² | |
|------|--|--|------------|----------|-----------------------|-----------------|-----------|-------------------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
| | | AMARAL GURGEL | CASA VERDE | LAPA | VILA NOVA CACHORRINHA | PRÍNCESA ISABEL | PIRITUBA | ESTAÇÃO JARDIM BRITÂNIA | CAMPOLIMPO | PINHEIROS | PARADA CLÍNICAS | | |
| 1 | ÁREAS INTERNAS - PÓSOS FROS | 42 | 100 | 145 | 239,44 | 64,03 | 215,48 | - | 805,48 | 359,27 | 9,00 | 374,99 | 2.154,69 |
| 2 | ÁREAS INTERNAS - PÓSOS FROS - SANTÁRIOS COLETIVOS | 58,00 | 21,00 | 105,00 | 110,56 | 85,97 | 84,52 | - | 90,52 | 35,73 | - | - | 592,30 |
| 3 | ÁREAS INTERNAS - PÓSOS FROS - SANTÁRIOS PÚBLICOS | 50 | 50 | 117 | 120 | 60 | 160 | - | 189 | 125 | 9,00 | - | 880,00 |
| 4 | ÁREAS EXTERNAS - PÓSOS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 2.500,00 | 125 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 1.200,00 | - | 2.768,90 | 1.620,25 | - | - | 12.214,15 |
| 5 | ÁREAS EXTERNAS - VARREDURA / LAVAGEM DE PLATAFORMAS | 6.521,00 | 1.123,25 | 9.418,72 | 14.100,00 | 7.499,00 | 12.820,00 | 1.987,84 | 12.238,60 | 13.156,38 | 340,32 | 353,09 | 79.558,20 |
| 6 | ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTIOS E ÁREAS VERDES | 2.000,00 | - | 1.200,00 | 1.500,00 | 1.300,00 | 800 | - | 4.840,00 | 2.700,00 | 600,60 | - | 14.940,60 |
| 7 | VIDROS EXTERNO(S) (S/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL | 32 | 18 | 60 | 80 | 115 | 50 | - | 226,35 | 280,00 | 1,44 | 71,60 | 934,39 |
| 8 | VIDROS EXTERNO(S) (C/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL | - | - | 730 | - | - | 153,3 | - | - | 1.300,00 | - | 228,30 | 2.411,60 |
| 9 | FREQUÊNCIA ALTA ATÉ 3,50M - (S/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL | - | 171 | - | - | - | - | - | 189 | 510,00 | 138,30 | 171,73 | 1.180,03 |
| 10 | COBERTURAS ALTA/ACIMA 3,50 M - (C/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL | 5.985,85 | 1.300,00 | 6.597,46 | 3.715,00 | 2.096,00 | 5.187,12 | 1.041,24 | 8.822,00 | 8.153,15 | 68,65 | 353,09 | 43.319,56 |
| 11 | PISTAS DE ROLAMENTO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 12 | ÁREAS DE GRADIL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 13 | ÁREAS DE PASSARELA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 14 | SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANTÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS | 2 | - | 2 | 2 | 2 | 2 | - | 2 | 2 | - | - | 14,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | EXPRESSO TIRADENTES | | | | | | | | | | TOTAL M ² | |
|------|---|---------------------|--------------------|---------------------|------------------------|--|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|--|-----------|
| | | TERMINAL MERCADO | TERMINAL SACOMÃ | ESTAÇÃO PEDRO II | ESTAÇÃO ANA NERY | ESTAÇÃO CLUBE ATLÉTICO YPIRANGA | ESTAÇÃO RUA DO GRITO | ESTAÇÃO NSRA. APARECIDA | ESTAÇÃO ALBERTO LION | PARADA DIÁMONDUS | PASSARELA LUZ GAMA | PÁTIO CENTRO DE APOIO ALBERTO LION | |
| 1 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS | 1.005,27 | 4.297,44 | 118,77 | 118,84 | 363,94 | 225,56 | 363,98 | 363,98 | - | - | - | 6.857,78 |
| 2 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANTÍARIOS COLETIVOS | 24,73 | 72,56 | 8,23 | 8,16 | 11,06 | 11,06 | 11,02 | 11,02 | - | - | - | 157,84 |
| 3 | ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANTÍARIOS PÚBLICOS | 130 | 327 | 23,05 | 23,05 | 50 | 19,7 | 13,71 | 13,71 | - | - | - | 600,22 |
| 4 | ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADACENTES / CONTIGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 554 | 2.210,00 | 1.484,05 | 1.484,05 | 180 | 566 | 470,48 | 1.052,98 | - | - | - | 8.001,56 |
| 5 | ÁREAS EXTERNAS - VARROÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO | 2.143,00 | 14.000,00 | 648,3 | 648,3 | 690 | 803,82 | 690 | 690 | 911,81 | - | 1.332,20 | - |
| 6 | ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTOS E ÁREAS VERDES | 2.500,00 | 4.550,00 | 2.247,00 | 1.357,00 | 1.175,00 | 1.104,50 | 301,5 | 706,13 | - | 572 | - | 14.553,13 |
| 7 | VÍDROS EXTERNOS (S/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL | 36 | 110 | - | - | 10 | 10 | 10 | 10 | - | - | - | 186,00 |
| 8 | VÍDROS EXTERNOS (C/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) FREQUÊNCIA MENSAL | 426 | 295 | 36,95 | 36,95 | 272 | 270 | 272 | 272 | - | - | - | 1.790,90 |
| 9 | COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50 M - (S/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL | - | 412 | - | - | - | - | - | - | 115,2 | - | - | 527,20 |
| 10 | COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (C/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL | 7.100,00 | 10.500,00 | 1.294,80 | 1.200,00 | 1.448,50 | 1.069,20 | 1.069,10 | - | - | - | - | 24.976,40 |
| 11 | PISTAS DE ROLAMENTO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 62.650,00 | 62.650,00 |
| 12 | ÁREAS DE GRADIL | - | - | - | - | - | - | - | - | 136,4 | - | - | 4.165,00 |
| 13 | ÁREAS DE PASSARELA | - | - | - | - | - | - | - | - | 655 | - | - | 4.257,00 |
| 14 | SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA ASSEO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANTÍARIOS PÚBLICOS - 3 TURNO - 8 HORAS | 2 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4,00 |



VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

1. EXECUÇÃO

Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, utilizando produtos específicos, registrados e/ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Adotar medidas preventivas contra riscos a pessoas e ao meio ambiente.

Fornecer treinamento e Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários aos empregados que executarão os serviços.

Exigir e manter à disposição os Termos de Garantia dos serviços nos quais constem o prazo de validade, tipo de tratamento e equipamento utilizado, produtos e composição química, indicação para uso médico e assinatura do engenheiro responsável.

Os serviços deverão ser executados em todos os ambientes dos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado.

2. SERVIÇOS

2.1. Desinsetização

- Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos, etc.) com imunização química por processo de micropulverização e desinfecção de ralos e tubulações hidráulicas;

2.2. Desratização

- Desratização preventiva contra roedores (ratos, ratazanas e roedores) por meio de anéis sanitários externos ao longo dos terrenos;

2.3. Desinfecção

- Desinfecção de ralos e tubulações de esgoto visando atingir os insetos e roedores que estejam alojados nestes pontos da estrutura e que não tenham sido atingidos pelos métodos utilizados de desinsetização e desratização;

2.4. Limpeza de Caixas D'água

- Limpeza das caixas d'água com esgotamento total e lavação das paredes com produtos adequados.



3. PERIODICIDADE

Semestral, com aplicações de reforço sempre que necessário.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Calendário da realização dos serviços;
- Certificado, assinado pelo responsável técnico com número de registro na categoria, do qual conste o nome e a composição qualitativa de produto ou associação utilizada, as proporções e a quantidade total empregada por área, bem como as instruções para a prevenção ou para o caso de ocorrência de acidente, e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- Termo de garantia de acordo com a Lei nº.10.083 de 23.09.98, contendo:
 - ✓ Prazo de garantia de 06 (seis) meses;
 - ✓ Tipo de tratamento e equipamento utilizado;
 - ✓ Produtos e composição química;
 - ✓ Indicação para uso médico (plantão 24 horas);
 - ✓ Assinatura do engenheiro responsável.



VIII- HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS NOS TERMINAIS

1.1. Prestação de serviços complementares de higienização dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, com a disponibilização de mão de obra, agente desinfetante/bactericida, materiais e equipamentos a ser realizada antes de cada partida, nos Terminais Municipais e Terminal Metropolitano São Mateus, como medida urgente para enfrentamento da emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 59.283/2020.

1. FORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.2. A execução do objeto da presente contratação abrange a higienização das áreas de uso comum no ônibus, tais como bancos, apoios de mão e balaustres, utilizando processo de pulverização, com posterior remoção de excesso nas áreas aplicadas.
- 1.3. Para a execução da tarefa as equipes de trabalho devem utilizar os devidos equipamentos de proteção individual destinada a esta atividade.
- 1.4. A atividade deverá ser realizada de forma que não prejudique a operação dos veículos na linha, bem como interferir na circulação interna dos passageiros e operação do terminal.
- 1.5. A periodicidade desta execução considera o tempo que o veículo permanecer parado antes da próxima partida.
- 1.6. Deverá ser implantado controle de execução dos serviços preferencialmente por controle eletrônico ou planilha sendo que o registro seja por veículo; Devendo conter a informação do local de execução, data, hora e prefixo, sendo que ao final de cada dia este controle deverá ser encaminhado a equipe responsável pela fiscalização do serviço.
- 1.7. Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão conter a referida certificação dos órgãos de controle, principalmente o agente desinfetante/bactericida utilizado deve conter registro na ANVISA;
- 1.8. Frequência e horários de execução: de 2^a feira a domingo, durante o horário de operação dos ônibus no terminal.



2. LOCAIS DE EXECUÇÃO

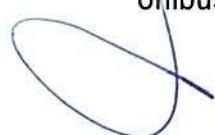
| Terminal | Distrito | Área |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| A.E. Carvalho | Artur Alvim | 3 – Nordeste |
| Amaral Gurgel | Sé | 9 – Central |
| Aricanduva | Penha | 3 – Nordeste |
| Água Espraiada | Vila Cordeiro | 6- Sul |
| Bandeira | Sé | 9 – Central |
| Campo Limpo | Campo Limpo | 8 – Oeste |
| Capelinha | Vila Andrade | 7 – Sudoeste |
| Casa Verde | Casa Verde | 2 – Norte |
| Cidade Tiradentes | Cidade Tiradentes | 4 – Leste |
| Grajaú | Grajaú | 6 – Sul |
| Guarapiranga | Socorro | 7 – Sudoeste |
| Jardim Ângela | Jardim Ângela | 7 – Sudoeste |
| Jardim Britânia | Anhanguera | 1 – Noroeste |
| João Dias | Vila Andrade | 7 – Sudoeste |
| Lapa | Lapa | 9 – Central |
| Mercado | Brás | 9 – Central |
| Parelheiros | Parelheiros | 6 – Sul |
| Parque Dom Pedro II | Sé | 9 – Central |
| Penha | Penha | 3 – Nordeste |
| Pinheiros | Pinheiros | 9 – Central |
| Pirituba | Pirituba | 1 – Noroeste |
| Princesa Isabel | Santa Cecília | 9 – Central |
| Sacomã | Ipiranga | 9 – Central |
| Santo Amaro | Santo Amaro | 7 – Sudoeste |
| São Mateus | São Mateus | 5 – Sudeste |
| São Miguel | São Domingos | 3 – Nordeste |
| Sapopemba/Teotônio Vilela | Sapopemba | 5 – Sudeste |
| Varginha | Cidade Dutra | 6 – Sul |
| Vila Carrão | Carrão | 4 – Leste |
| Vila Nova Cachoeirinha | Limão | 1 – Noroeste |
| Vila Prudente | Vila Prudente | 9 – Central |

3. QUANTIDADES

Estima-se a higienização de aproximadamente 600.000 ônibus por mês

4. MEDAÇÃO

- 1.9. A medição será mensal e compreenderá a quantidade de higienizações de ônibus efetivamente realizadas no período;




- 1.10. A primeira será realizada no último dia do mês, considerando-se como primeiro dia da contagem, a data do efetivo início dos serviços;
- 1.11. As subsequentes suceder-se-ão a cada período de um mês a partir da data de término da medição anterior, exceto a medição final, que poderá abranger menor período, por se tratar do último da execução do objeto.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 1.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 1.13. Designar por escrito, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;
- 1.14. Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas das categorias profissionais;
- 1.15. Disponibilizar empregados em quantidade necessária para a prestação de serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho;
- 1.16. Respeitar a legislação vigente para transporte, manuseio e armazenagem dos agentes e equipamentos e insumos relativos a atividade;
- 1.17. Manter seu pessoal uniformizado, devidamente identificados mediante crachá com fotografia recente, bem como provendo-os com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- 1.18. Implantar de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada;
- 1.19. Nomear os líderes de equipe por turno de serviço, responsáveis pelos serviços em cada local de trabalho com a missão de garantir o bom andamento das atividades;
- 1.20. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- 1.21. Cumprir os postulados legais vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como as normas de segurança do trabalho nos locais onde a tarefa está sendo realizada;
- 1.22. Apresentar quando solicitado, os comprovantes de pagamentos e benefícios e demais encargos;

- 1.23. Atender a SPTTrans em casos de emergência ou especiais, visando a normalização de situações imprevistas;
- 1.24. Refazer as suas expensas, quaisquer serviços executados em desobediência aos padrões ou aqueles não aceitos pela SPTTrans;
- 1.25. Transportar as suas expensas todos os recursos humanos e materiais até o local designado para execução das atividades;
- 1.26. Fornecer armários, tipo roupeiro, com escaninhos em quantidade suficiente para atender a todos os seus empregados;
- 1.27. Manter um serviço de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho funcionando de acordo com a legislação vigente apresentando, quando solicitado, prova do cumprimento dessa obrigação;
- 1.28. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, com suas funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 1.29. Capacitar e atestar a competência de seus empregados para o manuseio dos equipamentos, que ofereçam riscos ao público em geral;
- 1.30. Orientar seus empregados que é terminantemente proibido, durante o período de trabalho em qualquer função relativa ao contrato, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia ao escopo do contrato;
- 1.31. Exercer o controle sobre assiduidade e pontualidade de seus empregados;
- 1.32. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendada para a realização de suas atividades; bem como a destinação dos resíduos provenientes da mesma, sendo que qualquer irregularidade será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA que responderá junto aos órgãos fiscalizadores;
- 1.33. Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução do serviço;
- 1.34. Atender de imediato as solicitações da SPTTrans, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para prestação do serviço;



- 1.35. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo otimizar a gestão de seus recursos, humanos ou materiais, com vistas a qualidade de serviço devendo se responsabilizar-se integralmente pelos serviços cumprindo as disposições legais que interfiram na sua execução;
- 1.36. Providenciar, quando solicitado, a critério da SPTTrans a substituição de qualquer material ou maquinário cujo uso seja considerado prejudicial a saúde, tanto de seus empregados como demais envolvidos.

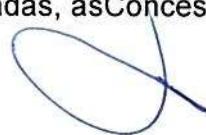


IX- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NOS TERMINAIS.

1. INTRODUÇÃO

As atividades econômicas acessórias são todas aquelas passíveis de geração de receitas não tarifárias, sejam elas alternativas, complementares ou provenientes de empreendimentos associados, com ou sem exclusividade, as quais deverão concorrer para a modicidade tarifária.

- 1.1.** Todas as atividades econômicas acessórias só poderão ser exploradas mediante prévia autorização do Poder Concedente e terá como critério fundamental o não comprometimento da atividade prioritária do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo;
- 1.2.** A autorização da exploração de atividades econômicas acessórias se dará mediante projeto específico, incluindo Plano de Negócios e Mix de Produtos, apresentado pelas Concessionárias. Em hipótese alguma, os riscos decorrentes da exploração das referidas atividades recarregará sobre o Poder Concedente;
- 1.3.** As Concessionárias deverão observar a legislação e normas vigentes que exijam, restrinjam ou condicionem a exploração de qualquer modalidade de atividades econômicas acessórias, respondendo, inclusive, pelas práticas de seus contratados;
- 1.4.** São exemplos de atividades econômicas acessórias: varejo, alimentação, serviços, locação de áreas, máquinas automáticas de venda, caixas automáticos, entre outros;
- 1.5.** Exclui-se desse contexto os Postos e/ou Bilheterias de venda de crédito de Bilhete Único e ou Vale Transporte, bem como as máquinas de crédito do Bilhete Único que seguem regulamento próprio e não compõem o escopo das atividades econômicas acessórias aqui descritas;
- 1.6.** As Concessionárias deverão adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e deverá assegurar ao Poder Concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros;
- 1.7.** As Concessionárias disponibilizarão espaços e tempos das mídias e de pontos destinados à veiculação de publicidade ao Poder Concedente visando à publicidade institucional e/ou de interesse público, sem ônus financeiros;
- 1.8.** Para efeito do contexto das atividades econômicas acessórias aqui qualificadas, as Concessionárias deverão considerar que qualquer Terminal e



ou Estação de Transferência poderá deixar de fazer parte do contrato a qualquer tempo, em decorrência da concessão prevista na Lei 16.211, de 28 de maio de 2015.

- 1.9. Caso ocorra a situação prevista no item anterior, não caberá à Concessionária qualquer tipo de indenização, reembolso ou compensação por parte do Poder Concedente, seja a que título for.

2. INSTALAÇÕES

- 2.1. A exploração de atividades econômicas acessórias que envolvam a utilização de espaços físicos nos Terminais e/ou Estações de Transferências não poderão obstruir ou interferir na operação, na visibilidade dos equipamentos de segurança, na acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e no acesso às plataformas de maneira a restringir a circulação de passageiros;
- 2.2. As intervenções de qualquer natureza sejam benfeitorias, obras, instalações ou reformas necessárias à exploração das atividades econômicas acessórias, deverão ser previamente autorizadas pelo Poder Concedente. Para tanto, deverá ser apresentado projeto executivo detalhado dessas intervenções, em conformidade com a legislação e normas vigentes;
- 2.3. Em relação às obras de infraestrutura elétrica dos espaços a serem ocupados, as Concessionárias deverão apresentar, projeto executivo detalhado da alimentação de energia (quadro único para todos estes espaços), atendendo todas as normas vigentes da ABNT, bem como projeto detalhado de cada unidade consumidora do espaço (quadros individuais), para aprovação do Poder Concedente;
- 2.4. A potência máxima instalada permitida será avaliada pelo Poder Concedente, em conformidade com a reserva técnica de cada Terminal, sempre considerando a relação de cargas com os devidos cálculos de demanda das unidades consumidoras;
- 2.5. Nos Terminais em que as obras de infraestrutura hidráulica não forem passíveis de execução, o ponto comercial só poderá comercializar produtos alimentícios industrializados, embalados e que não precisem ser manuseados para preparo;
- 2.6. Todos os projetos deverão ser assinados por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo obrigatoriamente ter a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART recolhida;
- 2.7. O projeto de pontos comerciais quiosques e outros equipamentos destinados ao exercício da atividade econômica acessória, no âmbito dos Terminais e Estações de Transferência, deverão estar em harmonia com o projeto de identidade visual aprovado;



- 2.8. As benfeitorias introduzidas nas áreas e espaços ocupados serão incorporadas ao imóvel, passando a pertencer ao Poder Concedente, sem implicar na obrigação de qualquer indenização;
- 2.9. Sempre que necessário, as Concessionárias deverão devolver os espaços ocupados livres, desembaraçados e em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste por uso normal;
- 2.10. Quando da retirada dos pontos comerciais nos Terminais e Estações de Transferência, a empresa deverá recompor de imediato pisos, azulejos, forros, entre outros, de modo que a originalidade seja preservada.

3. ATIVIDADES

- 3.1. Caberá às Concessionárias o planejamento, organização, direção e controle sobre a exploração das atividades econômicas acessórias, devendo adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e assegurar ao Poder Concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros;
- 3.2. As Concessionárias serão responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades das empresas ocupantes dos pontos comerciais, mantendo a atenção em relação à limpeza dos espaços e higiene no manuseio de produtos, seguindo as normas da Vigilância Sanitária, bem como o bom atendimento do público;
- 3.3. A implantação ou reforma das instalações, a recepção de mercadorias, assim como a manutenção e conservação das áreas e espaços ocupados, obedecerão às tabelas de horários a seguir:

| Serviços | Horários | Exemplos |
|--------------------|-----------------|---|
| Implantações | 22h às 04h | Montagem de estruturas dos pontos comerciais |
| Manutenção interna | 10h às 15h | Correções rápidas, trocas de equipamentos (fornos, estufas, etc.) |
| Manutenção externa | 22h às 04h | Reparo de pisos entre outros |




| Serviços | Exemplos |
|--|--|
| Entrega de equipamentos | Refrigeradores, fornos, estufas, etc. |
| Entregas de pequeno porte | Produtos e materiais em pequenas quantidades |
| Abastecimento de grande porte | Produtos e materiais em grandes quantidades |
| Horários | |
| Deverão ser obedecidos os horários definidos no Manual de Procedimentos de Terminais de Transferência - AD.EXP.001 | |

- 3.4. Em caso de urgência na execução das atividades acima descritas, fora do horário permitido, as Concessionárias deverão solicitar autorização ao Poder Concedente, que poderá liberar em caráter excepcional a execução dos trabalhos em outros horários;
- 3.5. As Concessionárias serão a única responsável pela guarda e preservação das instalações, bens e mercadorias das áreas a serem ocupadas.

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- 4.1. As Concessionárias respondem, pelos danos causados por si, por seus empregados ou prepostos às dependências dos Terminais e ou Estação de Transferência;
- 4.2. Cumpre às Concessionárias, aos seus empregados ou prepostos, acatar as determinações do Poder Concedente;
- 4.3. É dever das Concessionárias orientar seus empregados, contratados ou prepostos a comportar-se com atenção e urbanidade, abster-se da prática de atos atentatórios à moral, aos bons costumes e à segurança;
- 4.4. As Concessionárias manterão, quando for o caso, a equipe de atendimento dos pontos comerciais corretamente uniformizada e identificada, de maneira que não haja confusão com os uniformes adotados pelo Poder Concedente;
- 4.5. As Concessionárias deverão manter atualizados todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários relativos ao seu quadro de pessoal, bem como a fiscalização em relação a suas contratadas;
- 4.6. As Concessionárias deverão ter todas as exigências legais afetas à instalação do segmento a ser comercializado, tais como: licenças municipais, estaduais e federais que se referem ao funcionamento dos pontos comerciais a serem implantados nos Terminais;

- 4.7. As Concessionárias deverão manter alimpeza e conservação das áreas ocupadas e os gastos decorrentes e se obriga a evitar o acúmulo de detritos ou de lixo e tomar as precauções necessárias para a preservação da higiene, colocado em recipientes apropriados, dentro das áreas e espaços ocupados;
- 4.8. A destinação final do lixo deverá ser realizada de acordo com a legislação Municipal;
- 4.9. As Concessionárias deverão cumprir com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- 4.10. Fica as Concessionárias cientes de que é expressamente proibido:
 - 4.10.1. A utilização de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, bem como fazer ou permitir algazarras, distúrbios e ruídos nos pontos comerciais;
 - 4.10.2. A ocupação das fachadas externas dos pontos comerciais e de áreas de uso comum, com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações e dizeres congêneres;
 - 4.10.3. A publicidade sob a forma de distribuição de panfletos, circulares e outros, exceto quando autorizado pelo Poder Concedente;
 - 4.10.4. A guarda ou depósito de mercadorias de natureza inflamável, explosiva ou perigosa;
 - 4.10.5. O exercício de comércio ambulante e atividades promocionais que envolvam rifas e sorteios ou qualquer alternativa não autorizada;
 - 4.10.6. O exercício de atividades que exijam o consumo de gás, ventilação especial, ou que produzam vapores, fumaça, odores e outros;
 - 4.10.7. A exploração comercial de bens ou atividades que infrinjam a legislação vigente ou que atentem contra a moral e os bons costumes, bem como aquelas de cunho religioso ou político partidário e ainda, aquelas que possam prejudicar o desenvolvimento Operacional do Sistema de Transporte Urbano.
- 4.11. As Concessionárias deverão utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função dos mesmos nas respectivas carteiras profissionais.
- 4.12. As proibições previstas poderão ser suspensas, a exclusivo critério do Poder Concedente dependendo das peculiaridades do local.

5. Valores e quantidades

- 5.1 Os valores da receita mensal serão os mesmos praticados nos contratos anteriores ou seja: R\$682.776,74 (valor fixo estabelecido em 2016), R\$272,43/m² para pontos comerciais e R\$143,24/m² para equipamentos bancários (Caixas eletrônicos) instalados a partir de 2016.
- 5.2 As quantidades serão aferidas mensalmente pela área fiscalizadora, considerando cada comércio instalado nos terminais.



X- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS(IQDT)

1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)

O SMD é composto de elementos e indicadores descritos neste anexo, pelos quais será possível avaliar objetivamente a qualidade da prestação dos serviços da Concessionária nas atividades de Administração, Operação, Manutenção, Manutenção de Tecnologia, Vigilância/Segurança e Limpeza/Conservação.

O SMD será utilizado como meio apto a avaliar a qualidade dos serviços da concessão prestados pela Concessionária em todos os Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes, Corredores e Paradas,pela apuração dos elementos que compõem índices para cada atividade e vinculará os valores da Remuneração Mensal diretamente aos resultados obtidos na avaliação.

O SMD resultará da verificação da qualidade dos serviços em cada atividade, conforme apresentado abaixo:

a) Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de administração e operação prestados pela Concessionária nos Terminais,Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

b) Índice de Qualidade da Manutenção (IQM)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

c) Índice de Qualidade da Manutenção da Tecnologia (IQMT)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção de tecnologia da informação prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes,Estação de Transferência e Corredores, inclusive nas paradas com tecnologia instalada.

d) Índice de Qualidade da Vigilância e Segurança (IQVS)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de vigilância e segurança prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

e) Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de limpeza e conservação prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

1.1. Condições Gerais

Os índices, indicadores, pesos, frequência de apuração e demais elementos descritos neste Anexo formam o denominado Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).

O SMD poderá ser reavaliado e revisto periodicamente a critério do Poder Concedente se necessário ao atendimento dos objetivos das atividades exercidas.

Serão contabilizados na avaliação do desempenho da Concessionária os eventos efetivamente de sua responsabilidade, causados por omissão, negligéncia, imperícia ou imprudência.

Interrupção dos Serviços programados, comunicados e acordados com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, além dos casos fortuitos ou de força maior, não serão contabilizados na avaliação do SMD e, portanto, não impactarão na Remuneração Mensal da Concessionária, desde que cumpram os prazos predeterminados.

Todos os cálculos constantes neste anexo, incluindo os índices e indicadores aqui apresentados, deverão ser realizados considerando-se apenas duas casas decimais, sendo truncado a partir da terceira casa decimal.

1.2. Procedimento de Avaliação

O SMD avaliará a prestação de cada serviço pela Concessionária individualmente, sendo que cada um destes “Índices de Qualidade” (IQ) será o resultado da avaliação dos elementos que os compõem, de acordo com a previsão específica de cada índice, detalhadamente apresentada neste anexo.

Cada Índice de Qualidade é composto por “Indicadores de Desempenho” que deverão ser apurados de acordo com a escala de avaliação observada em cada um dos critérios analisados, sendo-lhe atribuídas notas que variarão em 4 (quatro) níveis distintos (ruim, regular, bom e ótimo), para os quais será atribuída uma nota correspondente que variará de 0 (zero) a 3 (três, conforme o quadro abaixo apresentado:

| ESCALA DE AVALIAÇÃO | | DESCRIÇÃO | |
|---------------------|---|------------------------|------|
| ÓTIMO | 3 | ATENDIDAS | 100% |
| BOM | 2 | PARCIALMENTE ATENDIDAS | 92% |
| REGULAR | 1 | MINIMAMENTE ATENDIDAS | 75% |
| RUIM | 0 | NÃO ATENDIDAS | 59% |

Ao final, haverá uma nota em cada um dos índices apurados: IQAO, IQM, IQMT, IQVS e IQLC, conforme o quadro abaixo:

| ÍNDICE DE QUALIDADE DE CADA | NOTA | PERCENTUAL |
|-----------------------------|------|------------|
| 3=IQ... | 1,00 | 0% |
| 2≤ IQ...< 3 | 0,65 | 5% |
| 1≤ IQ...< 2 | 0,35 | 10% |
| IQ...< 1 | 0,00 | 15% |

A partir da nota obtida no quadro acima será determinado o valor Final da Remuneração Mensal de cada um dos serviços, levando em consideração que os índices impactarão em 15% (quinze por cento) do valor da Remuneração Mensal.

A Remuneração Mensal Final de cada serviço será calculado pela seguinte fórmula:

$$R_F = R_m \times [0,85 + (0,15 \times NOTA)]$$

Onde:

R_F = Remuneração Final do serviço (administração e operação / manutenção / manutenção da tecnologia / vigilância e segurança / limpeza e conservação)

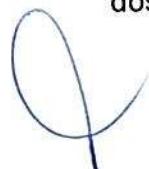
R_m = Valor da Remuneração Mensal do respectivo serviço

Nota = Nota referente ao respectivo serviço

O cálculo dos índices de qualidade constará do Relatório de Desempenho e deverá conter:

- h) Informações completas sobre o cálculo de cada índice de qualidade, conforme o detalhamento contido neste Anexo; e
- i) Histórico detalhado de cada indicador e o detalhamento de todas as medições realizadas no período, bem como fonte dos dados, responsável pela coleta e demais informações pertinentes.

O formato e padrão de apresentação do Relatório de Desempenho deverão ser previamente apresentados e aprovados pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores ao início das operações. A forma de apresentação do Relatório de Desempenho poderá ser modificada ao longo da Concessão pelo Poder Concedente com o objetivo de tornar a apuração dos resultados mais clara e precisa.




1.3. Formas de Medição

Periodicamente representantes do Poder Concedente irão verificar em todos os locais, a qualidade dos serviços prestados, por meio dos requisitos **constantes** dos indicadores apresentados neste anexo, além do acompanhamento das ocorrências e correção das falhas, podendo ser acompanhado por responsável da Concessionária.

Serão mantidos os formulários específicos para avaliação da qualidade de cada serviço, podendo ser revisados pelo Poder Concedente:

- Avaliação dos Serviços de Administração e Operação – código IQAO
- Avaliação dos Serviços de Manutenção – código IQM
- Avaliação dos Serviços de Manutenção de Tecnologia da Informação (IQMT)
- Avaliação dos Serviços de Vigilância e Segurança – código IQVS
- Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – código IQLC

Diante dos apontamentos apresentados pela fiscalização, a Concessionária poderá apresentar justificativa a ser analisada pelo gestor.

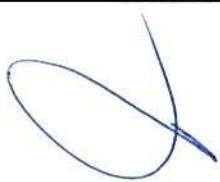
2. ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAO)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Administração e Operação será medido a partir da média simples da Avaliação dos Serviços de Administração e Operação– IQAO, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente, que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de administração e operação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

| ESCALA DE AVALIAÇÃO | DESCRIÇÃO | FAIXA |
|---------------------|-----------|--|
| ÓTIMO | 3 | ATENDIDAS 92% < IQAO ≤ 100% |
| BOM | 2 | PARCIALMENTE ATENDIDAS 75% < IQAO ≤ 92% |
| REGULAR | 1 | MINIMAMENTE ATENDIDAS 59% < IQAO ≤ 75% |
| RUIM | 0 | NÃO ATENDIDAS IQAO ≤ 59% |



3. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Manutenção será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

A avaliação do indicador IQM é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, utilizando-se o formulário Avaliação dos Serviços de Manutenção – IQM, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQM = [25\% (IMC) + 15\% (IDE) + 25\% (IDER) + 20\% (CPMC) + 15\% (IDSC)]$$

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas, comunicadas previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQM será medido de acordo com os seguintes indicadores:

3.1. Indicador de Manutenção e Conservação (IMC)

Este indicador verifica a qualidade do serviço de manutenção e conservação executado pela Concessionária em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IMC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal utilizando-se o formulário Avaliação dos Serviços de Manutenção - IQM.

O IMC está dividido em duas verificações:

- Qualidade dos jardins, gramados e áreas externas:

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------|------------------|
| 20% | 92% < IMC1 ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IMC1 ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IMC1 ≤ 75% | 1 |
| | IMC1 ≤ 59% | 0 |

- Qualidade das edificações:

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------|------------------|
| 80% | 92% < IMC2 ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IMC2 ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IMC2 ≤ 75% | 1 |
| | IMC2 ≤ 59% | 0 |

3.2. Indicador de Disponibilidade de Equipamentos (IDE)

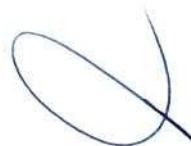
Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos e mobiliários necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços da concessão em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

A avaliação do indicador IDE é feita in locopor meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|-------------|------------------|------------------|
| 100% | 92% < IDE ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDE ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDE ≤ 75% | 1 |
| | IDE ≤ 59% | 0 |

3.3. Indicador de Disponibilidade de Elevadores e Escadas Rolantes (IDER)

Este indicador verifica a disponibilidade dos elevadores e escadas rolantes necessários e em boa condição de uso para a Concessionária disponibilizar os serviços aos usuários nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.



A avaliação do indicador IDER é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < IDER ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDER ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDER ≤ 75% | 1 |
| | IDER ≤ 59% | 0 |

3.4. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção e Conservação (CPMC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção e conservação corretiva dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo III deste anexo.

A avaliação do indicador CPMC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo III deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < CPMC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < CPMC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < CPMC ≤ 75% | 1 |
| | CPMC ≤ 59% | 0 |

3.5. Indicador de Disponibilidade de Sistema de Combate a Incêndio (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos de combate a incêndio necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

A avaliação do indicador IDSC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos obrigatórios.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < IDSC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDSC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDSC ≤ 75% | 1 |
| | IDSC ≤ 59% | 0 |

4. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)

Avalia a qualidade técnica dos Serviços de Manutenção de Tecnologia da Informação prestados nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

O Índice de Qualidade dos Serviços de Manutenção da Tecnologia da Informação será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQMT = [25\% (IET) + 15\% (IDCC) + 15\% (IDP) + 15\% (IDSC) + 10\% (CPCC) + 10\% (CPP) + 10\% (CPSC)]$$

Os itens que possuem como forma de medição o check list por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de check list deste anexo.

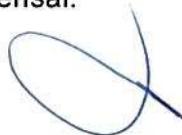
Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção da tecnologia da informação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas comunicados previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQMT será medido de acordo com os seguintes indicadores:

4.1. Indicador da Eficiência da Tecnologia (IET)

Este indicador verifica a eficiência e qualidade dos sistemas da tecnologia da informação disponibilizados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do índice IET é feita in locopor meio de inspeção de check list amostral mensal.




O IET está dividido em duas verificações:

- Qualidade das imagens do sistema de CFTV:

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------|------------------|
| 50% | 92% < IET1 ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IET1 ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IET1 ≤ 75% | 1 |
| | IET1 ≤ 59% | 0 |

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 1*.

- Qualidade das imagens dos PMV's e Telões

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------|------------------|
| 50% | 92% < IET2 ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IET2 ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IET2 ≤ 75% | 1 |
| | IET2 ≤ 59% | 0 |

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 2*.

4.2. Indicador de Disponibilidade de Sistema de CFTV e COT (IDCC)

Este indicador verifica a disponibilidade do sistema de segurança por meio do CFTV e COT disponibilizado pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IDCC é feita in locopor meio de inspeção amostral mensal.

O IDCC será verificado por meio da disponibilidade das imagens do circuito interno de câmeras: a avaliação deste índice será mediante verificação da disponibilidade das câmeras, ou seja, quantas câmeras estão funcionando com relação ao total de câmeras instaladas, e por meio da verificação das imagens gravadas, ou seja, se as câmeras que estão funcionando gravaram as imagens corretamente e se elas estão disponíveis caso seja necessária alguma averiguação.




| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < IDCC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDCC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDCC ≤ 75% | 1 |
| | IDCC ≤ 59% | 0 |

4.3. Indicador de Disponibilidade de PMV's e Telões (IDP)

Este indicador verifica a disponibilidade dos PMV's e Telões necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IDP é feita in locopor meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|------------------|-----------|
| 100% | 92% < IDP ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDP ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDP ≤ 75% | 1 |
| | IDP ≤ 59% | 0 |

4.4. Indicador de Disponibilidade de Sistema de Comunicação (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos do Sistema de Comunicação por áudio - PA necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas..

A avaliação do indicador IDSC é feita in locopor meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < IDSC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < IDSC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < IDSC ≤ 75% | 1 |
| | IDSC ≤ 59% | 0 |




4.5. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de CFTV e COT (CPCC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do sistema de CFTV e COT dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPCC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < CPCC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < CPCC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < CPCC ≤ 75% | 1 |
| | CPCC ≤ 59% | 0 |

4.6. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção dos PMV's e Telões (CPP)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção dos PMV's e Telões dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPP será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|------------------|-----------|
| 100% | 92% < CPP ≤ 100% | 3 |
| | 75% < CPP ≤ 92% | 2 |
| | 59% < CPP ≤ 75% | 1 |
| | CPP ≤ 59% | 0 |

4.7. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de Comunicação (CPSC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do Sistema de Comunicação por Áudio – PA, dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPSC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

| PESO | FAIXA | PONTUAÇÃO |
|------|-------------------|-----------|
| 100% | 92% < CPSC ≤ 100% | 3 |
| | 75% < CPSC ≤ 92% | 2 |
| | 59% < CPSC ≤ 75% | 1 |
| | CPSC ≤ 59% | 0 |

5. ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Vigilância e Segurança será medido a partir da média simples da Avaliação dos Serviços de Vigilância e Segurança – IQVS, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de Vigilância e Segurança da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

| ESCALA DE AVALIAÇÃO | DESCRIÇÃO | FAIXA |
|---------------------|-----------|--|
| ÓTIMO | 3 | ATENDIDAS 92% < IQVS ≤ 100% |
| BOM | 2 | PARCIALMENTE ATENDIDAS 75% < IQVS ≤ 92% |
| REGULAR | 1 | MINIMAMENTE ATENDIDAS 59% < IQVS ≤ 75% |
| RUIM | 0 | NÃO ATENDIDAS IQVS ≤ 59% |




6. ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)

O Índice de Qualidade dos Serviços de limpeza e conservação será medido a partir da média simples a Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – IQLC, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente, que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de de Limpeza e Conservação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

| ESCALA DE AVALIAÇÃO | DESCRÍÇÃO | FAIXA |
|---------------------|-----------|------------------------|
| ÓTIMO | 3 | ATENDIDAS |
| BOM | 2 | PARCIALMENTE ATENDIDAS |
| REGULAR | 1 | MINIMAMENTE ATENDIDAS |
| RUIM | 0 | NÃO ATENDIDAS |

7. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST

Os ítems listados abaixo são apenas referenciais:

7.1CheckList1 – Circuito Interno de Câmeras (CFTV)

Os itens do checklist deverão ser verificados in loco por profissional capacitado do Poder Concedente ou pelo relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das imagens de CFTV deverão tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e cobertura em m² das imagens.

Os itens que medem o nível de qualidade do CFTV serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de CFTV dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender acima de 92% dos itens verificáveis apresentados acima.



7.2 CheckList2 –Painéis de Mensagem Variável (PMV) e Telões

Os itens do checklist deverão ser verificados in loco por profissional capacitado do Poder Concedente ou pelo relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das informações passadas aos usuários deverá tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e qualidade da tela onde são passadas as informações.

Os itens que medem o nível de qualidade dos PMV's serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de PMV's dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender acima de 92% dos itens verificáveis apresentados acima.



8. CHECK LIST

Os itens para avaliação da qualidade dos serviços de Administração/Operação, Vigilância/Segurança, Limpeza/Conservação e Manutenção são os que seguem:

- Avaliação dos Serviços de Administração e Operação – código IQAO

| | | AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO | | | RESULTADO IQAO |
|--|-------------|--|--|--------------|----------------|
| LOCAL | | DATA | | MANHÃ | |
| | | / / | | TURNO | TARDE |
| | | | | NOITE | |
| ITENS AVALIADOS | | | | | NOTAS |
| | | | | | 0 1 2 3 N/A |
| 1 AD ATU 001 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA (RECONHECER/ABORDAR/ATENDER/COMPORTAR/AÇÃO) | | | | | |
| 2 AD ATU 002 - ATENDIMENTO BÁSICO DE URGENCIA/EMERGÊNCIA A VÍTIMAS DE ACIDENTE OU MAL SÚBITO (CONHECIMENTO/AÇÃO/RAPIDEZ/PRECISÃO/DEA) | | | | | |
| 3 AD ATU 003 - ATENDIMENTO A PESSOAS PERDIDAS (CUIDADO/EMPENHO/AÇÃO/ENTREGA) | | | | | |
| 4 AD ATU 004 - ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ORIENTAÇÃO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE (TUMULTO/INVAISÃO/LOCAL CORRETO) | | | | | |
| 5 AD ATU 005 - CONTROLE DA CIRCULAÇÃO INTERNA (FAIXAS DE PEDESTRES/UTILIZAÇÃO DOS ACESSOS/FILA DUPLA/USUÁRIO SENTAR GUIA/VELOCIDADE MÁXIMA) | | | | | |
| 6 AD ATU 006 - CONTROLE DA ÁREA DE ESTOCAGEM (TEMPO PARADA/GUARDA OU PERNÔITE NÃO AUTORIZADO/MANUTENÇÃO) | | | | | |
| 7 AD ATU 007 - ATENDIMENTO AO USUÁRIO (URBANIDADE/PRESTEZA/AGILIDADE/RESPEITO/UNIFORMIZADO/EPI/ASSEADO/POSTURA) | | | | | |
| 8 AD ATU 008 - TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS NOS ELEVADORES (ATENDIMENTO OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA/USUÁRIOS/AÇÃO/CUIDADOS/SINALIZAÇÃO) | | | | | |
| 9 AD ATU 009 - CONTROLE DE ACHADOS E PERDIDOS (ATENDIMENTO/ARMazenamento/CONTROLE/ENTREGA) | | | | | |
| 10 AD ATU 010 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS (JORNAL ÔNIBUS/CARTAZ/FIXAÇÃO/REMOÇÃO/PERÍODO/DANIFICADO/NÃO AUTORIZADO) | | | | | |
| 11 AD ATU 011 - TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE ROUBO OU FURTO (ATENDIMENTO USUÁRIOS/SOLICITAÇÃO DE APOIO/EFETUAR REGISTROS/ACOMPANHAMENTO) | | | | | |
| 12 AD ATU 012 - HASTEAMENTO DE BANDEIRAS (HASTEAMENTO/ARRIAMENTO/DATA/HORÁRIO/POSIÇÃO/GUARDA/DOBRA/LIMPEZA) | | | | | |
| 13 AD ATU 013 - ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES (ORIENTAÇÃO PARA CANAL OFICIAL/ATENDIMENTO/CUIDADO/POSTURA/ENCAMINHAMENTO) | | | | | |
| 14 AD ATU 014 - TRATAMENTO DE INTERRUPÇÕES OPERACIONAIS (PARALIZAÇÃO DO SISTEMA/OBSTRUÇÃO OPERAC TERMINAL/INTERRUPÇÃO NA LINHA POR INTERVALO EXCESSIVO) | | | | | |
| 15 AD ATU 015 - VEICULAÇÃO DE MENSAGENS AOS USUÁRIOS (PA/PMV/MONITOR TV/MENSAGENS AUTORIZADAS/INFORMAÇÃO DE OCORRÊNCIAS OPERAC) | | | | | |
| 16 AD ATU 016 - RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS ENDEREÇADAS À SPTRANS (CONTAS/FATURAS/AVISOS DE INTERRUPÇÃO PROGRAMADA/RECEBIMENTO/ENTREGA) | | | | | |
| 17 AD ATU 017 - UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (ACOMPANHAMENTO/CONTROLE/SINALIZAÇÃO/CONFORMIDADE COM REGRAS ESTABELECIDAS) | | | | | |
| 18 AD ATU 018 - MONITORAMENTO CFTV (MONITORAMENTO/ININTERRUPTO/VISUALIZAÇÃO/CONFIDENCIALIDADE/CONFORME REGRAS) | | | | | |
| 19 AD.IMP.001 - RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA (ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS/AUTORIZAÇÃO/ENTREVISTAS/ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES/EFETUAR REGISTROS) | | | | | |
| # AD.MKT.001 - ATENDIMENTO A EVENTOS (AUTORIZAÇÃO/HORÁRIOS/ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO/EFETUAR REGISTROS) | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |
| <hr/> | | | | | |
| QUADRO DO TURNO | | | | | |
| SUPERVISOR | ENCARREGADO | AGENTE | SUPERVISOR COT | OPERADOR COT | |
| NOTAS DE SATISFAÇÃO | | | | | |
| 3 - ÓTIMO - atendidas ($92\% < IQAO \leq 100\%$); 2 - BOM - parcialmente atendidas ($75\% < IQAO \leq 92\%$); 1 - REGULAR - minimamente atendidas ($59\% < IQAO \leq 75\%$); 0 - RUIM - não atendidas ($IQAO \leq 59\%$). N/A - Não Aplicável. | | | | | |
| HOUVE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS? | | | ÓRGÃO GESTOR - SPTTrans - VISTO/PRONTUÁRIO | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - REGISTRO FUNCIONAL _____ | | | | | |

IQAO.01.01






- Avaliação dos Serviços de Manutenção (IQM)

| SPTTrans | | AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | | | | | IQM | |
|---|---|--------------------------------------|---|--|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| LOCAL | | | | | | | DATA | |
| ITENS AVALIADOS | | NOTAS | | | | OBSERVAÇÃO | | |
| | | 0 | 1 | 2 | 3 | | | INDICADOR |
| INDICADOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - IMC | JARDINS | | | | | | | |
| | PODAS DE PLANTAS E ÁRVORES | | | | | | | |
| | LAMPADAS / LUMINÁRIAS | | | | | | | |
| | PAREDES / REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| | JANELAS / VENEZIANAS | | | | | | | |
| | COBERTURA / TELHAS | | | | | | | |
| | PINTURAS | | | | | | | |
| | GRADIS / CORRIMÃOS / GUARDA CORPOS | | | | | | | |
| | TOTENS / COMUNICAÇÃO VISUAL | | | | | | | |
| | FORROS | | | | | | | |
| | GUARITAS | | | | | | | |
| | DIVISÓRIAS / VIDROS | | | | | | | |
| | VAZAMENTOS | | | | | | | |
| | SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL | | | | | | | |
| | CAIXAS DE INSPEÇÃO / PV'S / BOCAS DE LOBO | | | | | | | |
| | APARELHOS SANITÁRIOS | | | | | | | |
| | PORTAS / PORTÕES / CANCELAS | | | | | | | |
| | LIXEIRAS | | | | | | | |
| | CATRACAS / BLOQUEIOS | | | | | | | |
| | QUADRO ELÉTRICO | | | | | | | |
| PISOS | | | | | | | | |
| PAVIMENTO | | | | | | | | |
| IDE | MOBILIÁRIOS | | | | | | | |
| | GRUPO MOTOR GERADOR | | | | | | | |
| | BOMBAS DE RECALQUE | | | | | | | |
| | CABINES PRIMÁRIAS / TRANSFORMADORES | | | | | | | |
| | COMPUTADORES / IMPRESSORAS | | | | | | | |
| | VENTILADORES / AR CONDICIONADO | | | | | | | |
| | BEBEDOUROS | | | | | | | |
| | ESTUFAS / AQUECEDORES / MARMITEIROS | | | | | | | |
| DER | ESCADAS ROLANTES | | | | | | | |
| | ELEVADORES | | | | | | | |
| | CPAC | CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DAS O.S's | | | | | NOTAS DE SATISFAÇÃO | % ATENDIMENTO |
| | | MANGUEIRAS / ESQUICHOS / CHAVES | | | | | 3 - Ótimo - Atendidas | - 93% à 100% |
| BOMBAS DE INCÊNDIO / ALARMES | | | | | | 2 - Bom - Parcialmente Atendidas | - 76% à 52% | |
| EXTINTORES | | | | | | 1 - Regular - Minimamente Atendidas | - 59% à 75% | |
| | | | | | 0 - Ruim - Não atendidas | - 0% à 58% | | |
| ORIENTAÇÕES DADAS À CONTRATADA | | | | | | | | |
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> | | | | | | | | |
| HOUVE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS? | | | | ÓRGÃO GESTOR - SPTTrans - VISTO / PRONTUÁRIO | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM - REGISTRO FUNCIONAL | | | | | | | | |

10M.01.01

- Avaliação dos Serviços de Manutenção da Tecnologia (IQMT)

|  | | AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | RESULTADO IQMT | | | |
|---|--|---|---|---|--|----------|--|----------------|---|---|----------|
| Local: | | | | | DATA | | HORA | | | | |
| ITENS AVALIADOS | | NOTAS | | | ITENS AVALIADOS | | NOTAS | | | | |
| | | 0 | 1 | 2 | 3 | INDICAD. | 0 | 1 | 2 | 3 | INDICAD. |
| IET - SISTEMA CFTV, IMAGENS PMV'S E TELÕES | | | | | | | | | | | |
| SISTEMA DE CFTV NOS TERMINAIS | | | | | | | REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NO TERMINAL | | | | |
| AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO) | | | | | | | FALHA NO SWITCH | | | | |
| FALHA DE CÂMERAS FIXAS | | | | | | | ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA | | | | |
| FALHA DE CÂMERAS MÓVEIS | | | | | | | ÓPTICA | | | | |
| FALHA DE SERVIDOR DE CFTV | | | | | | | FALHA NO DISTRIBUIDOR ÓPTICO | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE ARMAZ. | | | | | | | FALHA NO CONVERSOR ELETRO-ÓPTICO | | | | |
| IMAGENS | | | | | | | CABOS E CONECTORES | | | | |
| FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO | | | | | | | | | | | |
| CABEAMENTO E CONECTORES | | | | | | | | | | | |
| FONTE DE ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK | | | | | | | | | | | |
| SISTEMA DE PMV'S E TELÕES NOS TERMINAIS | | | | | | | SISTEMA DE CFTV NOS CORREDORES | | | | |
| FALHA NA CPU DO PMV | | | | | | | AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO) | | | | |
| FALHA NA FONTE DO PMV | | | | | | | FALHA DE CÂMERAS | | | | |
| FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO | | | | | | | FALHA NO SERVIDOR DE CFTV | | | | |
| FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO) | | | | | | | FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO | | | | |
| FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO) | | | | | | | CABEAMENTO E CONECTORES | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL | | | | | | | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | | | | |
| FALHA NOS TELÕES | | | | | | | | | | | |
| CABOS E CONECTORES | | | | | | | | | | | |
| FALHA NO NOBREAK NA PLATAFORMA | | | | | | | | | | | |
| FALHA PMV LED / MONITOR LED | | | | | | | | | | | |
| INCC | | SISTEMA DE CFTV E COT | | | | | REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS CORREDORES | | | | |
| CÂMERAS EM FUNCIONAMENTO | | | | | | | FALHA NO SWITCH | | | | |
| GRAVAÇÃO DE IMAGENS CORRETAMENTE | | | | | | | ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA | | | | |
| IMAGENS DISPONÍVEIS | | | | | | | ÓPTICA | | | | |
| SALA DO COT | | | | | | | FALHA NO DISTRIBUIDOR ÓPTICO | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS | | | | | | | FALHA NO CONVERSOR ELETRO-ÓPTICO | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE WEB | | | | | | | FALHA NOS CORDÕES ÓPTICOS | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE MSMQ | | | | | | | FALHA NO RÁDIO TRANSMISSOR | | | | |
| FALHA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS | | | | | | | | | | | |
| FALHA NOBREACK | | | | | | | | | | | |
| MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK | | | | | | | | | | | |
| IDSC | | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO - PA | | | | | REDE DE COM. DE DADOS NOS CORREDORES | | | | |
| FALHA NOS SONOFLETORES | | | | | | | FALHA NO SWITCH | | | | |
| FALHA NOS ALTO FALANTES | | | | | | | ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA | | | | |
| MICROFONE | | | | | | | ÓPTICA | | | | |
| FALHA NO SERVIDOR DE PA | | | | | | | FALHA NO DISTRIBUIDOR ÓPTICO | | | | |
| FALHA NO AMPLIFICADOR | | | | | | | FALHA NO CONVERSOR ELETRO-ÓPTICO | | | | |
| FALHA NO PRÉ-AMPLIFICADOR | | | | | | | FALHA NOS CORDÕES ÓPTICOS | | | | |
| FALHA NO EQUALIZADOR | | | | | | | FALHA NO RÁDIO TRANSMISSOR | | | | |
| FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| CABOS E CONECTORES | | | | | | | | | | | |
| NOTAS DE SATISFAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| 3 - ÓTIMO - Expectativas/metas atendidas; 2 - BOM - Expectativas/metas parcialmente atendidas; 1 - REGULAR - Expectativas/metas minimamente atendidas; 0 - RUIM Expectativas/metas não atendidas. | | | | | | | | | | | |
| CONTRATADA - VISTO/REG.FUNCIONAL | | | | | ÓRGÃO GESTOR - SPTTrans - VISTO/PRONTUÁRIO | | | | | | |

- Avaliação dos Serviços de Vigilância e Segurança – código IQVS

| LOCAL | DATA | RESULTADO IQVS | | | | | | |
|---|---|----------------|---|----------|---|-------|--|-----|
| | | 1º TURNO | | 2º TURNO | | | | |
| ITENS AVALIADOS | | | | | | NOTAS | | N/A |
| | | 0 | 1 | 2 | 3 | | | |
| 1 | MANTER PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E FAZENDO USO DOS EPI'S, BEM COMO UTILIZANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO DESEMPENHO DA EQUIPE | | | | | | | |
| 2 | MANTER SE COM POSTURA ADEQUADA, NÃO DESVIANDO A ATENÇÃO FAZENDO USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, LIVROS, REVISTAS ETC, NÃO SE AFASTANDO DE SEUS AFAZERES | | | | | | | |
| 3 | CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS E MATERIAIS NAS INSTALAÇÕES, REGISTRANDO A MOVIMENTAÇÃO QUANDO COUBER | | | | | | | |
| 4 | CONTROLAR RIGOROSAMENTE O ACESSO DE PESSOAS ÀS ÁREAS COM RESTRIÇÃO, SOMENTE HABILITANDO AS PESSOAS AUTORIZADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS | | | | | | | |
| 5 | EXECUTAR RONDAS, CONSTANTEMENTE NAS INSTALAÇÕES, VISANDO O CORRETO E PLENO DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO, VELANDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM | | | | | | | |
| 6 | COLABORAR COM POLICIAIS CIVIS E MILITARES EM OCORRÊNCIAS DE ORDEM POLICIAL, CONDUZINDO, REPRESENTANDO E ZELANDO PELO INTERESSE DA EMPRESA GESTORA | | | | | | | |
| 7 | COIBRIR O COMÉRCIO AMBULANTE E ASSEMELHADO NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES | | | | | | | |
| 8 | COIBRIR A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA GUARDA DE OBJETOS ESTRANHOS AO LOCAL | | | | | | | |
| 9 | COIBRIR O TRÂNSITO DE PESSOAS NOS SETORES DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE VEÍCULOS, CONDUZINDO PARA O USO DAS PLATAFORMAS E FAIXAS DE PEDESTRES | | | | | | | |
| 10 | IMPEDIR O CONSUMO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS OU QUALQUER OUTRO FUMÍGENO, CONFORME DETERMINA A LEI ESTADUAL N° 13.541 | | | | | | | |
| 11 | REALIZAR MANUTENÇÃO DA ORDEM, COIBINDO A AÇÃO DE VÂNDALOS, PICHADORES OU AINDA ARRUACEIROS | | | | | | | |
| 12 | MANTER A ORDEM E DISCIPLINA NAS INSTALAÇÕES, INTERVINDO DE FORMA MODERADA E PROPORCIONAL, EM DESENTENDIMENTOS ENVOLVENDO USUÁRIOS, OPERADORES OU COLABORADORES | | | | | | | |
| 13 | EXECUTAR RONDAS CONSTANTEMENTE NO PERÍMETRO EXTERNO DO EXPRESSO TIRADENTES, COIBINDO A AÇÃO DE VÂNDALOS, PICHADORES, ALÉM DA INDEVIDA DESCARGA DE ENTULHO AO LONGO DOS BAIXOS DO CORREDOR | | | | | | | |
| 14 | PORATAR A CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE, VÁLIDA, DURANTE TODO O PÉRIODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | | | | | |
| 15 | CUMPRIR, DIARIAMENTE, TODAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO POSTO: FREQUÊNCIA, DISCIPLINA, ESCALA, CONTROLE DE MATERIAIS, ALÉM DE NÃO PERMITIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTES POR FALTA GRAVE | | | | | | | |
| 16 | MANTER EQUIPAMENTOS (NEXTEL, HT, CARREGADORES DE BATERIA, LANTERNAS) EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM EFETIVO E EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| QUADRO DO TURNO | | | | | | | | |
| SUPERVISOR | VIGILANTE | | | | | | | |
| NOTAS DE SATISFAÇÃO | | | | | | | | |
| 3 - ÓTIMO - atendidas (92% < IQVS ≤ 100%); 2 - BOM - parcialmente atendidas (75% < IQVS ≤ 92%); 1 - REGULAR - minimamente atendidas (59% < IQVS ≤ 75%); 0 - RUIM - não atendidas (IQVS ≤ 59%). N/A - Não Aplicável. | | | | | | | | |
| HOUVE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS? ÓRGÃO GESTOR - SPTTRANS - VISTO/PRONTUÁRIO | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - REGISTRO FUNCIONAL _____ | | | | | | | | |

IQVS.01.01

- Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – código IQLC

| LOCAL | AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | | | | RESULTADO IQLC |
|--|--|--|---|-------|-------|---|
| | DATA | | | MANHÃ | TARDE | |
| LOCais | ITENS AVALIADOS | | | NOTAS | N/A | OBSERVAÇÕES |
| | 0 | 1 | 2 | 3 | | |
| SALS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | 1 | PISO/PAREDES | | | | |
| | 2 | COLETA DE LIXO | | | | |
| | 3 | MESAS/ARMÁRIOS/ARQUIVOS/OUTROS | | | | |
| | 4 | PORTAS/BATENTES | | | | |
| | 5 | ORGANIZAÇÃO AMBIENTE APÓS LIMPEZA | | | | |
| REFEITÓRIOS | 6 | PISO/PAREDES | | | | |
| | 7 | COLETA DE LIXO | | | | |
| | 8 | PIA/LAVADOR DE MARMITAS | | | | |
| | 9 | MESAS/CADEIRAS/DEMAIS MÓVEIS E EQUIP | | | | |
| | 10 | BEBEDOUROS | | | | |
| | 11 | PORTAS/BATENTES | | | | |
| | 12 | AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO | | | | |
| SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS EMPREGADOS | 13 | ORGANIZAÇÃO AMBIENTE APÓS LIMPEZA | | | | |
| | 14 | ABASTECIMENTO PAPEL HIGIÉNICO | | | | |
| | 15 | ABASTECIMENTO PAPEL TOALHA | | | | |
| | 16 | ABASTECIMENTO SABONETE | | | | |
| | 17 | VASOS SANITÁRIOS/LAVATÓRIOS | | | | |
| | 18 | PISO/PISO SECO/RALO/PAREDES | | | | |
| | 19 | PORTAS/BATENTES | | | | |
| SANITÁRIOS PÚBLICOS | 20 | LIXEIRAS/COLETA DE LIXO/DESINFECÇÃO | | | | |
| | 21 | AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO | | | | |
| | 22 | ABASTECIMENTO PAPEL HIGIÉNICO | | | | |
| | 23 | ABASTECIMENTO PAPEL TOALHA | | | | |
| | 24 | ABASTECIMENTO SABONETE | | | | |
| | 25 | VASOS SANITÁRIOS/LAVATÓRIOS | | | | |
| | 26 | PISO/PISO SECO/RALO/PAREDES | | | | |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 27 | PORTAS/BATENTES | | | | |
| | 28 | LIXEIRAS/COLETA DE LIXO/DESINFECÇÃO | | | | |
| | 29 | AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO | | | | |
| | 30 | ÁREAS PAVIMENTADAS/PASSARELAS/ARRUAMENTOS | | | | |
| | 31 | LIXEIRAS/COLETA DE LIXO | | | | |
| | 32 | BICICLETÁRIO | | | | |
| | 33 | PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL | | | | |
| PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO | 34 | TOTENS DE LINHAS | | | | NOTAS DE SATISFAÇÃO |
| | 35 | BANCOS/TELEFONES PÚBLICOS/EQUIPAM | | | | 3 - Ótimo - atendidas ($92\% < \text{IQLC} \leq 100\%$) |
| | 36 | ESTRUT METÁLICAS/COBERTURAS/CORRIMÃO | | | | 2 - BOM - parcialmente atendidas ($75\% < \text{IQLC} \leq 92\%$) |
| | 37 | ESCADAS ROLANTES | | | | |
| | 38 | ELEVADORES | | | | |
| | 39 | PISO PLATAFORMAS | | | | 1 - REGULAR - minimamente atendidas ($59\% < \text{IQLC} \leq 75\%$) |
| | 40 | LIXEIRAS/COLETA DE LIXO | | | | 0 - RUIM - não atendidas ($\text{IQLC} \leq 59\%$) |
| JARDINS EM PLATAFORMA PÁTIOS E ÁREAS VERDES | 41 | REMOÇÃO DE PAPELIS, DETRITOS E FOLHAGENS | | | | |
| | 42 | PISTAS DE ROLAMENTO | | | | |
| | 43 | ACESSOS (TUNÉIS/PASSARELAS/RAMPAS) | | | | |
| | 44 | BEBEDOUROS | | | | |
| | 45 | CALÇADAS EXTERNAS (FRONTEIRÇA) | | | | |
| | 46 | ÁREAS PAVIMENTADAS | | | | |
| | 47 | LIXEIRAS/COLETA DE LIXO | | | | |
| ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO | 48 | REMOÇÃO DE PAPELIS, DETRITOS E FOLHAGENS | | | | Orientação: O resultado IQLC é igual a soma de todas as notas dividida pela quantidade de itens avaliados, desconsiderando os itens "N/A - Não Aplicável" |
| | 49 | QTDE/QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS | | | | "N/A - Não Aplicável" |
| | 50 | QUALIDADE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | | | | |
| | 51 | UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S | | | | |
| | HOUVE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS? | ÓRGÃO GESTOR - SPTtrans - VISTO/PRONTUÁRIO | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - REGISTRO FUNCIONAL _____ | | | | | | |

IQLC.01.01

XI- PENALIDADES

1. MULTAS

Em conformidade com as Notas resultantes da avaliação do desempenho da Concessionária estabelecida no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, o Poder Concedente poderá aplicar as seguintes penalidades, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares do Poder Concedente:

ÍNDICE QUALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAO)

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|--|---|
| 1 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAO), por local de avaliação, classificada como “ RUIM ”, conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 1.000 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 2 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAO), por local de avaliação, classificada como “ REGULAR ”, conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 650 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 3 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAO), por local de avaliação, classificada como “ BOM ”, conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 400 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |



ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|---|---|
| 1 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 40.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 2 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 25.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 3 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como "BOM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 15.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |

ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|--|---|
| 1 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 40.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 2 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 25.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 3 | Nota Mensaldo Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como "BOM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 15.000 tarifas |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |

ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|--|---|
| 1 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 1.000 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 2 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 650 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 3 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 400 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |

ÍNDICE DE QUALIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|---|---|
| 1 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 1.000 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 2 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 650 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |
| 3 | Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) | 400 tarifas Por local da Avaliação |
| | A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência | Na reincidência a multa será em dobro |

2. OBSERVAÇÃO

Por descumprimento de quaisquer outros deveres ou obrigações previstos neste anexo e/ou nos Manuais de Procedimentos de Terminais de Transferência vigentes e a serem desenvolvidos pelo Poder Concedente e não contemplados no quadro acima será aplicada a multa de 1.000 tarifas por dia e/ou por ocorrência, cumulativamente.

A Multa poderá ser registrada na constatação do descumprimento pelo Poder Concedente por meio da “Comunicação de Irregularidade – CI”.

3. PARTICIPAÇÃO

Para a composição e aplicação das multas previstas neste anexo, nos termos do item XI – Penalidades, será observado o percentual de participação estabelecido no item 9.8.4 dos Contratos Emergenciais firmados para operação do Subsistema Estrutural, garantida a ampla defesa e o contraditório.





DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO - TERMINAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

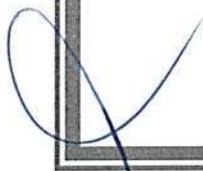
| ITEM | TIPO | VALOR MENSAL |
|------|--|---------------|
| 1 | ENERGIA ELÉTRICA (REEMBOLSO) | 625.696,88 |
| 2 | ÁGUA E ESGOTO (REEMBOLSO) | 432.228,32 |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO/OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO | 4.250.310,00 |
| 4 | MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA/CORRETIVA | 2.949.242,81 |
| 5 | MANUTENÇÃO TI | 731.688,75 |
| 6 | VIGILÂNCIA | 4.203.360,08 |
| 6 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 1.912.067,77 |
| 7 | HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS (Novo) | 1.510.252,00 |
| | TOTAL GERAL | 16.614.846,61 |
| | RECEITA MENSAL ESTIMADA - EXPLORAÇÃO COMERCIAL | 795.000,00 |

Anexo IV

**OPERAÇÃO DAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS E
ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DOS POSTOS DE
ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO BILHETE ÚNICO**

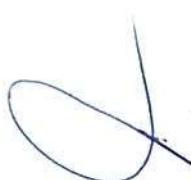


**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a responsible official.

Índice

| | |
|---|----|
| 1. OBJETO..... | 3 |
| 2. DEFINIÇÕES..... | 5 |
| 3. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTOS | 8 |
| 4. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO..... | 10 |
| 5. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS RVIÇOS..... | 16 |
| 6.COMPOSIÇÃO DO PREÇO..... | 17 |
| 7. DOS CONTROLES E RELATÓRIOS..... | 18 |
| 8. FISCALIZAÇÃO..... | 20 |
| 9.DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE VALORES E CUSTÓDIA..... | 21 |
| 10. DA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO..... | 23 |
| 11.MANUTENÇÃO GERAL..... | 23 |
| 12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS..... | 24 |
| 13. DA GARANTIA..... | 26 |
| 14. CRITÉRIO DE PREÇO E MEDIÇÃO..... | 26 |
| 15. DO PAGAMENTO..... | 27 |
| 16. DAS PENALIDADES..... | 28 |



1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste anexo a execução dos serviços de atendimento presencial e online, especificados neste instrumento, aos usuários do Bilhete Único e aos adquirentes de Vale Transporte, pessoas físicas ou jurídicas, preservando a qualidade e as regras aqui formalmente definidas, que devem ser cumpridas pelas Concessionárias durante todo o prazo da Contratação, sem interrupção dos serviços, nos Postos de Atendimento discriminados no item “4- DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO”, sem prejuízo das demais obrigações previstas:

1.1.1. **Serviços relacionados a créditos eletrônicos:**

- i. Venda assistida e online: compreendidos como guichês de venda e máquinas de Autoatendimento alocadas nos postos e Terminais de Ônibus, contemplando todos os produtos e modalidades de cartões, com pagamento por espécie, cartões bancários (crédito e/ou débito) e/ou PIX;
- ii. Recarga de créditos eletrônicos: previamente adquiridos na rede credenciada;
- iii. Restituição de créditos: análise, apuração e liberação de créditos para restituir, após ocorrências de cancelamento;
- iv. Controle de acesso de passageiros: a ser realizado na área de embarque nas Paradas do Expresso Tiradentes (Bordo).

1.1.1.1 Para a prestação dos serviços relacionados à venda assistida de créditos eletrônicos e recarga os Terminais de Ônibus e Postos de Venda e Atendimento deverão estar providos de equipamentos devidamente instalados nas paredes, em pontos estratégicos e de conveniência (menor distância de deslocamento por parte do usuário), para que os usuários carreguem seus cartões. A quantidade de equipamentos deverá ser dimensionada de forma a evitar a formação de fila com mais de 5 (cinco) usuários por equipamento.

1.1.1.2 Para a prestação dos serviços relacionados à venda online os Terminais de Ônibus deverão estar providos de equipamentos de autoatendimento (ATM's) devidamente instalados em pontos estratégicos e de conveniência (menor distância de deslocamento por parte do usuário), para que os usuários possam adquirir e carregar seus cartões pagando com dinheiro, cartão bancário ou qualquer outra forma online previamente aprovada pelo Poder Concedente. Esses equipamentos deverão ser em quantidade adequada ao atendimento da demanda, de forma a evitar a formação de fila com mais de 5 (cinco) usuários por equipamento. A instalação poderá se dar tanto nas áreas de circulação quanto nas próprias plataformas de embarque, mediante autorização dão Poder Concedente.

- 1.1.2. **Serviços relacionados a cartões de Bilhete Único:**
- i. Fornecimento de cartões: personalização de cartões de Bilhete Único, nas modalidades: Comum, VT, Estudante, Mãe Paulistana, Professor, Fidelidade, Lazer, Coorporativo,
 - ii. Cobrança de taxa: a liberação da personalização dos cartões fica condicionada ao pagamento da taxa, conforme regras definidas pelo Poder Concedente.
 - iii. Disponibilização e operacionalização de ambiente seguro (custódia): ambiente destinado para guarda e armazenamento de estoque de cartões e insumos, destinados ao abastecimento dos postos;
 - iv. Serviços de cancelamento: demais serviços de cancelamento de cartão, análise e justificativa de bilhetes ou benefícios bloqueados;
 - v. Restauração de cartão: análise de bilhete com indícios de mau funcionamento e restauração das funções em equipamento próprio (leitora de cartão).
- 1.1.3. **Serviços relacionados ao cadastro e dados cadastrais de titulares de cartões de Bilhete Único:**
- i. Cadastramento de usuários: preenchimento de cadastro e envio eletrônico de fotos para a personalização de cartões de Bilhete Único.
 - ii. Validação de documentos: análise e aprovação de documentos enviados eletronicamente ou entregue fisicamente nos postos de atendimento para aprovação de cadastro, solicitação de cancelamento, apresentação de justificativa de uso indevido de benefício, solicitação de benefícios, etc.;
 - iii. Análise e liberações de benefícios e descontos tarifários: análise de documentos para o preenchimento de requisitos para concessão de benefícios, vinculados ao cadastro.
 - iv. Correção de divergências de cadastro: análise e correção de divergência de dados cadastrais nos sistemas de atendimento disponibilizados pelo Poder Concedente.
- 1.1.4. **Serviços relacionados a orientações gerais:**
- i. Orientações gerais aos usuários: esclarecimentos e informações relacionadas aos procedimentos para aquisição de cartões de Bilhete Único, benefícios tarifários, canais de atendimento ao usuário, alteração de regras de negócio e cancelamento de cartões.
 - ii. Organização de filas e pré-atendimento: separação das filas por demandas de serviço, conferência de documentos para realização dos serviços, orientações gerais, controle de demanda e gestão do atendimento preferencial, conforme legislação em vigor.

- iii. Orientações sobre venda online: suporte ao usuário para realização de operações de compra de crédito, de forma online, nas máquinas de Autoatendimento.
- 1.2. Os serviços acima descritos serão executados diretamente pelas Concessionárias responsáveis, desde que permitidos por seu objeto social, podendo subcontratar aqueles que necessitarem serem executados por empresas especializadas, assumindo diretamente a administração e a total responsabilidade desses serviços perante o Poder Concedente.
 - 1.2.1. Qualquer subcontratação a ser feita deverá receber a aprovação prévia do Poder Concedente sob pena de rescisão contratual.
- 1.3. O Poder Concedente poderá solicitar a ampliação e/ou redução dos locais de atendimento, do quadro de funcionários ou dos serviços, o que poderá implicar no estabelecimento de novo patamar de remuneração que guarde proporção com a remuneração em vigor.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Administração

Consiste na coordenação e conjugação adequada de equipes de profissionais de níveis e especialidades variadas da operação, com conhecimento para tal, utilizando estrutura administrativa, contábil, informática, compras, recursos humanos, e demais considerados como de suporte gerencial, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.

2.2. Operação

Tem caráter geral, objetivando auxiliar a administração no cumprimento dos serviços de atendimento aos usuários do Bilhete Único em conformidade com as normas operacionais vigentes, coletar dados operacionais a serem utilizados e dados informativos por meio eletrônico, orientar e realizar o ordenamento referente à demanda e outros. Deve também receber reclamações, elogios e/ou sugestões e fornecer informações aos usuários;

2.3. Locais de Atendimento (Bilheterias)

São os locais onde se realiza o atendimento aos usuários do Bilhete Único, sendo divididos em:

- i. Postos de Atendimento – localizados na estrutura dos Terminais de Ônibus, com cardápio de serviços mais abrangente, que contempla as operações de venda de créditos, recargas e todos os demais serviços acessórios relacionados ao Bilhete Único, tais como: cadastro, concessão de benefício, personalização de cartão, validação de dados, análises documentais, etc.

- ii. Postos de Venda – localizados na estrutura das Estações de Transferência do Expresso Tiradentes, possuem cardápio de serviços restrito e, portanto, infraestrutura mais simples, nos quais são realizadas operações de venda de créditos, recargas e consultas simples e orientações gerais sobre o Bilhete Único.
- iii. Lojas – localizadas fora da estrutura dos Terminais, em espaços comerciais locados pelas Concessionárias para atendimento à demanda de determinadas regiões da cidade de São Paulo.

2.4. Posição de atendimento (PA - operacionais)

- i. **Triagem:** Posto de trabalho em que é feito atendimento prévio para direcionamento do usuário de acordo com o assunto a ser tratado, orientações e serviços rápidos que não dependam do atendimento em guichê.
- ii. **Guichê:** Posto de trabalho onde é realizado o atendimento presencial ao cliente, com a devida infraestrutura.
- iii. **Encarregado local:** Posto de trabalho onde é realizado o atendimento presencial e online ao cliente, para supervisão dos serviços realizados nas posições de atendimento triagem e guichê.
- iv. **Supervisor regional:** posto de trabalho de supervisão dos locais de atendimento de forma regionalizada (Norte, Sul 1, Sul2, Leste, Oeste, Centro).
- v. **Apoio:** Pessoal locado em ambiente definido pela Contratante, com acesso a informações e sistemas que permitam a solução de problemas que não tenham como ser resolvidos nos postos descentralizados (fora dos terminais e da central de atendimento). Mediante a solicitação do posto descentralizado, atua na solução sistêmica e informa imediatamente o posto, para que conclua o atendimento do usuário, ou, ainda, realize atendimento remoto aos usuários na forma definida pelo Poder Concedente. Somente são considerados aqueles que estejam explicitamente atuando nas posições de apoio definidas pela Contratante na ordem de serviço.

2.5. Usuários

São os usuários dos cartões de Bilhete Único, das modalidades: comum, estudante, vale-transporte, Mãe Paulistana, anônimos, corporativos ou outros que vierem a ser criados pela Administração Pública.



2.6. Manutenção

A manutenção pode ser civil, elétrica, de Tecnologia da Informação, e de utilitários e mobiliários dos locais de atendimento.

A manutenção da Tecnologia da Informação abrange todos os equipamentos e a rede de dados dos Postos de Atendimento, Lojas e Postos de Venda do Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas com tecnologia instalada.

- i. **Manutenção Preventiva:** tem como objetivo evitar a ruptura do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas dos equipamentos e ou das instalações durante uma jornada de trabalho, inclusive a preservação da vida útil dos equipamentos ou instalações. É planejada com antecipação, e a paralisação do equipamento ou instalação para manutenção é feita com menor prejuízo da operação;
- ii. **Manutenção Corretiva:** é uma atividade técnica responsável pela correção de uma falha identificada em um equipamento ou instalação e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade do equipamento(instalação) deficiente, com perda de qualidade ou com paralisação de funcionamento, inclusive por fim de vida útil;

2.7. Coleta e Transporte de valores

Objetiva proteger e transportar os valores arrecadados na comercialização de créditos e cobranças de taxa de emissão de cartões, cartões de Bilhete Único, personalizados ou não, e quaisquer documentos que contenha informações sensíveis dos usuários.

2.8. Limpeza, asseio e conservação.

Objetiva a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com aplicação de saneantes domissanitários, e abrange inclusive os serviços de zeladoria de sanitários públicos, lavagem de caixas d'água, desinsetização e desratização;

2.9. Custódia

Local seguro para a guarda, conferência, controle e distribuição de cartões de Bilhete Único, personalizados ou não, e insumos para posterior distribuição aos Postos de Atendimento, com os controles necessários para garantir o acondicionamento seguro do local de origem aos locais de destino.

2.10. Zeladoria

Objetiva a resolução, de forma eficiente, de problemas de manutenção predial, utilitária, tecnológica, preventiva e corretiva, garantindo a segurança e as condições de salubridade para a execução dos serviços nos locais de atendimento.

3. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

3.1. O funcionamento dos locais de atendimento deverá estar pautado nos seguintes aspectos:

- Facilidades de acesso e segurança ao público, conveniência e aspecto visual dos locais de atendimento;
- Existência de equipamentos e insumos para a prestação dos serviços e atendimento, em quantidades suficientes para atender à demanda e também viabilizar o controle e a apuração das vendas diárias, com a devida prestação de contas;
- Fechamento mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da operação;
- Depósitos do repasse dos valores comercializados efetuados em até D+2 útil, da data da venda;
- Disponibilização de funcionários treinados e capacitados para o atendimento aos usuários em conformidade com as normas e procedimentos operacionais.

3.2. O atendimento aos usuários do Bilhete Único será realizado nos seguintes locais e horários:

Quadro I- Localização dos Postos de Atendimento

| LOCAIS DE ATENDIMENTO | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--|
| TIPO | HORÁRIO | LOCAIS | ENDEREÇO |
| POSTOS DE VENDA | Segunda a Domingo das 06h00 às 22h00 | Terminal Água Espraiada | Rua Roberto Marinho, 700 – Água Espraiada |
| | | Parada Alberto Lion | Praça Alberto Lion S/N - CEP - 01515-000 |
| | | Parada Ana Nery | Rua Ana Nery, 459, CEP - 04226-000 |
| | | Parada C.A. Ypiranga | Rua do Manifesto, 151 - CEP - 04226-000 |
| | | Parada D. Pedro II | Av. do Estado, 4.455 - CEP - 04094-050 |
| | | Parada Grito | Av. Juntas Provisórias, 1.290 - CEP 04214-010 |
| | | Parada N. S. Aparecida | Av. Juntas Provisórias, 450 CEP - 04226-000 |
| LOJAS | Segunda a Sexta das 08h00 às 17h00 | Loja Augusta | Rua Augusta, 449 - Consolação CEP: 01305-000 |
| | | Posto Jabaquara | Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.051 - Jabaquara - CEP: 04039-011 |
| | | Posto Santana | Rua Olavo Egídio, 153/157 - Vila Siciliano - CEP: 02037-000 |
| POSTOS DE ATENDIMENTO - Terminais | Segunda a Domingo das 06h00 às 22h00 | Terminal AE Carvalho | Avenida Imperador, 1.401 - A. E. Carvalho - CEP: 08051-000 |
| | | Terminal Amaral Gurgel | Rua Frederico Stendel, 107 - Santa Cecília - CEP: 01225-030 |
| | | Terminal Aricanduva | Avenida Aricanduva, 86 - Penha - CEP: 03505-009 |
| | | Terminal Bandeira | Praça das Bandeiras, s/nº - República Centro - CEP: 01007-020 |
| | | Terminal Cachoeirinha | Avenida Itaberaba c/ Inajar de Souza, s/nº - Cachoeirinha - CEP: 02861-190 |
| | | Terminal Campo Limpo | Estr. do Campo Limpo, 3401 - Campo Limpo, São Paulo - SP, 05780-000 |
| | | Terminal Capelinha | Estrada de Itapecerica, 3.222 Capelinha - CEP: 05835-004 |

| | | |
|----------------------|------------------------------------|---|
| | Terminal Carrão | Avenida 19 de Janeiro, 884 - Carrão CEP: 03439-000 |
| | Terminal Casa Verde | Praça das Monsões, s/nº - Casa Verde - CEP: 02552-120 |
| | Terminal Grajaú | Rua Giovani Bononcini, 77 - Parque Brasil - CEP: 04843-020 |
| | Terminal Guarapiranga | Estrada do M'boi Mirim, 150 - Guarapiranga - CEP: 04905-020 |
| | Terminal Jardim Ângela | Estrada do M' Boi Mirim, 4.901 Jardim Ângela - CEP: 04948-030 |
| | Terminal João Dias | Avenida João Dias, 3.589 - Vila Andrade - CEP: 05801-000 |
| | Terminal Lapa | Praça Miguel Dell' Erba, 50 - Lapa CEP: 05033-060 |
| | Terminal Mercado | Avenida do Estado, 3.350 - Centro - CEP - 03007-010 |
| | Terminal Parelheiros | Estrada da Colônia - 200 - Parelheiros - CEP: 04892-000 |
| | Terminal Penha | Avenida Cangaiba, s/nº - Penha - CEP: 03711-000 |
| | Terminal Pinheiros | Rua Gilberto Sabino, s/nº - Pinheiros CEP: 05425-020 |
| | Terminal Pirituba | Avenida Dr. Felipe Pinel, 60 - Pirituba - CEP: 02939-000 |
| | Terminal Pq D. Pedro | Avenida do Exterior, s/nº - Parque D. Pedro - Centro - CEP: 01022-050 |
| | Terminal Princesa Isabel | Alameda Glete, 433 - Santa Cecília - CEP: 01215-000 |
| | Terminal Sacomã | Rua Bom Pastor, 3000 - Sacomã |
| | Terminal Santo Amaro | Avenida Padre José Maria, 400 - Santo Amaro - CEP: 04573-000 |
| | Terminal São Miguel | Rua Tarde de Maio, s/nº |
| | Terminal Sapopemba | Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº - Sapopemba - CEP: 03928-240 |
| | Terminal Tiradentes | Rua Sara Kubitscheck, 165 - Cidade Tiradentes - CEP: 08470-800 |
| | Terminal Varginha | Rua Paulo Guilher Reimberg, s/nº -Pq Maria Fernandes - CEP: 04709-080 |
| | Terminal Vila Prudente | Av. Prof. Luiz Ignacio Anhaia Mello, 901 / 1125 |
| POSTO CENTRAL | Segunda a Sexta das 08h00 às 17h00 | Posto Boa Vista 3 Rua Boa Vista, 274 - Centro |

- 3.3. As lojas deverão atender ao público, ininterruptamente, no mínimo, das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, podendo tal horário sofrer alteração, a critério do Poder Concedente, desde que plenamente justificado, em função da necessidade de atendimento da demanda existente.
- 3.4. Os postos localizados nos Terminais atenderão ao público, ininterruptamente, das 06h00 às 22h00, no mínimo, todos os dias da semana.
- 3.5. Todos os postos deverão estar abastecidos de forma adequada e permanente, com todos os insumos necessários para a execução do serviço, não permitindo que haja qualquer tipo de interrupção no atendimento.
- 3.6. Deverá ser observada a existência de equipamentos e insumos para a prestação dos serviços e atendimento, em quantidades suficientes para atender à demanda e também viabilizar o controle e a apuração das vendas diárias, com a devida prestação de contas.
- 3.7. Para possibilitar o início da operação de novos Pontos de Venda, Atendimento e/ou Lojas adicionais, as Concessionárias deverão adotar as seguintes providências de estruturação, na ordem apresentada:

- i. Selecionar os locais para instalação das lojas;
 - ii. Submeter os locais selecionados à avaliação e aprovação dos técnicos designados pelo Poder Concedente;
 - iii. Desenvolver projetos de leiaute e sistemas informatizados;
 - iv. Submeter os projetos de leiaute e sistemas informatizados à avaliação e aprovação dos técnicos indicados pelo Poder Concedente;
 - v. Executar obras de adequação dos locais e adquirir móveis, máquinas, equipamentos, etc., conforme projetos aprovados pelo Poder Concedente;
 - vi. Submeter o conjunto pronto de cada loja, instalações e sistemas à avaliação e aprovação final pelo Poder Concedente; e
 - vii. Iniciar as operações de cada loja após aprovação final.
- 3.8. Caso as Concessionárias solicitem a instalação de mais postos fora dos terminais ou que exijam locação do espaço, o custo da locação será objetivo de remuneração adicional, limitado ao preço médio de locação do m² da região.

4. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 4.1. A prestação dos serviços será realizada com estrutura de apoio administrativo, contábil, informática, compras, recursos humanos e demais insumos considerados como de suporte gerencial, com conhecimento para coordenar e conjugar adequadamente equipe de profissionais de níveis e especialidades variadas, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.
- 4.2. A coordenação produtiva do pessoal, dos equipamentos alocados e o apoio gerencial, bem como o relacionamento com o Poder Concedente, serão tarefas da administração central, que estabelecerá – por meio de manuais de procedimento, cursos e palestras, entre outros – o treinamento, a implantação, o controle e o acompanhamento dos resultados obtidos nos serviços especificados.
- 4.3. As Concessionárias são responsáveis pelas atividades de controle de cartões de ponto, elaboração de escalas de serviço e revezamento, treinamento local, almoxarifado, controles de consumo de água, energia, produtos, equipamentos e ferramentas, entre outros.
- 4.4. Todos os funcionários alocados nos setores operacionais ou administrativo deverão passar por treinamento sobre os procedimentos e regras de atendimento aos usuários do Bilhete Único, antes do encaminhamento aos seus respectivos postos de trabalho.
- 4.5. Compete aos setores administrativos (despesa administrativa indireta), aos funcionários na função de apoio, as seguintes atribuições:
 - Supervisionar os locais de atendimento por meio do CFTV, que permitirá o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos,

plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores;

- Manter a gravação de imagens geradas pelo CFTV, e back-up de informações do sistema em disco;
- Monitorar e controlar a distribuição e recolhimento de cartões;
- Monitorar e controlar a disponibilidade da rede de dados e sistemas utilizados para o atendimento aos usuários, comunicando imediatamente ao Poder Concedente qualquer ocorrência que comprometa o atendimento aos usuários;
- Gerir e operacionalizar a Custódia;
- Monitorar e controlar a coleta e transporte de valores, cartões e documentos.
- Comunicar de imediato ao Poder Concedente qualquer anormalidade constatada nos sistemas de atendimento;
- Monitorar e controlar o sistema de venda de créditos e a arrecadação diária;
- Monitorar, controlar e realizar a manutenção dos mobiliários, equipamentos e instalações em geral;
- Efetuar o controle e a manutenção de todos os materiais e equipamentos de forma a garantir a adequada prestação dos serviços;
- Substituir equipamentos que apresentem danos, avarias ou mau funcionamento, comprometendo o atendimento, em até 3 (três horas) da abertura do chamado pela equipe operacional.
- Supervisionar as Atividades de Sistemas Computacionais de Controle de Cartões, Arrecadação;
- Elaborar plano de ação contendo as medidas e metas para a execução das atividades administrativas e operacionais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Implantar e garantir o cumprimento e a manutenção do plano de ação, e efetuar adequações e alterações sempre que necessário;
- Elaborar plano de trabalho contendo as diretrizes e escalas para todas as atividades atinentes, efetuar controles para verificar o cumprimento da prestação dos serviços, enviando-o ao Poder Concedente na periodicidade programada;
- Elaborar relatórios administrativos e operacionais na periodicidade estabelecida pelo Poder Concedente;

- Responsabilizar-se pelo controle e pagamento de todas as despesas de consumo como energia elétrica, água e esgotos, telefonia, dados, etc., assim como por todos os tributos que recaiam sobre o imóvel, conforme o caso;
- Tratar as comunicações encaminhadas pelo Poder Concedente às Concessionárias, manifestando-se a respeito do assunto no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, sempre acompanhadas das respectivas evidências;
- Tratar as reclamações recebidas pelo Poder Concedente, dos usuários do Bilhete Único, no que diz respeito à qualidade do atendimento prestado, em até 24 horas.
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.
- Elaborar, acompanhar e operacionalizar os processos de seleção, treinamento, avaliação e desligamento dos funcionários.

4.6. A equipe Operacional será composta, no mínimo, pelos seguintes cargos, em seus diferentes níveis:

- Atendente (Triagem);
- Atendente (Guichê);
- Encarregado Local;
- Supervisor Regional.

4.7 A equipe Operacional tem as seguintes atribuições:

- Realizar o atendimento aos usuários nos locais de atendimento, em conformidade com as normas e procedimentos operacionais em vigor;
- Gerenciar, administrar e operacionalizar as ocorrências;
- Elaborar estratégias operacionais e mudanças que impliquem no melhor atendimento aos usuários, conforme instruções do Poder Concedente;
- Orientar a formação de filas de espera e a ocupação dos veículos de transporte público;
- Prestar atendimento aos usuários esclarecendo dúvidas, recebendo reclamações e/ou sugestões, ou prestando atendimento de emergência;
- Realizar pesquisas quando necessário, para diagnóstico da operação;
- Zelar pela conservação, no que consiste na manutenção civil, elétrica, hidráulica e tecnológica (infraestrutura de dados), garantindo a comunicação de anormalidade;

- Registrar e comunicar ao Poder Concedente as informações referentes à operação;
- Cumprir e fazer cumprir os Manuais de Procedimentos estabelecidos pelo Poder Concedente, objetivando a otimização dos serviços prestados;
- Acompanhar e controlar as condições de higiene, conservação e limpeza;
- Comunicar imediatamente o Poder Concedente quando constatada qualquer anormalidade;
- Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-los ou minimizá-los;
- Acionar a manutenção dos mobiliários, equipamentos e instalações em geral;

4.8 A equipe de Apoio será composta, no mínimo, pelos seguintes cargos, em seus diferentes níveis:

- Auxiliar Administrativo - apoio
- Assistente de atendimento ao Cliente Online - apoio
- Técnico de Tecnologia da Informação (TI) - apoio

4.9 A equipe de apoio tem as seguintes atribuições:

- Realizar o atendimento remoto de demandas de média e alta complexidade que demandam um nível especial de acesso aos sistemas de atendimento;
- Controlar e zelar pelos "logins" especiais de acesso aos sistemas de atendimento;
- Controlar e auditar lançamentos manuais de valores;
- Realizar a análise de cartões cancelados por suspeita de utilização indevida de créditos não oficiais;
- Realizar o levantamento de indícios e suspeitas de fraudes;
- Emitir relatórios de atendimento, produtividade por operador e serviços realizados;
- Realizar o atendimento aos usuários pelos canais online;
- Prestar suporte imediato no caso de ocorrências com equipamentos e sistemas;
- Acompanhar e dar suporte ao envio de dados de alunos pelas unidades de ensino para solicitação do Bilhete Único do Estudante, comunicando ao Poder Concedente eventuais problemas na troca de arquivos;

- Dar suporte nas atividades de inicialização de cartões, expedição e controle de cartões devolvidos;
- Realizar o Atendimento online às empresas credenciadas e cadastradas na Loja Virtual; e
- Dar suporte às atividades administrativas em geral relacionadas ao atendimento aos usuários do Bilhete Único.

4.10. Para execução dos serviços deverão ser formadas, nas lojas e postos dentro e fora dos terminais, equipes de atendimento para atuarem nas Posições de Atendimento – PAs: guichê, triagem e apoio.

4.10.1. A Contratante emitirá Ordem de Serviço especificando os quantitativos de Posições de Atendimento – PA de cada tipo (Guichê, Triagem, Encarregado e Apoio), por posto, por período.

4.11. A equipe operacional será composta pelos quantitativos definidos conforme quadro abaixo:

Quadro II- Quadro de Pessoal por Posição de Atendimento (P.A.) – Postos de Venda e Atendimento

| TIPO | HORÁRIO | LOCAIS DE ATENDIMENTO | PESSOAL POR P.A. | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------|---------|-------------|
| | | | ATENDENTE | TRIAGEM | ENCARREGADO |
| POSTOS DE ATENDIMENTO - Terminais | Segunda à Domingo das 06:00 às 22:00 | Terminal AE Carvalho | 15 | 2 | 2 |
| | | Terminal Amaral Gurgel | 5 | 0 | 1 |
| | | Terminal Jardim Ângela | 12 | 2 | 2 |
| | | Terminal Aricanduva | 3 | 0 | 1 |
| | | Terminal Bandeira | 14 | 2 | 2 |
| | | Terminal Cachoeirinha | 15 | 3 | 2 |
| | | Terminal Campo Limpo | 11 | 2 | 2 |
| | | Terminal Capelinha | 12 | 1 | 1 |
| | | Terminal Carrão | 18 | 3 | 2 |
| | | Terminal Casa Verde | 5 | 1 | 1 |
| | | Terminal Cidade Tiradentes | 14 | 3 | 3 |
| | | Terminal Grajaú | 14 | 2 | 3 |
| | | Terminal Guarapiranga | 12 | 1 | 1 |
| | | Terminal João Dias | 12 | 2 | 1 |
| | | Terminal Lapa | 22 | 3 | 3 |
| | | Terminal Mercado | 12 | 0 | 2 |
| | | Terminal Parelheiros | 10 | 0 | 1 |
| | | Terminal Penha | 12 | 2 | 2 |
| | | Terminal Pirituba | 12 | 2 | 2 |

| | | | | | |
|-----------------|--|--------------------------|------------|-----------|-----------|
| | | Terminal Pinheiros | 16 | 2 | 2 |
| | | Terminal Pq. D. Pedro | 20 | 3 | 3 |
| | | Terminal Princesa Isabel | 6 | 0 | 2 |
| | | Terminal Sacomã | 14 | 2 | 1 |
| | | Terminal Santo Amaro | 24 | 3 | 3 |
| | | Terminal São Miguel | 16 | 3 | 2 |
| | | Terminal Sapopemba | 12 | 1 | 2 |
| | | Terminal Varginha | 12 | 2 | 2 |
| | | Terminal Vila Prudente | 6 | 0 | 1 |
| POSTOS DE VENDA | Segunda à Domingo das 06:00h às 22:00h | Terminal Água Espriada | 6 | 0 | 1 |
| | | Parada Ana Neri | 3 | 0 | 2 |
| | | Parada C.A.Ypiranga | 3 | 0 | |
| | | Parada D.Pedro II | 3 | 0 | |
| | | Parada Alberto Lion | 3 | 0 | |
| | | Parada Grito | 3 | 0 | |
| | | Parada N Sra Aparecida | 3 | 0 | |
| TOTAL | | | 380 | 47 | 55 |

4.12. Na elaboração das escalas, a distribuição do efetivo, nas posições de atendimento, deverá observar faixas horárias por demanda, sendo elas:

- **Alta demanda:** de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 19h00.
- **Baixa demanda:** de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 08h59/ das 19h01 às 22h. Sábado, domingos e feriados, das 06h00 às 22h00.

4.13. Para a coordenação e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados nos Postos de Atendimento, que contempla o controle de produtividade, demanda, ocorrências, elaboração das escalas e auditorias, deverá ser disponibilizada 06 (seis) Posições de Atendimento (P.A) para Supervisores Regionais, responsáveis pelos postos, por área: Norte, Sul-1, Sul-2, Leste, Oeste e Centro.

4.14. Os demais locais de atendimento, cujo funcionamento ocorre apenas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, não sofrerão variação de posições de atendimento em função da demanda por faixa horária, devendo manter as quantidades abaixo:




Quadro III – Quadro de Pessoal por Posição de Atendimento (P.A.) – Posto Central e Lojas

| TIPO | HORÁRIO | POSTOS | PESSOAL POR P.A. | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------|-----------|
| | | | Atendente Guichê | Atendente Triagem | Encarregado | Apoio |
| LOJAS | Segunda à Sexta 08:00 às 17:00 | Loja Augusta | 6 | 1 | 2 | 0 |
| | | Posto Jabaquara | 7 | 2 | 1 | 0 |
| | | Posto Santana | 6 | 3 | 2 | 0 |
| | | Posto Central | 10 | 3 | 2 | 76 |
| TOTAL DE POSIÇÕES | | | 29 | 9 | 7 | 76 |

- 4.15. Nos postos citados no item 5.11 os atendentes deverão trabalhar com uniforme composto de calça, camisa e gravata/lenço. Nos demais postos, o uniforme poderá se limitar a um colete padronizado.
- 4.16. Todos os funcionários deverão portar crachá de identificação durante o exercício de suas funções.
- 4.17. Eventuais alterações nos quantitativos definidos de Posições de Atendimento, serão solicitadas por meio de Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Para a prestação dos serviços descritos no objeto deste instrumento, deverá ser fornecida a infraestrutura mínima descrita a seguir:

5.1.1. Para Venda e Recarga de Créditos para Bilhete Único as Concessionárias deverão disponibilizar:

- a) Guichês de venda assistida com links de internet, contemplando o principal e a redundância, com equipamento de venda e recarga (POS), software de gestão controle das vendas, pessoal equipamento de leitura de cartão, computadores, impressora, tablets, pessoal, formulários, e demais itens necessários;
- b) Máquinas de Atendimento Automático – ATMs, instaladas na parte externa dos postos de venda e atendimento e demais locais no terminal autorizados pela Contratante, que deverão aceitar cédulas e cartão de débito, e, a critério das Concessionárias, a opção de pagamento com cartão de crédito;

- c) Máquinas de Recarga Automática instaladas também na parte externa dos postos e demais locais no terminal de ônibus autorizados pela Contratante;
 - d) Segurança, transporte de valores e seguro necessário à operação;
 - e) Disponibilização de ambiente seguro (custódia) para guarda e armazenamento de estoque de cartões destinados ao abastecimento dos postos;
 - f) Abastecimento de cartões nos postos; e
 - g) Especialmente para a prestação de serviço de Venda de vale-transporte será necessário estrutura específica complementar com Software de gestão de venda de vale-transporte, que deverá ser homologado pelo Poder Concedente.
- 5.2. Para a execução dos serviços de comercialização de créditos eletrônicos pela rede complementar de venda e carregamento de créditos as Concessionárias poderão utilizar o serviço de venda e recarga de alguma credenciada homologada pelo Poder Concedente.
- 5.2.1. Para os serviços relacionados aos cartões, dados cadastrais e validação de dados (Atendimento ao usuário) deverá ser disponibilizado:
- a) Guichês de atendimento assistido com links de internet, contemplando o principal e a redundância, equipamento de leitura de cartão, computadores, impressora, pessoal, formulários, tablets, sistema de acompanhamento de ocorrências de suspensão e interrupção do atendimento e demais itens necessários.
- 5.3. Deverá ser mantido sistema de segurança e monitoramento da movimentação interna e externa, feito por meio de circuito de câmeras instalado nas lojas, nos postos e nos terminais (vide item 2.3.1 – a). Deverá ser fornecido ao gestor do contrato da Contratante e demais pessoas por ele autorizadas o acesso às imagens do sistema de segurança em tempo real.
- 5.4. Todos os móveis, utensílios e equipamentos devem ser substituídos, por conta das Concessionárias quando da quebra, furto ou necessidade de reparo, de forma a não comprometer a execução do objeto do presente instrumento.

6. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

- 6.1. Na composição do preço serão considerados os valores unitários por Posição de Atendimento (PA), considerando-se os tipos citados no item anterior, acrescido do custo de operacionalização, considerado como:

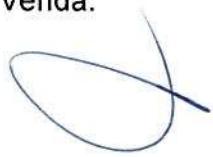
- a) Pessoal Direto e Indireto – inclusive férias, folga e absenteísmo;

- b) Coordenação, gestão e qualquer outro custo administrativo necessário ao bom funcionamento do atendimento;
- c) Instalações e manutenção garantindo a acessibilidade;
- d) Locação dos pontos fora dos terminais de ônibus;
- e) Disponibilização e manutenção de equipamentos e mobiliário (computadores, impressoras, scanners, tablets com acesso à internet, móveis, etc.);
- f) Insumos (formulários, bobinas, cartucho de impressão, material de papelaria, etc.);
- g) Limpeza interna e boa conservação das fachadas e demais itens de comunicação visual;
- h) Segurança, transporte de valores, seguros;
- i) Software de venda de vale-transporte e de venda e recarga de créditos;
- j) Infraestrutura de comunicação de dados;
- k) Sistemas de gestão e controle operacionais, de estoque de cartões e insumos;
- l) Sistema de câmeras de segurança;
- m) Disponibilização de ambiente seguro (custódia) para guarda e armazenamento de estoque de cartões destinados ao abastecimento dos postos;
- n) Abastecimento de cartões nos postos.
- o) Uniformes; e
- p) Impostos e lucro.

7. DOS CONTROLES E RELATÓRIOS

7.1. DOS CONTROLES DE VENDA DE CRÉDITO E COBRANÇA DE TAXAS

- 7.1.1. Todo valor arrecadado proveniente da venda, cobrança de emissão de 2^a via de cartão, taxa, etc. ou autoatendimento deverá ser depositado em conta corrente indicada abaixo pelo Poder Concedente até o 2º dia útil ao da operação. Diariamente, deverá ser encaminhado, ao Poder Concedente, arquivo eletrônico contendo as informações referentes à “Arrecadação Diária”;
- 7.1.2. Deverá ser disponibilizado ao Poder Concedente, por meio de arquivo eletrônico, até as 10h do dia seguinte ao movimento, os relatórios referentes às quantidades vendidas, os saldos existentes e a receita apurada, por tipo de pagamento de passagem, individualizados por Ponto de Venda.



- 7.2. Os depósitos do repasse dos valores arrecadados, com a comercialização de créditos eletrônicos e cobrança de taxas, nos locais de atendimento, deverão se dar em até D+2 útil, da data da venda, na conta corrente abaixo indicada:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2873
Conta-corrente: 1-6
Favorecido: São Paulo Transporte S/A – SPTrans
CNPJ: 60.498.417/0001-58

- 7.3. O fechamento mensal deverá ser enviado ao Poder Concedente até o quinto dia útil do mês subsequente ao da operação.
- 7.4. Toda venda de vale-transporte aos empregadores deverá ser efetuada mediante apresentação, pelo cliente, do formulário “Solicitação de vale-transporte”, acompanhado pelo respectivo recibo emitido em 2 (duas) vias autenticadas. O formulário (com recibo anexo) deverá ser mantido em arquivo disponível para consulta por um período de 5 (cinco) anos, após o que poderá ser destruído.

7.5. DOS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO

- 7.4.1. Controles do estoque de cartões virgens utilizados nos postos: diariamente enviar ao Poder Concedente arquivo eletrônico demonstrando a movimentação do dia.
- 7.4.2. Registro de todos os serviços executados, por tipo de atendimento, por local.
- 7.4.3. Controle de filas e tempo médio de atendimento.
- 7.4.4. Quantidade de guichês ativos por posto de atendimento, por horário, por dia.

7.6. DOS RELATÓRIOS OPERACIONAIS

- 7.5.1. Relatórios de ocorrências, por tipo, por posto, com identificação do usuário ou atendente, conforme o caso.
- 7.5.2. Controle de faltas, atrasos, afastamentos e férias, por posto, por período.
- 7.5.3. Controle de admissões e desligamentos, por período
- 7.5.4. Escala, por posto, por mês, por horário, por cargo.

- 7.7. Os relatórios e controles acima especificados poderão ser encaminhados ao Poder Concedente por meio eletrônico ou físico.

- 7.8. Outros relatórios poderão ser solicitados para acompanhamento e monitoramento da qualidade dos serviços prestados no atendimento aos usuários do Bilhete Único.
- 7.9. Os documentos relativos ao fornecimento de cartões, cobrança de 2^a via, solicitação ou revalidação de cartões de estudantes, restituições, etc. deverão ser mantidos em arquivo, por um período de 5 (cinco) anos, e fornecidos ao Poder Concedente sempre que solicitados.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Poder Concedente, por meio da fiscalização, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar às Concessionárias informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar à fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- 8.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, devendo o Poder Concedente, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações das Concessionárias a qualquer tempo.
- 8.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva das Concessionárias que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.
- 8.4. O exercício da fiscalização não exime as Concessionárias das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.
- 8.5. Deverá ser mantido sistema de segurança e monitoramento interno e externo através de câmeras na parte interna (área de trabalho) e externa (área do público) dos postos, cujas imagens deverão ser disponibilizadas para o Poder Concedente sempre que solicitadas.
- 8.6. Os agentes de fiscalização do Poder Concedente, a qualquer tempo, terão permissão de acesso a todos os locais de atendimento, aos dados necessários, inclusive aos saldos de cartões, e arrecadação, para a confirmação das informações prestadas.
- 8.7. O Poder Concedente irá monitorar e fiscalizar, utilizando-se de tecnologia e equipe designada, a realização das atividades para fins de acompanhamento da operação, observando principalmente o tempo de espera dos usuários e a satisfação de seu atendimento.



- 8.8. O Poder Concedente poderá realizar ampla e completa fiscalização dos serviços de comercialização realizado pela Rede Própria, por meio de equipe especialmente designada.
- 8.9. Todos os controles e relatórios de arrecadação, operacionais e administrativos, referentes à movimentação de estoques e vendas, são objetos de fiscalizações periódicas por parte do Poder Concedente.
- 8.10. Para os efeitos de fiscalização, os obrigam-se a:
 - i. Permitir acesso do pessoal designado pelo Poder Concedente a todas suas dependências, a qualquer tempo; e
 - ii. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pelo Poder Concedente.
- 8.11. Todas as solicitações, reclamações, exigências, requisições ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e o encaminhamento de correspondência relacionada aos serviços de comercialização e atendimento aos usuários do Bilhete Único, feitas pela equipe de fiscalização e ou auditoria às Concessionárias, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, enviadas de forma física ou eletrônica.
- 8.12. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva das Concessionárias que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.
- 8.13. O exercício da fiscalização não exonera as Concessionárias das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

9. DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE VALORES E CUSTÓDIA

- 9.1. As Concessionárias obrigam-se a efetuar o transporte de numerário, cartões de Bilhete Único virgens ou cancelados e documentos, no município de São Paulo, entre os locais de atendimento e Custódia e/ou Unidades indicadas pelo Poder Concedente.
- 9.2. O transporte realizar-se-á em carros blindados, denominados "carro forte", sob a guarda de uma equipe de proteção devidamente armada, conforme Lei 7.102 de 20 de junho de 1983 e respectivas atualizações.

- 9.3. Os valores, cartões e documentos a serem entregues nos locais de atendimento serão devidamente acondicionados pelos representantes das Concessionárias, em malotes com caixas fechadas e lacres invioláveis, sem sinais de violação, com indicações externas necessárias para sua perfeita identificação, inclusive número do lote e quantidade. Nessas condições os malotes ou caixas serão entregues no destino, às pessoas responsáveis para recebê-las, sendo exigido, no mínimo, o cargo de encarregado local para recebimento nos locais de atendimento.
- 9.4. Todo o transporte e coleta de cartões, virgens ou cancelados a serem enviados para destruição, deverão estar registrados no "Sistema de Estoque de Cartões- SEC", disponibilizado pelo Poder Concedente às Concessionárias.
- 9.5. No caso de perda, roubo, extravio ou dano, durante o transporte e conferência de valores, cartões e documentos, deverá ser instaurado o devido processo de apuração sob pena de multa.
- 9.6. Os cartões cancelados, recolhidos nos locais de atendimento, como corrências devidamente registradas no sistema como "*danificado SPTrans*", deverão ser encaminhados para conferência na Custódia, com base nos relatórios do Sistema de Cadastro e Atendimento – SCA e, posteriormente, encaminhados para o Poder Concedente, na periodicidade a ser definida, para correta destruição.
- 9.7. No ato da retirada e entrega de cartões, os respectivos responsáveis assinarão 03 (três) vias do recibo de controle, assinalando-se a data e hora da entrega/retirada, bem como a chegada e saída do carro forte, após efetuada a entrega. A primeira via ficará em posse do Poder Concedente, a segunda via com a empresa de transporte de valores e a terceira via com as Concessionárias. O recibo poderá ser realizado de forma eletrônica, desde que as assinaturas e identificação dos operadores sejam devidamente registrados e compartilhados com o Poder Concedente.
- 9.8. As Concessionárias aceitam como verdadeira a declaração sobre o conteúdo dos malotes ou caixas consignadas nos recibos e assume inteira responsabilidade pela entrega dos mesmos sem qualquer sinal ou vestígio de violação, não se responsabilizando, no entanto, por conteúdo diverso daquele declarado pelos prepostos indicados pelo Poder Concedente.
- 9.9. As Concessionárias não responderão pelo atraso ou interrupção dos serviços do transporte ora especificado, nos casos de força maior, devidamente comprovados ou de conhecimento público. Não são considerados motivos de força maior para exoneração de responsabilidade



previstas neste item a falta ou falha do veículo de transporte ou do pessoal da equipe de proteção.

- 9.10. As Concessionárias assumem integral responsabilidade pelos valores em dinheiro e cartões que lhes forem confiados para transporte, até a sua efetiva entrega ao destinatário, respondendo nos casos de roubo, furto, apropriação indébita, perecimento e inutilização dos valores.

10. DA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 10.1. Devem ser realizadas a limpeza, o asseio e a conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, considerando-se inclusive o fornecimento de insumos (papel tolha, papel higiênico e sabonete líquido) aos locais de atendimento.
- 10.2. As Concessionárias se obrigam a zelar pela estrutura e instalações dos locais de atendimento, para propiciar condições razoáveis de trabalho, segurança e higiene.
- 10.3. Os serviços de limpeza e conservação serão prestados de acordo com análise operacional efetuada e normas do Poder Concedente, por pessoal efetivo uniformizado e convenientemente treinado, ficando por conta das Concessionárias a cobertura de folgas, faltas e substituição dos seus funcionários, sendo obrigatória a limpeza diária em todos os postos.

11. MANUTENÇÃO GERAL

- 11.1. A manutenção civil elétrica, de Tecnologia da Informação, de utilitários e mobiliários dos locais de atendimento é de responsabilidade das Concessionárias.
- 11.2. A Manutenção Preventiva deve ser executada como decorrência de um plano de inspeção permanente para conhecer o estado de conservação dos ativos e estudos de engenharia de manutenção em função da vida útil e projeto dos componentes do ativo determinado e aprovado pelo Poder Concedente, baseado em normas e procedimentos vigentes.
- 11.3. Enquadram-se como manutenção preventiva aquelas decorrentes de inspeções ou estudos de vida útil de equipamentos, substituição de peças, componentes ou equipamentos com desgaste ou fim de vida útil.
- 11.4. As Concessionárias devem manter procedimentos de manutenção preventiva com os devidos cronogramas de execução, aprovados e vistoriados pelo Poder Concedente.
- 11.5. São serviços de manutenção, além dos acima citados, que demandam especial atenção para evitar a interrupção do atendimento aos usuários:

- manutenção de equipamentos, tais como computadores, POS, leitoras de cartão, tablets, impressoras, entre outros;
- substituição de peças e equipamentos que apresentem problemas ou estejam no final de vida útil;
- manutenção de utilitários, tais como: aparelhos e sistemas de ar condicionado, ventiladores, móveis em geral, telefonia, bebedouros, marmiteiros, bancos, lixeiras, espelhos, suportes para papel, secador de mão e saboneteiras, dispensadores, serviços de chaveiro, fechaduras de portas, trincos de janelas, fitas antiderrapantes, tachas refletivas, sonorizadores, balizador cilíndrico e extintor de incêndio.

- 11.6. Os serviços de adequações e adaptações deverão ser executados conforme necessidades operacionais.
- 11.7. As Concessionárias devem planejar e programar os serviços de manutenção e submeter à aprovação do Poder Concedente, bem como deverão ser apresentados relatórios mensais de manutenção contendo todas as informações dos serviços realizados com fotos do antes e depois.
- 11.8. No caso de manutenção corretiva identificada por inspeções nas instalações, deverá ser informada e encaminhada para análise do Poder Concedente mediante preenchimento de documento próprio, para análise de competência, atestando as condições de funcionamento e apontando as necessidades de intervenção.
- 11.9. As obras realizadas em decorrência da necessidade ou solicitação deverão ser objeto de comum acordo entre as signatárias deste instrumento quanto à necessidade e quem arcará com seus custos.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS

- 12.1. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter a correta e eficaz Administração e Operação dos Locais de Atendimento.
- 12.2. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, responsabilizando-se integralmente pelos serviços realizados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.
- 12.3. Manter sempre coberto por seguros regulares os riscos de acidentes de trabalho, bem como manter em vigor apólices de todos os seguros legalmente obrigatórios.
- 12.4. Transportar, às suas expensas, todos os recursos humanos e materiais até o local designado.
- 12.5. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.



- 12.6. Apresentar, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo Poder Concedente, prova do cumprimento dessas obrigações, arcando com as consequências pertinentes.
- 12.7. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.
- 12.8. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Poder Concedente, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas suas áreas de trabalho.
- 12.9. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados.
- 12.10. Atender de imediato as observações emanadas do Poder Concedente com relação à conduta imprópria de algum empregado, cuja deficiência obrigue a adoção de medidas de correção.
- 12.11. Será terminantemente proibido aos funcionários das Concessionárias, durante o período de trabalho, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao serviço.
- 12.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 12.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Poder Concedente ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Poder Concedente em seu acompanhamento.
- 12.14. Executar os trabalhos sob sua inteira responsabilidade, e de forma a garantir os melhores resultados, cabendo ainda a otimização da gestão de seus recursos; quer humanos quer materiais, com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do Poder Concedente.
- 12.15. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos com funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho.
- 12.16. Propiciar aos empregados condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, adequados às tarefas que executam e às condições climáticas, bem como equipamentos e materiais necessários.
- 12.17. Efetuar a reposição de empregados de imediato, em eventual ausência não sendo permitida prorrogação da jornada de trabalho (dobra).

Atender de imediato as solicitações do Poder Concedente quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

- 12.18. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não seja mantido no local onde presta serviços ou quaisquer outras instalações do Poder Concedente.
- 12.19. Apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Concedente, relação de empregados alocados para a prestação dos serviços contratados.
- 12.20. Treinar periodicamente todos os seus empregados, principalmente aqueles com funções específicas.
- 12.21. Manter todos os equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.22. Garantir que seja de conhecimento de todos os funcionários das Concessionárias a necessidade de se manter postura adequada, não desviando a atenção através de uso de equipamentos eletrônicos, livros, revistas e etc., não se afastando de seus afazeres.
- 12.23. Comprometer-se com a segurança e o sigilo dos dados dos usuários, bem em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a ela confiados para a efetivação do atendimento, controle e monitoramento dos indicadores de qualidade e produtividade.
- 12.24. Comprometer-se com a exclusividade do serviço de atendimento, ficando proibida a execução de atividades econômicas acessórias ou outra exploração comercial no interior dos locais de atendimento sem a autorização do Poder Concedente.

13. DA GARANTIA

- 13.1. As Concessionárias deverão constituir garantia financeira para os valores referentes às operações de venda e demais valores arrecadados, enquanto estes não forem repassados ao Poder Concedente. Essa garantia deverá ser suficiente para, no mínimo, a soma dos valores arrecadados em 03 (três) dias úteis de operação.

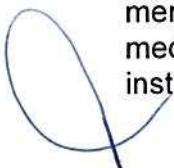
14. CRITÉRIO DE PREÇO E MEDAÇÃO

- 14.1. O Preço (P) será calculado pela multiplicação da quantidade de Posições de Atendimento (PA) pelo Valor unitário (Vu), mais o Custo de Operacionalização (C), por período (mês), consonante ao "Anexo I – Planilha de Quantidades e Preços", conforme fórmula abaixo:

$$P = [\sum (PA \times Vu) + C] \times BDI$$

- 14.2. A medição dos serviços de atendimento prestados se dará pela relação Posições de Atendimento por período, em efetiva operação, considerando a observação do número de guichês/triagem/encarregados/apoio/supervisores em funcionamento por mês estipulado pelo Poder Concedente, na Ordem de Serviço, descontadas as penalidades identificadas no período de apuração, conforme critérios constantes no “item 16 – Das Penalidades”.
- 14.3. O pagamento da remuneração pelos serviços de atendimento estará sujeito a redução de valor em função do índice de qualidade do atendimento, o qual definirá os níveis esperados de qualidade na prestação do serviço com a consequente adequação do pagamento da remuneração mensal. O cálculo será feito com base na constatação do Poder Concedente do quantitativo de reclamações recebidas, por período, as quais levam em conta o impacto na operacionalização do atendimento e qualidade.
- 14.4. Admite-se excepcionalmente a prestação de serviço com menor nível de conformidade sem a correspondente adequação de pagamento devido a fatores imprevisíveis e alheios ao controle das Concessionárias, mediante justificativa aceita pelo Poder Concedente.
- 14.5. As Concessionárias devem emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, para acompanhamento dos serviços prestados:
- Relação de relatórios operacionais e de tecnologia da informação emitidos no período;
 - Ocorrências Operacionais e de pessoal, do período;
 - Planos de ação elaborados;
 - Anormalidades constatadas;
 - Questões de conflitos – desinteligências;
 - Média/dia do quadro de pessoal, por turno e local, por função
 - Sanções disciplinares aplicadas e registros de Boletim de Ocorrência, no caso de suspeita de fraude;
 - Controle geral de cartões distribuídos e personalizados;
 - Relatório de arrecadação geral;
 - Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
 - Inspeções realizadas por Terminal (civil, elétrica, utilitárias e equipamentos), informando as necessidades de melhoria;
 - Manutenções Preventivas realizadas por Terminal;
 - Manutenções Corretivas identificadas por Terminal;
 - Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI.

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento pela prestação dos serviços de atendimento se dará mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês da operação, mediante medição, com base nos critérios estabelecidos no presente instrumento.
- 
- 

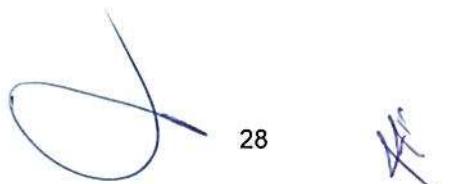
15.2. No valor pago pelos serviços de atendimento deverão estar inclusos todos os custos, conforme relacionado no “item 6” do presente documento.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Haverá incidência de penalidades, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares do Poder Concedente, nas situações descritas no Quadro de Ocorrências abaixo:

Quadro IV - Ocorrências

| ITEM | OCORRÊNCIA | Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa |
|------|--|---|
| 1 | Desviar ou extraviar cartões Bilhete Único dos postos de atendimento, da custódia ou durante o transporte de cartões | 100 (cem) tarifas por cartão desviado ou extraviado |
| 2 | Deixar de operacionalizar posição de atendimento definida na ordem de serviço, dentro do prazo | 375 (trezentas e setenta e cinco) tarifas por dia por posição, até a efetiva regularização |
| 3 | Deixar de fornecer materiais de consumo, insumos ou equipamento sem plena condição de uso para o atendimento efetivo aos usuários do Bilhete Único. | 1.000 (mil) tarifas por ocorrência de falta de materiais, insumos ou indisponibilidade de equipamentos, por dia, até a efetiva regularização. |
| 4 | Atrasar os repasses dos valores arrecadados com a venda de créditos do Bilhete Único nos postos de atendimento, além da incidência de atualização financeira (IPC-FIP), ao mês sobre o montante em atraso, aplicado <i>pro rata temporis</i> desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento | 12.500 (doze mil e quinhentas) tarifas por ocorrência de atraso |
| 5 | Descumprir de quaisquer outros deveres ou obrigações previstas neste anexo e/ou nos Manuais e Normas de Procedimento emitido pelo Poder Concedente e não contemplados no quadro acima | 200 (duzentas) tarifas por dia e/ou por ocorrência, cumulativamente. |



16.2. A remuneração estará sujeita à redução de valor em função do Índice de Qualidade no Atendimento (IQA), medido com base na quantidade de reclamações formais (156, SAC, Web, Redes Sociais) registradas pelo Poder Concedente, com o impacto abaixo:

- Até 10 reclamações/mês = Remuneração normal
- 11 a 30 reclamações/mês = Redução de 1% do valor da Remuneração
- 31 a 60 reclamações/mês = Redução de 2% do valor da Remuneração
- > de 60 reclamações/mês = Redução de 5% do valor da Remuneração

16.3. As Ocorrências poderão ser registrada na constatação do descumprimento pelo Poder Concedente por meio da "Comunicação de Irregularidade – CI", para aplicação das penalidades previstas.



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|--|--|
| OBJETO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO BILHETE ÚNICO | | | | |
|----------------|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO - POSIÇÕES DE ATENDIMENTO (9A) | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA DE POSIÇÕES DE ATENDIMENTO/ MÊS | Valores em Reais (R\$) | |
|----------|---|---------------|---|------------------------|---------------------|
| | | | | UNITÁRIO | MENSAL |
| 1 | POSTOS DE ATENDIMENTO TERMINAIS (segunda feira a domingo das 06h às 22h) | | | | |
| 1.1 | ATENDENTE - GUICHÉ | Unidade | 356 | 4.076,45 | 1.451.216,20 |
| 1.2 | ATENDENTE - TRIAGEM | Unidade | 47 | 4.076,45 | 191.593,15 |
| 1.3 | ENCARREGADO LOCAL | Unidade | 52 | 5.709,44 | 296.890,88 |
| | SUBTOTAL 1 | | 455 | | 1.939.700,23 |
| 2 | POSTOS DE VENDA (segunda feira a domingo das 06h às 22h) | | | | |
| 2.1 | ATENDENTE - GUICHÉ | Unidade | 24 | 4.076,45 | 97.834,80 |
| 2.2 | ATENDENTE - TRIAGEM | Unidade | | 4.076,45 | - |
| 2.3 | ENCARREGADO LOCAL | Unidade | 3 | 5.709,44 | 17.128,32 |
| | SUBTOTAL 2 | | 27 | | 114.963,12 |
| 3 | LOJAS (segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h) | | | | |
| 3.1 | ATENDENTE - GUICHÉ | Unidade | 19 | 4.076,45 | 77.452,55 |
| 3.2 | ATENDENTE - TRIAGEM | Unidade | 6 | 4.076,45 | 24.458,70 |
| 3.3 | ENCARREGADO LOCAL | Unidade | 5 | 5.709,44 | 28.547,20 |
| | SUBTOTAL 3 | | 30 | | 130.458,45 |
| 4 | POSTO CENTRAL (segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h) | | | | |
| 4.1 | ATENDENTE - GUICHÉ | Unidade | 10 | 4.076,45 | 40.764,50 |
| 4.2 | ATENDENTE - TRIAGEM | Unidade | 3 | 4.076,45 | 12.229,35 |
| 4.3 | ENCARREGADO LOCAL | Unidade | 2 | 5.709,44 | 11.418,88 |
| 4.4 | SUPERVISOR REGIONAL | Unidade | 6 | 7.978,15 | 47.868,90 |
| 4.5 | ASSISTENTE - ATENDIMENTO AO CLIENTE ON LINE - APOIO | Unidade | 64 | 4.076,45 | 260.892,80 |
| 4.6 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO | Unidade | 9 | 4.367,84 | 39.310,56 |
| 4.7 | TÉCNICO DE TI - APOIO | Unidade | 3 | 5.005,94 | 15.017,82 |
| | SUBTOTAL 4 | | 97 | | 427.502,81 |
| 5 | TOTAL | | | | |
| 5.1 | ATENDENTE - GUICHÉ | Unidade | 409 | | 1.667.268,05 |
| 5.2 | ATENDENTE - TRIAGEM | Unidade | 56 | | 228.281,20 |
| 5.3 | ENCARREGADO LOCAL | Unidade | 62 | | 353.985,28 |
| 5.4 | SUPERVISOR REGIONAL | Unidade | 6 | | 47.868,90 |
| 5.5 | ASSISTENTE - ATENDIMENTO AO CLIENTE ON LINE - APOIO | Unidade | 64 | | 260.892,80 |
| 5.6 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO | Unidade | 9 | | 39.310,56 |
| 5.7 | TÉCNICO DE TI - APOIO | Unidade | 3 | | 15.017,82 |
| | TOTAL GERAL | | 609 | | 2.612.624,61 |
| 6 | OPERACIONALIZAÇÃO | | | | |
| 6.1 | INFRAESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LOCAIS | Unidade / Mês | 1 | 826.266,40 | 826.266,40 |
| | TOTAL OPERACIONALIZAÇÃO | | | | 826.266,40 |
| 7 | VALOR GLOBAL | | | | 3.438.891,01 |